ANNO 81

NUMERO DO DIA 100 REIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

FUNDADO EM 1825

N. 160

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL

Por um anno. . . . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . . . 16$000

PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—QUARTA-FEIRA, 19 DE JULHO DE 1905

REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

O desfalque na contadoria de guerra

Rio, 17

Foram postos em liberdade o major Fernando Villa Nova e o tenente Ernesto Guaraciaba de Lemos, presos no quartel do 24.º batalhão de infanteria.

Ambos já cumpriram a pena de dois annos e tres mezes de prisão como responsaveis pelo desfalque occorrido na contadoria de guerra.

O major Fernando Villa Nova era sogro do fallecido jornalista José do Patrocinio.

Reforma

Rio, 17

Foi reformado o coronel Francisco Victor da Fonseca e Silva, deputado federal pelo Rio Grande do Norte.

General Braz Abrantes

Rio, 17

Será transferido para a segunda classe o general Braz Abrantes, visto estar licenciado ha mais de um anno.

Fallecimento

Rio, 17

Falleceu o sr. José Manoel da Silva, chefe de secção da secretaria da guerra.

Candidaturas presidenciaes

Rio, 18

Hoje, na camara, o sr. Soares dos Santos, em nome da bancada do Rio Grande do Sul, disse que esta não fazia opposição systemaiica ao governo, porque nunca o fez a governo nenhum.

Apenas diverge na questão politica do dr. Bernardino de Campos, sem negar ao dr. Rodrigues Alves os meios conducentes ao cumprimento de sua missão e sem esquecer o apoio que tem prestado á sua administração.

Tribunal de contas

Rio, 18

O dr. Esmeraldino Bandeira, representante de Pernambuco, apresentou hoje na camara um projecto equiparando os directores do Tribunal de contas aos desembargadores da Côrte de appellação, quanto aos vencimentos, ferias e aposentadoria.

Incendio

Rio, 18

Hoje foi destruido por um violento incendio o estabelecimento commercial Ferreira Passos & C.ª, situado em Botafogo.

Os prejuizos foram totaes.

Divorcio

Rio, 18.

A esposa de Silva Pontes, o chefe da quadrilha que assaltou a Casa da moeda, requereu divorcio, allegando vergonha publica.

A naturalização de estrangeiros

Rio, 18

O dr. Carneiro de Rezende, deputado por Minas Geraes, apresentou hoje um projecto exigindo as condições especiaes para a naturalização de estrangeiros, que diz ser muito facilitada pela lei do governo provisorio.

Congresso economico

Rio, 18

O Congresso brazileiro de expansão economica continúa a celebrar sessões, com regular concurrencia.

Tomam parte nos trabalhos deste Congresso, entre outros, os srs. drs. Isaias Guedes de Mello, Coelho Lisboa e Bartholomeu Portella, pelo Instituto dos advogados; Inglez de Souza, Tarquinio de Souza e Eugenio de Barros, pela Faculdade de sciencias juridicas e sociaes; Max Fleuiss, pelo Instituto historico; drs. José Americo dos Santos e Francisco Cabrita, pelo Instituto Polythechnico; drs. Carlos Affonso, França Carvalho e Frederico Borges, pela Faculdade livre de direito.

Dr. Lauro Muller

Rio, 18

Depois de amanhã realiza-se no edificio da Associação commercial una manifestação ao dr. Lauro Muller, ministro da industria, por ter s. exc. conseguido a reducção dos fretes nas estradas de ferro.

Crime sensacional

Rio, 18

A policia interrogou hoje as duas senhoras — uma casada e outra viuva— com quem, presume-se, o negociante Souza Marinho, ante-hontem assassinado, tinha relações amorosas.

Até agora o interrogatorio nada adiantou.

Parece que o movel do crime foi o roubo.

Chegada

Rio, 18

O dr. Lauro Muller, ministro da industria, e os representantes da imprensa regressaram hoje de S. Paulo.

Perdão

Rio, 18

Foi publicado o decreto de perdão que, em honra á data de 14 de julho, foi concedido do resto da pena que Guilherme Vieira Cardoso cumpria por crime de homicidio.

Accidente

Rio, 18

Appareceram hoje tres cadaveres, de duas moças e de uma menina, victimas do abalroamento de um escaler do couraçado «Riachuelo» com um rebocador.

Senado

Rio, 18

Na sessão de hoje foram encerradas as discussões de materias de pouca importancia, sendo adiadas as votações por falta de numero.

Cambio

Rio, 18

O cambio fechou hoje a 16 13/16.

Dr. Campos Salles

S. Paulo, 18

De regresso de Caxambú, o dr. Campos Salles é aqui esperado no proximo domingo.

Foram nomeadas commissões incumbidas de preparar manifestações de apreço em honra de s. exc.

Chuva de pedras

Porto-Alegre, 18

Hontem caiu sobre esta cidade uma horrorosa chuva de pedras.

Desabaram muitas casas.

Os prejuizos causados pela chuva são incalculaveis.

EXTERIOR

A divisão ingleza

Lisboa, 18

A divisão ingleza, commandada pelo principe Luiz de Battenberg e que aqui esteve ultimamente, irá á America do Norte e depois á Australia.

Eleições

Lisboa, 18

Realizaram-se as eleições municipaes.

Nomeação

Lisboa, 18

Consta que o capitão de mar e guerra Costa Ferreira será nomeado governador das possessões portuguezas.

Principes em viagem

Lisboa, 18

São esperados aqui a princeza Luiza de Orleans e o duque Fernando, de Montpensier, irmãos da rainha d. Amelia.

Russia e Japão

Londres, 18

O general Linievitch commanda actualmente quatrocentos mil homens.

—O conselheiro Witte, um dos delegados da paz, declarou ao czar que deseja se restabeleça a harmonia entre os dois paizes digladiantes, mas sente que devido ás condições impostas pelos japonezes, fracassam as negociações, obrigando os russos a continuar a guerra.

Londres, 18

Telegrammas de Tokio dizem que a situação das forças russas na Mandchuria—entre dois fogos— é desesperadora.

— O Japão lançou um novo emprestimo, sendo coberto quatro vezes.

A questão de Marrocos

Londres, 18

Foi lida na camara dos communs a resposta dada pelo governo inglez ao sultão da Turquia relativamente á questão de Marrocos.

Em Marrocos

Londres, 18

Em Marrocos houve um combate das tropas legaes contra as do pretedente ao throno.

Furacão

Pariz, 18

Deu-se um horrivel furacão no Oeste de Pariz.

O furacão devastou varios arrabaldes derrubando muitas casas.

Postes telegraphicos e telephones voaram.

As communicações foram interrompidas.

O pateo da Maison Laffite foi destruido, as grades dos jardins publicos arrebentadas.

O povo está preso de grande panico.

E' enorme o numero de feridos.

Os jornaes da tarde dizem que os prejuizos são incalculaveis.

O governo decretou soccorros para as victimas.

A rainha Margarida

Roma, 18

A rainha Margarida partiu para Grossoney.

A situação da Russia

S. Petersburgo, 18

Desmente-se a noticia de se ter sublevado a guarnição do cruzador «Morin».

Corre que a marinhagem do couraçado «Alexandre III» está amotinada.

O «Alexandre III» acha-se actualmente em Cronstadt.

Casos de insolação

Nova-York, 18

Nesta cidade deram-se hontem noventa e dois casos de insolação.

Para o polo

Buenos-Aires, 18

O vapor «Theodoro Roosevet» partiu para o polo arctico.

Puccini

Buenos-Aires, 18

Amanhã realiza-se na Opera uma grande manifestação em homenagem ao eminente maestro Gicacomo Puccini.

Revolução

Montevidéo, 18

Correm rumores de estarem os blancos preparando um movimento revolucionario.

Na maciota...

(2.ª SERIE)

CXLI

«O dr. Gonçalves Maia, embarcou no Amazonas com destino á Europa. Seu embarque teve grande concurrencia, salientando-se entre as pessoas que foram a bordo o coronel Constantino Nery, governador do estado.»

(D'*A Provincia*)

Olé ! Já ! Tão depressa !
Bem lá diz o dictado
Que se faz Deus a alguem qualquer promessa
Não o illude e *engazopa*...
Como estás tu, Maiinha, melhorado !
Não ha como a borracha, Maia amado :
Espicha de tal geito
Que leva em poucos tempos um sujeito
Do Amazonas a Europa...

LULU' SENNA.

CARTAS DO RIO

Rio, 12 de julho

CASAS DO CONGRESSO

Uma semana inteira de gagosa, toda ella infructifera, desperdiçada pela ausencia constante de numero, não já para analysar e debater assumptos que se offerecem á critica meticulosa dos representantes da nação, mas, ao menos, para votar as materias que já vinham encerradas quando lhes mandei a minha ultima carta, a 4 do corrente!

Não tenho, pois, que lhes contar do senado; desde aquella data até hontem, a chronica dessa casa do parlamento, registrou todo o santo dia, estas palavras immutaveis: «Lido o expediente e não havendo numero para votação das materias encerradas, levantou-se a sessão»

Afora isso, quasi um *cliché* de imprensa, o senado semi-diserto ouvio hontem algumas palavras dolentes, ungidas de sentimento, do sr. Oliveira Figueiredo, communicando a morte do deputado Alvares de Azevedo Sobrinho, enaltecendo os seus serviços patrioticos ás lettras e ao Estado do Rio, de que era representante, para concluir pedindo a insersão de um voto de pezar na acta, o que a mesa attendeu, conforme as praxes, mesmo porque não havia numero para votar o requerimento do senador fluminense.

* * *

A camara não pode rir com muita justiça do outro ramo do poder legislativo, porque, louvado seja Deus, lá estava ella com uma ordem do dia atravancada de cerca de 40 projectos, cada dia augmentados, porque... tambem não tem havido numero para votações.

E foi assim toda a semana, a começar tambem de 4 até hontem; de modo que, a respeito de assumptos resolvidos, nada.

A's materias que já vinham encerradas, teve a camara que accrescentar mais estas: a do parecer contrario ao requerimento do advogado Anselmo Torres, pedindo a opinião da casa do parlamento sobre a procedencia ou improcedencia do processo do deputado Varella, parecer que o sr. Moreira da Silva combateu, por achar que a camara podia dizer sempre do assumpto, sustentando o contrario o relator sr. Julio dos Santos, pois o juizo de seus pares já está expresso na licença para o processo d'aquelle deputado; encerrada a 3.ª discussão do projecto estabelecendo a formula do processo de varios crimes e contravenções; debatido para defesa, pelo sr. Paranhos Montenegro, o seu projecto, do anno passado, regulando o processo para julgamento, pelo Supremo Tribunal Federal, das appellações e aggravos.

E esse projecto do sr. Paranhos Montenegro visa melhor julgamento desses feitos, para que o juiz, por mais preparado que seja, não se pronuncie ou não dê o seu voto simplesmente diante do relatorio feito pelo relator, visto como este nem sempre é sufficiente para esclarecer o tribunal sobre o facto e sobre questões de direito a applicar a esse facto.

Para evitar, pois, que as decisões sejam proferidas sem o completo conhecimento do assumpto, o sr. Paranhos Montenegro defendeu a idéa do feito, uma vez visto pelo relator, passar a ser revisto pelos quatros ministros que se seguirem, na ordem da antiguidade, passando os autos de um a outro, incumbindo ao ultimo revisor apresentar o feito em mesa na primeira sessão que se seguir e pedir dia para o julgamento. Só terão voto nesse julgamento o relator e os revisores, podendo, porém, todos os ministros discutir e elucidar a materia.

Nos aggravos, as decisões serão tomadas pelo relator e mais dois ministros, sorteados depois da distribuição, os quaes examinarão os autos no prazo maximo de duas conferencias.

A longa defesa que fez o illustre deputado do seu projecto causou boa impressão á Camara.

Encerrado foi depois disto o projecto abrindo o credito, pedido em mensagem presidencial, para despesas das prefeituras do Juruá e Purús.

A respeito de projectos novos, ha, perdoem-me a expressão, uma penca delles a registrar:

Um do sr. James Darcy, marcando vencimentos aos substitutos dos juizes federaes nos Estados; outro, do sr. Heredia de Sá, propondo uma pensão de.... 150$000 mensaes a cada uma das filhas do recemfallecido director da Escola Polytechnica, dr. Saldanha da Gama; outro ainda, do sr. Diogo Fortuna, abrindo o credito de 400 contos, para installação do hospital militar em Porto Alegre; outro do sr. Celso de Souza, propondo modificações na bandeira nacional e regulando o toque do nosso achincalhado hymno; finalmente, outro, do sr. Medeiros e Albuquerque, propondo um premio de cerca de dez mil contos, ao homem de sciencia que descobrir a cura da tuberculose e do cancro.

Deste ultimo não ha que temer como uma grande verba a sahir dos cofres publicos, infelizmente para a humanidade, no estado de atrazo da sciencia medica, sobre essas duas molestias temerosas, a primeira das quaes faz no Rio de Janeiro, annualmente, maior numero de victimas que as epidemias tão faladas de febre amarella.

Esperava-se ante-hontem que aos empenhos do *lider* e do presidente da casa, a camara fizesse numero para decidir da votação das emendas da bancada bahiana ao projecto que divide o territorio da Republica em districtos eleitoraes, pedra de toque pela qual se tinha de evidenciar as forças do governo e a solidariedade da deputação do Estado com o seu governador, que collocou a questão entre o ser ou não ser mais deputado.

Mas tendo occorrido na vespera o fallecimento sentido do deputado Alvares de Azevedo, a camara voltou-se para essa nota sentida e depois de haver ouvido o elogio funebre que do representante do Estado do Rio fez o seu collega Pereira de Lima, suspendeu a sessão.

Finalmente hontem renhiu-se a grande batalha entre o governo da Bahia e o da União.

A camara estava repleta como nos grandes dias, e annunciada a votação das emendas Leovigildo Filgueiras, foram ellas regeitadas por 105 contra 40 votos.

Não vingou, pois, o primeiro passo que vulnerava a lei Rosa e Silva, pondo os centros de apuração aos mãos do governador bahiano.

Na votação, a propria bancada bahiana scindiu-se; apenas cinco votos pelas emendas. A bancada do Rio Grande votou toda com o governador da Bahia, a excepção do sr. Cassiano do Nascimento. O caso é photographico....

Depois, já que havia numero e de mais, o presidente aproveitou-o e foi desbastado por completo toda a ordem do dia, uma ordem do dia muito velha, de projectos sobre que de longe venho me referindo.

Uf!

A BANDEIRA E O HYMNO

O deputado pernambucano sr. Celso de Souza, apresentando o projecto sobre a bandeira e o hymno de que lhes falei linhas acima, mexeu com uma casa de marimbondos; foi quasi que um terremoto.

As opiniões surgiram inopinadas, frequentes e varias por todas as secções dos jornaes, na sua maioria propendendo a doutrina de que a bandeira nacional, obedecendo a uma disposição sectaria, não é lá para que digamos uma cousa digna de ser conservada; mas que no momento, não ha necessidade urgente de modifical-a e antes é preferivel considera-a um *nolle meiangere*.

Quanto ao hymno, sim, parece que todos são accordes em condemnar o uso e o abuso que delle se faz nos logares mais improprios e nas occasiões mais inopportunas.

O projecto do illustre deputado por Pernambuco, precedido de uma longa exposição, é concebido nestes termos:

«O congresso nacional decreta:

Art. 1.º A bandeira adoptada pelo decreto n. 4, de 19 de novembro de 1889, terá no centro do losango amarelo as armas nacionaes que figuram na estampa n. 2, annexa ao citado decreto, eliminada a faixa com a inscripção nella contida e elevadas a vinte e uma estrellas, correspondendo aos vinte Estados da Republica e ao Districto Federal, as estrellas que circulam a esphera debuxada na mesma estampa; tudo segundo o modelo annexo n. 1.

Art. 2.º A bandeira nacional, tal como se acha descripta no artigo antecedente, será do exclusivo uso official dos poderes publicos federaes, estaduaes e municipaes.

Art. 3.º Para o uso commum fica adoptada a mesma bandeira, tendo, porém, no centro do losango amarelo, simplesmente a esphera inscripta nas armas nacionaes, conforme o modelo annexo n. 2.

Art. 4.º Para o sello e sinete da Republica servirão de symbolo as armas nacionaes, estabelecidas pelo decreto n. 4, de 19 de novembro de 1889, completado o numero de estrellas, como se acha determinado no art. 1.º desta lei.

Art. 5.º Fica sujeito ás penas do art. 100 do codigo penal, reduzidas á metade, todo aquelle que usar da bandeira nacional fóra dos termos da presente lei, assim como o que fizer emprego indevido do sello e sinete da Republica, destinados exclusivamente a authenticar ou certificar actos officiaes.

Art. 6.º O hymno nacional, mandado conservar pelo decreto n. 171, de 20 de janeiro de 1890, sómente poderá ser tocado pelas bandas de musica:

1.º em continencia ao presidente da Republica, congresso e bandeira nacional;

2.º nas festas ou solennidades publicas commemorativas de datas ou feitos nacionaes.

Aos contraventores desta disposição serão applicadas as penas do art. 5.º da presente lei.

Art. 7.º Revogam-se as disposições em contrario—*Celso de Souza*.

A LEI DA RECEITA

A proposta do orçamento da receita para o exercicio de 1906, enviada pelo presidente da Republica, chegou á camara no dia 8 do corrente.

A receita é calculada em 258.594:000$ papel e 61.645:030$889, ouro.

A introducção da proposta termina do seguinte modo:

«A receita total para 1906 é orçada pela proposta sem exclusão da que tem destino especial em 61.645:030$889, ouro, de 258.594:000$ papel. Comparados esses algarismos com os da despesa no mesmo exercicio orçada em 47.861:590$009 ouro, e 273.688:644$237 papel, reconhece-se um saldo de 13.780:437$880, ouro, um *deficit* de 15.094:644$254, papel que desapparecerá com a conversão em papel ao cambio de 16 da somma de 9.000:000$, ouro, correspondente ao augmento de 5 % sobre direitos de importação para consumo, ficando reduzido o saldo ouro a.... 4.780:437$880.

A PARTIDA DO DR. ROSA E SILVA

O eminente chefe pernambucano dr. Rosa e Silva foi ainda desta vez objecto de carinhosas demonstrações de grande apreço á occasião de sua partida para o Recife, no dia 5 do corrente.

Sabido embora que a sua permanencia na capital do Estado que tão justamente se ufana de tel-o como filho, seria de poucos dias e que ali só o levava agora um facto que se prende ao seu enternecido e extremoso amor filial, os seus amigos não quizeram se furtar ao desejo e ao prazer de affirmar ainda uma vez a admiração e a estima que votam ao seu caracter pessoal e de homem politico.

A' 1 hora da tarde d'aquelle dia chegou ao caes Pharoux para tomar a lancha que devia conduzil-o ao «Clyde» o illustre senador e chefe politico pernambucano dr. Rosa e Silva, em carro e acompanhado pelo dr. Bricio Filho.

Alli aguardavam-no já innumeros amigos politicos, membros das duas casas do Congresso, magistrados, representantes de altas autoridades da Republica, capitalistas e commerciantes, funccionarios da secretaria do Senado, redactores de debates e tachygraphos dessa casa do Congresso e muitas outras pessoas.

O dr. Rosa e Silva, foi acompanhado até o paquete inglez por muitos desses amigos em lancha do arsenal de marinha, notando-se entre os que lhe foram dizer adeus os srs.—dr. Mariano de Medeiros, marechal Gomes Pimentel, dr. Benjamin de Mello, deputado Julio de Mello, dr. Anthero Botelho, dr. Olympio Chermont, deputado Urbano dos Santos, dr. Marcolino de Moura, dr. Vital de Mello, dr. Valadares Gonçalves, deputado Angelo Netto, dr. Carlos Americo dos Santos, dr. Celso de Souza, dr. Antonio Bricio de Araujo, deputado Carlos Peixoto, *leader* da Camara; Cornelio da Fonseca, desembargador Dias Lima, desembargador Castro e Silva, deputado Eugenio Tourinho, deputado Pereira de Lyra, senador Gonçalves Ferreira, dr. Gusmão Lima, deputado Esmeraldino Bandeira, senador Herculiano Bandeira, dr. José Anisio Campello, senador Antonio Azeredo, dr. Cecilianno Mamede, dr. Braga Torres, deputado Felix Gaspar, dr. Saturnino de Oliveira, dr. Corneilo da Fonseca Junior, dr. Carlos Coelho, capitão Ovidio Abrantes, Gabriel Pinheiro, d'*A Tribuna*, deputado Dunshee de Abranches Moura, deputado Bricio Filho, dr. Theophilo Xavier Cavalcante, dr. Aloysio de Castro, dr. José Cornelio, Domingos Braga, A. Watson, dr. Arthur Costa, Jovino Ayres, dr. Eliezer Tavares juiz da Saúde Publica, conde de Modesto Leal e Mario de Lima Barbosa.

O sr. dr. Lauro Muller, ministro da industria, fez-se representar pelo auxiliar de seu gabinete, capitão Erico Riegel Guimarães.

A REFORMA DO LLOYD

Annunciei-lhes com grande antecipação a projectada reforma do Lloyd Brazileiro, que oxalá desta vez seja fertil de beneficios para a empreza tão cheia de troncos e barrancos.

A assembléa extraordinaria para esse effeito realizou-se a 5 do corrente, tendo desde logo renunciado o cargo de presidente o sr. dr. Betim Paes Lune.

Apresentada a proposta de liquidação da companhia, foi esta approvada, ficando a sua directoria a isso autorisada, de accôrdo com o Conselho Fiscal e o Banco da Republica.

O sr. dr. Bulhões Carvalho, a quem está affecta a carteira, sob cuja ponta correm as operações da empreza, pensa em adquirir o resto das acções, que ainda estão em mãos de particulares, para depois entrar em negociação.

O capital da empreza é de 13.500:000$ representado em 67.500 acções de 200$, das quaes 59.600 já pertencem ao Banco e 7.300 a Hime & C., que egualmente foram compradas a prazo pelo proprio Banco, que tratará de adquirir as restantes 600, entrando, por conseguinte a empreza na phase da liquidação.

Acceita a renuncia do sr. dr. Pedro Betim a assembléa elegeu o sr. dr. João Gonçalves Pereira Lima, que, provisoriamente, deixara a gerencia da Companhia de Melhoramentos de Pernambuco.

O ANNIVERSARIO DO PRESIDENTE DA REPUBLICA

O palacio do Cattete encheu-se de justas alegrias, pela grande satisfação que ia no recesso intimo da familia do honrado presidente da Republica, commemorando o seu natalicio no dia 9 do corrente.

Durante o dia o dr. Rodrigues Alves recebeu os cumprimentos do mundo official.

A's 7 horas da noite foi servido um banquete ás pessoas mais intimas de sua exc. e aos membros de sua casa civil e militar, e ás 9 realizou-se então um delicioso concerto, franqueados os salões do palacio aos cavalheiros e familias que procuraram o chefe do Estado.

O sr. senador Pinheiro Machado foi durante o dia cumprimentar sua exc. e é desnecessario affirmar que um e outro conversaram amavelmente, mas não sobre politica.

O ENSINO SUPERIOR

A titulo de informação dou-lhes aqui as bases do projecto que será apresentado á camara, para reorganisação do ensino secundario e superior:

Instituição de uma Universidade na cidade do Rio de Janeiro, gozando de personalidade juridica e de autonomia didactica, administrativa e disciplinar, sob a vigilancia do Estado;

Concessão de privilegios e prerogativas universitarias ás Faculdades federaes que funccionam nos Estados;

Organização do ensino livre ao lado do official, gozando ambos das mesmas regalias e direitos e garantido pela instituição da *livre docencia*;

Extincção do Gymnasio Nacional, devendo a Universidade crear um ou mais lycêos modêlos para o ensino de humanidades, o qual será feito em dous cyclos ou gráos, um geral e outro preparatorio para matricula nos cursos superiores;

Transferencia para a Universidade do Rio de Janeiro e para as Faculdades dos Estados do direito de julgar a habilitação propedeutica dos alumnos que se propuzerem frequentar os respectivos cursos;

Transferencia para o patrimonio da Universidade do Rio de Janeiro e das Faculdades dos Estados de todo o material de ensino, dos predios em que funccionam actualmente os estabelecimentos de ensino official, bem como de outros predios que a União puder ceder para as novas installações;

Concessão á Universidade do Rio de Janeiro e ás Faculdades dos Estados do direito de cobrar taxas de matricula e outros emolumentos;

Instituição do *exame de estado* para a verificação da habilitação dos professionaes diplomados por Faculdades e Escolas nacionaes ou extrangeiras e que queiram exercer no Brasil as profissões liberaes;

Pelas bases apresentadas pelo sr. ministro da justiça e negocios interiores o Congresso Nacional consignará annualmente no orçamento do ministerio a seu cargo as seguintes sommas, a titulo de subvenção ao ensino superior;

Para a Universidade do Rio de Janeiro 1.650:000$; para a Faculdade de Medicina da Bahia 660:000$; para a Faculdade de Direito de S. Paulo 260:000$; para a Faculdade de Direito do Recife 260:000$ e para a Escola de Minas 260:000$000.

Além destas consignações permanentes e inalteraveis destinados ao pessoal e material dos diversos Institutos de ensino superior, o Congresso incluirá no competente orçamento uma verba transitoria para occorrer aos vencimentos dos funccionarios que, não sendo aproveitados na actual organização, ficarem addidos, e outra para a instituição de 30 bolsas de estudos em proveito de alumnos pobres que se tenham distinguido por seus meritos e boa conducta.

Depois da promulgação da lei, de accordo com estas bases, o governo não concederá mais gratificações addicionaes, mantendo apenas aquellas em cujo goso se acham os actuaes professores.

A Universidade do Rio de Janeiro será dirigida por um reitor, de livre nomeação do sr. presidente da Republica, assistido por um conselho composto dos directores e vice-directores das diversas Faculdades.

As Faculdades Universitarias dos Estados serão dirigidas por um director, tambem de livre nomeação do sr. presidente da Republica, assistido pela respectiva congregação.

A essas Faculdades poderão incorporar-se os institutos de ensino superior mantidos pela iniciativa particular ou pelos governos dos Estados, desde que se submettam ás prescripções do regulamento geral universitario.

Uma vez incorporados a uma das Faculdades dous ou mais estabelecimentos de ensino superior, ficará constituida uma Universidade que será dirigida por um reitor de livre nomeação do sr. presidente da Republica, assistido por um conselho composto dos directores e vice-directores das diversas Faculdades.

FALLECIMENTO

E a bancada fluminense, tão ferida pela adversidade nestes dois ultimos annos, perdeu no dia 9 do corrente mais um de seus membros, o deputado Alvares de Azevedo Sobrinho, que mal teve tempo de tomar assento na camara.

Mas desta vez não só á representação do Rio de Janeiro alcançou o golpe, porque elle attingio igualmente ás lettras nacionaes e á imprensa, que perderam um honesto trabalhador, cheio de talento e dedicações.

Minou-o a cruel tuberculose, pondo a morte afinal termo á uma vida de soffrimentos se era vida a que levava esse pobre Alvares de Azevedo, que quando alcançou o alto da montanha pelo esforço proprio, foi lançado ao abysmo, com grande magua e sinceras saudades para todos nós, seus collegas, testemunhas de suas excellentes qualidadesdes homem e de escriptor e poeta.

(*Do nosso correspondente.*)

REPORTAGEM

Pedimos aos nossos assignantes que não receberem o *Diario* regularmente, o favor de reclamarem.

×

GOVERNO ESTADUAL

O governador do Estado de accordo com a proposta do dr. chefe de policia nomeou, por acto de 17 do corrente, o tenente do Corpo de policia Francisco Leopoldo da Silva delegado do municipio de Ingazeira; para igual cargo do de Granito, o alferes do mesmo Corpo, Christovão Gonçalves de Albuquerque, e para subdelegado do districto Camboa, municipio de Pao d'Alho, o capitão José Adolpho Santiago e exonerado o actual.

×

Pedindo rectificação á local que o *Diario*, de domingo ultimo, inseriu sobre o sargento Accioly, do 34.º de infantaria, escreve-nos conceituado official da guarnição militar, narrando por esta forma o acontecido:

O inferior de que se trata, achando-se detido no quartel, conseguiu com certo ardil sahir a noute, á paisano.

Chegando o facto ao conhecimento do digno commandante, o sr. tenente coronel Eduardo Silva, este militar correcto e disciplinador, depois de verifical-o, mandou prender o inferior delinquente por 25 dias, rebaixando-o do posto por 60.

No dia immediato baixou ao hospital o mencionado sargento e antes de ser para alli conduzido pelo de nome Henrique Dias, disse-lhe algumas pilherias, suppondo-o denunciante de sua falta.

Isso porem, affirma o communicante, não teve importancia alguma, sendo o sargento conduzido para o hospital pelo proprio Henrique Dias, sem outro incidente.

Fomos tambem procurados pelo pae do sargento Accioly que, confirmando o que ahi fica, attribue a inimizades a divulgação de diversa noticia sobre o filho.

— A tarde, ainda relacionando-se com o facto, recebemos officio do brioso sr. capitão Felippe Francisco de Souza Morcourt, encarregado do inquerito policial militar, solicitando a presença do nosso companheiro que ministrou a noticia, d'onde se originou o inquerito, ás 11 horas da manhã de hoje, no quartel do 34.º de infantaria.

DR. ROSA E SILVA

Transcrevemos do *Lidador* da Victoria:

Pernambuco acolhe actualmente um de seus mais illustres filhos e a mais robusta personalidade politica do norte da Republica.

O eminente estadista cujo nome vem epigraphando o presente edictorial que é um pallido testemunho que dá «O Lidador», da satisfação effusiva que vae n'alma de seus redactores, pelo facto da feliz chegada desse emerito pernambucano á sua terra natal, resolveu deixar por alguns dias as lides parlamentares, porque s. exc. é membro do Senado Federal, cujo mandato desempenha sabia e patrioticamente, para assistir no Recife a festa intima das bôdas de ouro de seus amados e venerandos progenitores.

Nada mais justo!

E' que o illustre estadista em cujo peito pulsa um coração verdadeiramente patriotico, e ahi estão as provas incontestaveis de sua idolatria por este pedaço de terra americana, é tambem um filho que idolatra com fervor a seus amados e respeitaveis paes, que, veem n'elle a gloria de sua velhice, o seu idolo, o filho de sua adoração.

O desembarque do dr. Rosa e Silva teve lugar no domingo ultimo, pelas 4 horas da tarde.

S. exc. foi passageiro do paquete inglez "Clyde".

Como se vê nos orgãos de publicidade da capital, os amigos de s. exc. fizeram-lhe importantissima recepção, prova da grande consideração e estima á que faz jús o glorioso politico.

A s. exc. enviamos nossas cordiaes saudações.

×

Acaba de assumir o exercicio do cargo de subdelegado do 1.º districto de Garanhuns, o sr. Feliciano Ferreira da Silva.

A repartição central de policia recebeu neste sentido communicação da nova autoridade.

×

ALMA RELIGIOSA

Celebram-se hoje as seguintes missas funebres:

Por alma de d. Maria Leopoldina Leite do Rego, ás 8 horas do dia, na matriz da Boa-Vista;

Por Manoel Thomé de Oliveira, ás mesmas horas, na igreja do Espirito Santo, na matriz da Escada e na capella do engenho Noruega;

Por d. Maria do Carmo Carneiro Lins e Mello ás 8 horas no convento do Carmo e ás 9 no engenho S. Braz;

Por d. Agueda Pontual dos Santos Dias, na capella do engenho Cabeça de Negro;

Tambem por d. Agueda Pontual dos Santos Dias, ás 8 horas na capella de Paulista e as 8 na matriz de Santo Antonio;

Pelo coronel Manoel Thomé d'Oliveira e d. Agueda Pontual dos Santos Dias, ás 8 no collegio Salesiano;

Por Ovidio Teixeira de Miranda, ás 7 e meia, na igreja de São Pantaleão do Monteiro;

Por José Octavio de Azevedo Lessa ás 8 horas, na matriz da Boa-Vista.

Amanhan celebrar-se-ão as seguintes missas funebres:

Por alma de d. Agueda Pontual dos Santos Dias, ás 8 1/2 horas do dia, na igreja de Nossa Senhora da Penha, ás 8 na capella de Caxangá, ás 9 1/2, 10 e 10 e 1/2 na capella da usina Santa Filonilla e ás 11 na capella do povoado de Primavera;

Pelo dr. Aontonio José de Moraes Sarmento, ás 8, na matriz de Santo Antonio.

Com o mesmo explendor dos annos anteriores terá logar amanhã na igreja de Nossa Senhora do Carmo a festa do grande patriarcha e propheta Santo Elias fundador da Ordem Carmelitana.

A solennidade constará de missa á grande orchestra pelas 8 horas, pregando ao Evangelho o religioso carmelita frei Affonso Maria Gambao; ás 6 horas da tarde, depois que occupar a tribuna sagrada o rvdmo. sr. padre Augusto Alvaro da Silva, digno vigario da freguezia de S. José haverá solenne *Te-Deum*.

×

O sr. Francisco Salles Villa Nova Mello teve a gentileza de offertar-nos uma vista photographica da eça armada na matriz de Garanhuns, por occasião das missas de 7.º dia alli celebradas em suffragio do pranteado juiz de direito da comarca, dr. Luiz A. Oliveira Jardim.

Na base da eça, bem levantada, vê-se o retrato do fallecido.

Agradecemos.

×

Hygiene publica

Fica hoje de promptidão a pharmacia Conceição á rua Marquez de Olinda n. 61.

— Vaccinação:

O dr. Manoel Carlos vaccinou 3 pessoas em domicilios.

Vaccinará hoje, ás 4 horas da tarde, na pharmacia Bom-Jesus, á rua do Bom-Jesus n. 24.

O dr. Theophilo de Hollanda vaccinou 3 pessoas em Tigipió.

Vaccinará hoje, ás 10 horas, na estrada da Ponte de Uchôa n. 59 e amanhan, ao meio dia, na pharmacia Popular (Capunga).

O dr. Eduardo Wanderley vaccinou 1 pessoa em domicilio

O dr. Baptista Fragoso vaccinou 18 pessoas em domicilios.

— Visitas domiciliarias:

O dr. Baptista Fragoso visitou 20 casas em Santo Amaro.

O dr. Eduardo Wanderley visitou os predios ns. 64, 66, 70, 89 e 72 da rua Direita.

— Intimações:

O dr Manoel Carlos intimou os proprietarios dos predios ns. 10 á rua Bom-Jesus, para caiar os 1.º, 2.º e 3.º andares e lavar as pinturas e 8 á mesma rua, para caiar os 1.º, 2.º e 3.º andares e sotão e lavar as pinturas, no prazo de 30 dias.

O dr. Eduardo Wanderley intimou o proprietarios dos predios da rua Direita ns. 64 para em 25 dias mandar caiar e pintar a loja e em 48 horas enviarem as chaves do 2.º andar á hygiene; 66 para em 20 dias, caiar, pintar e concertar o ladrilho do quintal; 70 para em 20 dias, caiar, pintar e canalizar as aguas do banheiro; 72 para em 25 dias, caiar, pintar e ladrilhar onde precisar e 89 para em 30 dias, caiar e concertar as gotteiras do telhado.

— Remoção:

O dr. Eduardo Wanderley requisitou a remoção de um varioloso do predio n. 14 á rua de Hortas.

O dr. Eduardo Wanderley requisitou a desinfecção do predio n. 14 á rua de Hortas.

O dr. Baptista Fragoso requisitou a desinfecção de 4 casas em Santo Amaro.

O dr. Theophilo de Hollanda requisitou a desinfecção de 1 casa á travessa do Derby.

O dr. Manoel Carlos requisitou a desinfecção de 2 casas, 1 na rua Bom-Jesus e outra na rua de Hortas.

— Movimento do desinfectorio:

Ante-hontem foram removidos 2 variolosos para o hospital de Santa Agueda, feitas 7 desinfecções e desinfectada 1 mala com roupas.

×

UM PARLAMENTO EM PLENO AR. — A ilha de Man, situada no centro do mar da Islandia, é uma das regiões mais pittorescas da Europa tanto pelas maravilhas do seu sitio quanto pelos velhos costumes de seus naturaes, quasi todos de pura raça celtica.

Os habitantes da ilha de Man não fazem parte do imperio britannico senão a titulo nominal. Não se fazem representar no parlamento, não são submettidos aos impostos e se governam por si mesmos. Têm um parlamento que é o menor do mundo.

Esta assembléa, chamada a côrte de Tynwald, reune-se uma vez por anno para promulgar as leis novas. Esta sessão tem logar num palco artificial, construido em pleno campo.

×

Deu ante-hontem entrada na cadeia desta capital, o individuo José Guilherme que em dias do mez passado perdera o uso da rasão.

Guilherme é de cor preta e tem 35 annos de idade approximadamente.

VARIAS

Chegou hontem, á tarde, vindo por terra da Parahyba, o estimavel sr. dr. Eduardo de Caldas Brito, que por estes dias deverá regressar para a Capital federal, onde reside.

×

O sr. Innocencio Poggi, negociante á rua 15 de Novembro n. 30, escreve-nos que dentro em pouco, além das federaes, encontrará á venda o publico em seu estabelecimento, estampilhas estaduaes.

Por estes dias deverá ser despachada a respectiva licença pelo Thesouro estadual.

×

Veiu hontem ao nosso escriptorio o sr alferes Theotonio Gomes de Freitas, declarar-nos que não se entende comsigo uma local sobre o gatuno Heliodoro dos Santos, de Prazeres.

Neste sentido, publica o mesmo alferes uma declaração para a qual pede a attenção do publico.

×

O presidente da Sociedade protectora dos animaes, remetteu hontem mais um gallinaceo para Santa casa de misericordia.

×

Seguindo para Lisbôa, a bordo do *Panamá*, enviou-nos hontem despedidas o sr. Manoel Nunes da Fonseca.

Gratos, bôa-viagem.

×

O sr. capitão Olympio Rabello, fiscal da freguezia de Santo Amaro, apprehendeu 9 suinos e 3 cabras, os quaes acham-se no deposito á rua Luiz do Rego, onde os donos dos referidos animaes, poderão mediante a respectiva multa rehavel-os.

×

Enviou-nos cartão de despedidas que agradecemos, por seguir para Manáos, o sr. Francisco de Assis Ferreira Magalhães Filho.

×

O sr. tenente Epiphanio, fiscal do 2.º districto de S. José, inutilizou ante-hontem e hontem 7 litros de leite imprestavel, exposto á venda.

×

A' rua Estreita do Rosario n. 60-A, acaba de ser inaugurada a agencia economica *Sui generis*, destinada a effectuar mudanças e lavagens de casas, concertos de moveis, pinturas e caiações, responsabilizando-se os proprietarios pela bôa e fiel execução dos serviços.

×

O Banco das classes está pagando o 7.º dividendo á rasão de 12 %. ao anno.

A variola continúa a grassar em Venda Grande e Pau Secco, districto da Prazeres.

Nessa praia acaba de fallecer victimada da epidemia o operario Sergio Tertuliano dos Santos.

Em Prazeres o sr. tenente João Cesar de accôrdo com o capitão Bellarmino está vaccinando aquelles que os procuram.

A professora d. Ursula Maciel tem sido incansavel em medicar homeopaticamente as pessoas atacadas, tendo salvo diversos doentes.

Agora mesmo, acaba de curar o joven commerciante José Agripino, que esteve bem mal, como anteriormente salvou em Venda Grande, Pau Secco e Batalha outras pessoas que foram atacadas.

Pode-se dizer que relativamente ao numero dos atacados, os casos fataes teem sido diminutos.

No sabbado ultimo falleceu em Venda Grande, de tuberculose, a laboriosa horticultôra Venancia das Candeias, cujo passamento foi bastante sentido no circulo em que viveu, consternando a familia que a idolatrava.

Em Prazeres acha-se atacado de febre perniciosa o estimado agricultor Manoel Ribeiro.

×

OS YANKEES

A America do Norte é celebre pelos seus millionarios. Os reis do dollar gozam de renome universal. Não são, todavia, os unicos monarchas do paiz. E como os Estados-Unidos tem o mesmo enthusiasmo por todos os *records*, igualmente se orgulham, por exemplo, de possuir o rei dos ladrões—Jimmy Hope—que acaba de morrer em Nova York, na idade de 70 annos.

Jimmy Hope, registrava na sua fé de officio uma série de roubos sensacionaes, como o de 1.500.000 dollars da «Benevolent Savings Institution», somma essa que, para escapar aos rigores do processo, teve que restituir. Os roubos de cem e duzentos mil marcos eram para elle insignificantes escamoteações. Em 1878, com a sua quadrilha, roubou cerca de 5 milhões de marcos em valores, da «Manhattan Savings Institution.»

Hope não operava, pois, sozinho e garantia aos seus collaboradores uma honesta divisão de marcos Naturalmente, porém, reservava-se a parte do leão. E assim lhe passaram pelas mãos, ao que se affirma, nada menos de uns cincoenta milhões.

Entretanto, morreu relativamente pobre. Apezar de haver passado na prisão uma bôa parte da existencia, não soubera fazer economias. Gastava o dinheiro sem conta nem medida, como o «ganhava». E, depois de velho, emendou-se—com grande sorpreza de todas as pessôas das suas relações.

×

O sr. Antonio de Oliveira Baudoin, conceituado commerciante desta praça, enviou-nos um catalogo das obras da Marcenaria brazileira, antiga casa Moreira Santos, do Rio de Janeiro, e da qual aquelle cavalheiro é agente aqui.

Os trabalhos do catalogo são os mais aperfeiçoados e revelam o progresso incontestavel da nossa industria.

Agradecidos.

×

CHUVAS

Telegrammas do dia 17 de julho, recebidos pela Great Western:

Goyanninha, pluviometro, 7 centesimos; Alagôa-Grande, pluviometro, 10 centesimos; Escada, pluviometro, 28 centesimos; Marayal, chuvas fracas durante 2 horas; Agua Vermelha, chuvas variaveis durante 1 hora; L. de Albuquerque, pluviometro, 14 centesimos.

×

O canoeiro João Francisco dos Santos, conhecido por *João Vapor*, foi ás 5 horas da tarde de ante-hontem conduzir do caes das Cinco Pontas com destino a Afogados, uma alvarenga carregada com 36 barris de mel, que se destinavam á destillaria dos srs. Pinto Ferreira & C.ª, na ilha do Fernandinho.

A alvarenga achava-se já na altura da Campina do Bodé, quando por causa do temporal sossobrou.

Ao ver o perigo imminente, João Francisco gritou para uma outra alvarenga que navegava na frente da sua, mas sem resultado. Apenas na linha de S. Francisco onde podia ser ouvido, muitos populares se juntaram.

Tirando as calças arremessou-se *Vapor* á agua, afim de alcançar o caes, onde se achava o major Leoncio Chaves subdelegado do 2.º districto de S. José, que dando-lhe uma tanga, conduziu-o ao quartel.

Chegando ao posto policial lançou o canoeiro muita agua.

A alvarenga ficou totalmente submersa.

×

Dispensario Octavio de Freitas

Horario do serviço para hoje

De 11 ás 12 horas—Dr. Theodorico Padilha.
» 12 á 1 » —Dr. Costa Ribeiro.
» 1 ás 2 » —Dr. Lins Petit.

×

O individuo José Ignacio da Silva, vulgo *Fura Mucambo*, achava-se ante-hontem num *rancho* do pateo do Mercado n. 7, promovendo desordens, quando passou pela rua o sr. Oscar Cavalcante de Albuquerque.

Dirigindo-se para elle, fez-lhe diversas perguntas, sobre uma prisão que soffreu ha tempos, cuja denuncia suppunha ter partido de Oscar.

Obtendo resposta negativa o audacioso individuo, enfureceu-se apezar das satisfactorias explicações aggredindo-o.

Fura Mucambo, no auge da colera, sacou uma navalha e tentou ferir o sr. Oscar que levou o facto ao conhecimento do sr. tenente Araujo, subdelegado do 1.º districto de S. José.

Tomando em consideração a queixa, a autoridade prendeu *Fura Mucambo*, e mandou-o para a Casa de detenção.

PELOS ESTADOS

Está assentado que a chapa official de deputados federaes pelo 1.º districto da Bahia fique composta de forma a ser respeitado o terço pleiteado pelos opposicionistas.

Os amigos do governo, ao que se affirma, só apresentarão candidatos os drs. Leovigildo Filgueiras, Miguel Calmon, João Pedro dos Santos, Domingos Guimarães e commendador João Neiva.

Quanto á entrada dos dois ultimos consta que ha opposição de conhecido chefe politico.

Personagem de politica adversa ao governo, conversando com diversos correligionarios, disse manter a crença de que os situacionistas farão apenas oito deputados.

*

No dia 15 de novembro haverá em Bello Horisonte uma grande festa escolar em que tomarão parte todos os alumnos de escolas publicas primarias daquella capital.

*

Em Porto Alegre, Rio Grande do Sul, foram alistados 6.400 eleitores.

×

Pelo sr. tenente Philadelpho Dutra, actual delegado de policia do municipio de Garanhuns, foram hontem remettidas a chefatura, 51 facas de ponta, 5 punhaes e 2 pistolas, armas apprehendidas pela zelosa autoridade em poder de diversos desordeiros dali.

Informam-nos que o policiamento da sympathica cidade sertaneja nestes ultimos dias, tem sido feito de modo a merecer francos elogios.

×

UM TREM EM SCENA.— E' das mais complicadas a acção de *El Tunel*, uma peça em tres quadros representada com successo numa das principaes scenas madrilenas. Toiino, um joven operario, perdendo a esperança de desposar a bella Petruca, lança-se sobre um trem, á entrada de um tunnel. Uma das originalidade da peça é a apparição do trem no palco.

×

Mais um desastre, devido ao saltar do trem quando em movimento, deu-se hontem no comboio que parte de Dois Irmãos, ás 8,50 minutos da manhã.

Um menor de côr parda por nome José Joaquim Santiago, na occasião em que saltava no Caminho Novo do trem que marchava ainda com velocidade, succedeu cahir passando-lhe sobre a perna direita, as rodas dos vagons.

A victima foi levada em padiola para o hospital Pedro II, por ordem da policia que tomou conhecimento do facto, verificando sua casualidade.

×

Guarnição federal

Serviço para hoje:

Superior de dia á guarnição o sr. capitão Barretto Coutinho do 14.º.

Ronda menor um subalterno do 40.º.

O 14.º batalhão de infanteria dará a guarda da delegacia fiscal com o respectivo official; o 27.º a da alfandega e a da caixa com o reforço; o 34.º a do hospital com o reforço e o 40.º as ordenanças.

Uniforme n. 4.

×

Sabbado ultimo, o delegado de Garanhuns, em companhia do promotor publico, visitou a cadeia daquelle municipio.

Existem actualmente naquelle estabelecimento 23 detentos: 5 sentenciados, 8 appellados, 7 pronunciados e 1 indiciado.

Estes nenhuma reclamação fizeram perante as referidas autoridades.

×

Por ordem do illustre governador do Estado seguiram hontem para o presidio de Fernando de Noronha 35 sentenciados que se achavam detidos na cadeia desta capital.

Alojaram-se no vapor *Jacuhype*, da Companhia Pernambucana que obedece ao commando do sr. Bosck.

×

O exercito nacional

A força do exercito de accôrdo com a lei de fixação do exercicio corrente é assim discriminada:

Corpos especiaes, 477 officiaes; engenharia, 37 officiaes e 911 praças; artilharia, 349 officiaes e 2.855 praças; cavalaria, 505 officiaes e 4.097 praças; infantaria, 1.294 officiaes e 10.583 praças; alferes alumnos 207.

O estado completo do exercito segundo o referido quadro, é composto de 2.868 officiaes e 18.446 soldados.

×

O sr. Francisco Jorge da Silva Freire conductor chapa 79 da Ferro carril, em serviço no bond de Fernandes Vieira que partiu ante-hontem d'ahi para o Recife, ás 7 horas da noite, foi victima da espertesa de um passageiro, que allegando não ter outro dinheiro, entregou-lhe uma cedula falsa de 20$000.

O passageiro trajava decentemente, tendo tomado o carro na rua do Hospicio e saltando na do Marquez de Olinda.

Ao prestar contas na companhia, entregando a citada cedula, verificou-se ser falsa a mesma que tem o numero... 30.404.

A victima deu ante-hontem queixa ao sr. capitão Baptista, procedendo-se as diligencias necessarias a fim de descobrir quem fôra o espertalhão.

×

DIARIO CIVIL

O escrivão Alfredo Santos que funcciona nos districtos da Bôa-Vista, Graça Pôço e Varzea, affixou na repartição do registro, á rua do Imperador n. 54, 1.º andar, editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

2.ª PUBLICAÇÃO

Manoel Cosme José de Sant'Anna, praça do 14.º batalhão de infanteria, e d. Philomena Maria da Conceição, solteiros, residentes na freguezia da Bôa-Vista.

José Ramos da Silva e d. Josepha Annunciada Monteiro, solteiros, residentes na freguezia da Bôa-Vista.

Francisco Pereira de Barros e d. Maria Adelaide Domingues Carneiro, solteiros residentes na freguezia da Bôa-Vista.

1.ª PUBLICAÇÃO

João Pedro Pina e d. Maria Luiza Borges da Fonseca, solteiros, residentes na freguezia da Bôa-Vista.

×

A infeliz Maria Ferreira Barretto, de 40 annos de idade, casada com o sr. Genuino Olympio da Silva, residente no logar Lagôa Secca, achava-se de ha muito soffrendo das faculdades mentaes.

Sexta-feira ultima aquella senhora illudindo a vigilancia da familia, dirigiu-se ao seu quarto e apressadamente ateou fogo as vestes.

Apezar dos soccorros que foram prestados, a desventurada falleceu momentos depois, sendo o seu corpo inhumado no cemiterio publico de Nazareth.

×

BARRY II

Todos os alpinistas conheceram Barry II, o celebre cão do monte S. Bernardo, que se podia gabar de ter salvado trinta e tres vidas humanas.

Não o tornarão a ver.

O nobre animal morreu na ultima semana de maio, praticando um derradeiro acto de heroismo. Acabava de guiar alguns viajantes, perdidos em paragens perigosas da montanha, levando-os até o caminho que deviam seguir, quando de repente desappareceu em um despenhadeiro.

Os monges de S. Bernardo o encontraram no fundo de uma barroca, tendo o corpo mutilado pelas pontas dos rochedos em que roçou na queda. Levaram-n'o para o hospicio, e o sepultaram ao lado de Barry I, cuja memoria é tambem celebre nos Alpes.

PELAS CRIANÇAS

O sr. C. R Woodruff, em um artigo que publica no *World of To-day* recommenda ao publico americano o acto do «Mayor» de Huddersfield que a todas as mãis da sua cidade, apenas lhes nasce um filho, dá uma nota em que se compromette a pagar-lhes uma libra pagavel doze mezes após a data do documento, se a criança sobreviver um anno. Deste modo o mayor recolhe uma certa somma de bons conselhos a respeito da criação das crianças.

A nota promissoria a que alludimos, revestida de todos os requisitos legaes, é acompanhada pelos «preceitos aureos para as crianças», e todo o documento é impresso a cores, sob forma de certidão. Aqui transcrevemos a nota e as instrucções que acompanham:

Para a creança:

Districto de Longwood no Condado de Huddersfield. Nome da criança.... Data do nascimento........ Nome e endereço dos pais......

Preceitos de ouro:

Em beneficio da vida e da saude da criança. «Alimentem com o leite materno: o leite materno é o alimento natural e o *melhor alimento.*» A doze mezes desta data prometto pagar aos pais ou aos que tomem conta da criança acima nomeada, a somma de uma libra, mediante apresentação de prova de que a referida criança attingiu á idade de doze mezes.

Assignado ....
«Mayor» de Huddersfield.

Preceitos para bem da criança:

Quando a mãe não pode amamentar a criança deve-se alimental-a com leite novo misturando-lhe agua em certas proporções, conforme a idade.

Primeiro, metade de leite e metade de agua, com uma colher de nata e um pouco de assucar. Depois, á medida que a criança for crescendo, deve-se accrescentar menos agua. No caso de se não poder obter nata, póde accrescentar-se ao leite um poucochinho de gordura animal.

O que se deve fazer:

1.º Alimentar sempre a criança a intervallos certos, que deverão ser de tres horas.
2.º Conservar sempre a criança limpa.
3.º Banhar sempre (ou passar a esponja) á criança, uma vez por dia e com agua quente.
4.º Fazer que a criança durma sempre num berço ou numa caminha, um cesto de vime, uma caixa vasia, dão um bom berço.
5.º Para empoar a criança, usar sempre terra argillosa, e não o amido nem a farinha.
6.º Attender á criança sempre que ella chorar. A criança chora por uma das tres razões seguintes: ou a criança tem fome ou está mal deitada por forma que alguma cousa a incommoda, ou está doente.

O que se não deve fazer:

1.º Nunca dar á criança xaropes, pós febrifugos, ou qualquer outra cousa desse genero.
2.º Nunca dar á criança pão, nem papas, nem nenhum outro alimento senão leite, até ser attingida á idade de sete mezes.
3.º Nunca dar á creança leite desnatado ou que não esteja perfeitamente fresco e bom.
4.º Nunca usar uma mamadeira com um tubo comprido pois não ha meio de conservar limpo o interior de um tubo.
5.º Nunca carregar a criança «sentada» até que ella tenha completado os cinco mezes.
6.º Nunca deixar de mandar buscar medico se a criança está doente. As crianças são facilmente accomettidas pela molestia e com facilidade morrem.

O sr. João Carlos Cavalcanti de Albuquerque, delegado de Bom Conselho, communicou á repartição central da policia ter visitado ultimamente a cadeia daquelle municipio, onde existem 25 detentos.

Acha se em pessimas condições hygienicas o edificio, onde funcciona o estabelecimento.

×

Por embriaguez e disturbios foi preso hontem, ás 5 horas da tarde, pela policia da Bôa-Vista, a mulher de nome Rosalina Maria, sendo recolhida por ordem do sr. Augusto Jungman, subdelegado em exercicio, os posto policial ao districto.

×

Companhia de Bombeiros

SERVIÇO PARA HOJE

Estado-maior o sr. alferes Henrique Affonso de Aguiar.
Inferior do dia, o 2º sargento Mohaupt n. 9.
Guarda do quartel a praça n. 17 e pessoal ns. 1, 4 e 22.
Dia á companhia a praça n. 25.
Ordem á secretaria o cabo n. 5.
De piquete o cabo corneteiro n. 17.
Uniforme n. 3.

×

A's 8 horas da noite de hontem, na rua Tobias Barretto, um homem do povo foi brutalmente espancado a facão por um guarda da Alfandega, o qual parecia achar-se embriagado.

Foi preso a ordem do sr. tenente Luiz Araujo, subdelegado do 1.º districto de José.

×

Casa de Detenção

Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 17 de julho de 1905.

Existiam	587
Entraram	5
Sahiram	9
Existem	583
A saber:	
Nacionaes	550
Mulheres	23
Estrangeiros	10
Mulheres	0
	583
Arraçoados bons	462
» doentes	17
Loucos criminosos	1
» correccionaes	4
A' custa propria	6
Correccionaes	93
	583
Enfermaria:	
Existiam	17
Entraram	0
Sahiram	0
Existem	17

PEQUENAS NOTICIAS

As laranjeiras têm agora no *donidia aurantia*, um insecto que acaba de apparecer, um inimigo tão perigoso para ellas como o phylloxera para a vinha. Para destruil-o tem-se empregado, por ora, fumigações de acido cyanhydrico; mas este processo exige grandes precauções e só é possivel empregal-o cobrindo o arbusto com um panno preto impermeavel, para evitar a decomposição do acido cyanhydrico gazoso pela luz, porque os vapores espalhados no ar podem ser nocivos aos trabalhadores. Procura-se, pois, um outro meio.

*

O governo francez considerando que o marfim constitue um dos ramos mais importantes da riqueza da sua colonia do Congo e que portanto, no interesse do commercio e da conservação da especie, convém não destruir os elephantes novos, acaba de prohibir a venda ou a exportação, em toda a região do Congo Francez, das pontas de marfim, que pesem menos de dois kilogrammos.

*

O *New-York* traz um telegramma do seu correspondente de S. Luiz, communicando que se vae construir no Novo Mexico um sanatorio para tuberculose. Hospedará mais de 25.000 doentes e se chamará—*A Cidade Fraternal.* Os doentes habitarão em pavilhões, cuja construcção custará mais de 200.000 libras esterlinas. A somma já foi coberta por subscripção.

*

A imperatriz da Allemanha tem pronunciada paixão pelas flôres em geral, dando porém preferencia ás orchidéas, de que possue actualmente uma riquissima collecção.

*

As machinas de escrever se estão cada vez mais aperfeiçoando. Actualmente estão sendo regularmente empregadas em trabalhos de contabilidade. Uma casa americana acaba de adaptar a ellas um apparelho muito simples, que faz automaticamente os calculos, de modo que, ao terminar o dactylographo a transcripção de uma factura, o total é logo indicado pela machina de calcular. Este apparelho póde adaptar-se a todas as machinas.

UMA ESCOLA ORIGINAL —A municipalidade de Charlottenberg, perto de Berlim, creou em plena floresta uma escola para as creanças debeis. O systema já deu bons resultados.

×

SUMMARIO DA IMPRENSA

Pelo amado pastor diocesano foi-nos offertado sua 17ª Carta pastoral, mandando observar a encyclica *Acerbo nimis* do S.S. padre Pio X, sobre o ensino da doutrina christã.

Escripta em linguagem elevada, a pastoral que temos diante, não desmerece das anteriormente firmadas pelo egregio principe da egreja pernambucana, a quem agradecemos a amabilidade da offerta.

— Está publicado o n. 7, anno I, do *Jornal de medicina de Pernambuco*, contendo o seguinte summario:

Hygiene rural— Remoção dos productos de distillação das usinas, dr. Octavio de Freitas.

Therapeutica—A synthese do methodo no estudo da therapeutica (continuação), dr. Ascanio Peixoto.

Estomatologia — Extracções dentarias; suas indicações e contra-indicações, Alfredo Machado.

Boletim da Sociedade de medicina—Actas das sessões.

Thisiotherapia— dr. R. Pamart.

— Foi hontem exposto á venda nesta capital o n. 379, anno VI, d'*A Pimenta*, humoristico dirigido pelo Kelly.

— Sob o titulo *A colonia do Acre* recebemos um opusculo contendo artigos publicados no «Jornal do Commercio», do Rio, de 13, 14, 15, 21 e 29 do passado e 4 do corrente e subscriptos por *Aquiry*.

— O sr. Agostinho Bezerra, proprietario da Agencia jornalistica, teve a gentileza de offertar-nos um numero da *Revista da Semana*.

— O sr. Antonio Carneiro Leão offertou-nos uma pequena brochura intitulada *Missellanea*, contendo verso e prosa da lavra do offertante.

O opusculo foi impresso na typographia d'*A Cidade*, em Nazareth.

Gratos.

— Do sr. Leopoldo da Silveira recebemos hontem os tomos 5 e 6 d'*A avó*, bello romance de Emile Richebourg, que aquelle commerciante expõe á venda em sua livraria.

Agradecidos.

NO LAR

Anniversarios

Faz annos hoje a exma. sra. d. Maria de Castro Freitas, digna esposa do sr. dr. Octavio de Freitas.

Felicitamol-a.

— Faz annos hoje a exma. sra. d. Amelia de Almeida e Silva, esposa do sr. Joaquim Modesto da Silva, negociante em nossa praça.

Nascimento

O sr. José Gonçalves da Silva Galvão e d. Julia de Carvalho Galvão participaram-nos em elegante postal o nascimento de seu filhinho Oscar, ante-hontem occorrido.

Parabens.

ESPORTE

Clube Nautico Capibaribe

Outra reunião effectuou-se hontem, nesta sociedade esportiva, em sua séde, no caes de Capibaribe n. 42.

Declarada aberta a sessão pelo presidente do Clube, Ernesto Amorim Silva, o socio Rosa e Silva Junior pediu a palavra afim de que na acta fosse lavrada um voto de pezar pelo fallecimento do socio effectivo Joaquim Pereira Freitas Filho, victimado ante-hontem pela epidemia reinante, se suspendesse a sessão e fosse nomeada uma commissão, composta de tres membros para representar o Clube nas missas de setimo dia.

Posta em discussão foi a proposta unanimemente approvada, sendo nomeado a seguinte commissão, Joaquim Campello, Guilherme Botelho e Rosa e Silva Junior. Suspendeu-se a sessão, ficando marcada uma outra para a sexta-feira proxima, no logar e hora do costume.

DESAPPARECIDOS

Ante-hontem, ás 10 horas e meia da noite, falleceu na casa de sua residencia, em Tigipió, o continuo da municipalidade, João Baptista da Fonseca Lima.

O extincto era um zeloso empregado e gosava de geral estima.

Era casado com a exma. sra. d. Ritta Rabello da Fonseca Lima.

O seu enterro teve logar hontem, á tarde, sendo o corpo sepultado no cemiterio d'alli.

Aos irmãos do extincto e a seu tio, o sr. dr. Cornelio da Fonseca, os nossos sentimentos.

— Telegramma recebido pela casa Rodrigues Lima & C., dá a triste noticia de haver fallecido na capital do Ceará, o estimado academico Anselon Torres de Carvalho Barros.

Este distincto moço era alumno da nossa Faculdade de direito, onde cursava com brilhantismo o segundo anno juridico.

Contava o extincto apenas 22 annos de idade e era filho extremado de coronel José Gonçalves Torres residente na cidade de Floresta

Com o desapparecimeeto do moço estudante, cuja morte os seus collegas sinceramente pranteiam, o actual segundo anno juridico vê pela quarta vez desapparecer um de seus alumnos.

N. 94—151.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 18 DE JULHO DE 1905

39110	15:000$000	39438	600$000
19684	1:500$000	.....	....

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

3484	20560	33957
8343	21902	34538
13673	[illegible]8652	37502
16733	32068	37956

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

33	13725	22502	28683	33248
3060	14618	25611	29684	33420
3230	19329	27463	31228	36551
4471	19940	28291	31865	38365
6382	20825	28518	33123	39718

Estão premiados com 60$000 os seguintes numeros

39101	39103	39105	39107	39109
39102	39104	39106	39108	39110

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

19681	19683	19685	19687	19689
19682	19684	19686	19688	19690

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

39431	39433	39435	39437	39439
39432	39434	39436	39438	39440

APPROXIMAÇÕES

39109	200$000	19685	50$000
39111	200$000	39437	50$000
19683	50$000	39439	50$000

Os numeros de 36101 a 39200 estão premiados com 10$000.

Os numeros de 19601 a 19700 estão premiados com 5$000.

Os numeros de 39401 a 39500 estão premiados com 5$000.

Os numeros terminados em 10 estão premiados com 8$000.

Todos os numeros terminados em 0 estão premiados com 2$000 excepto os terminados em 10.

×

75.ª LOTERIA DO PLANO 149 DE SERGIPE

EXTRAHIDA EM 18 DE JULHO DE 1905

22183	15:000$000	26108	1:000$000
25010	2:000$000	8938	500$000
6448	1:000$000	16136	500$000

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros;

8530	20556	30054
10564	22888	40775
15995	23584	.....
17683	24487	.....

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

2725	7936	16747	28246	46046
4498	8126	23216	31615	46646
6323	9857	25219	32794	48925
6745	13866	25764	36553	48954

APPROXIMAÇÕES

22182 e 22184	200$000
25009 e 25011	100$000
6447 e 6449	100$000
26107 e 26109	100$000

DEZENAS

22181 a 22190	30$000
25001 a 25010	20$000
6441 a 6450	20$000
26101 a 26110	20$000

CENTENAS

22101 a 22200	6$000
25001 a 25100	5$000
6401 a 6500	5$000
26101 a 26200	5$000

Os numeros terminados em 83 estão premiados com 4$000.

Os numeros terminados em 3 estão premiados com 2$000 excepto os terminados em 83.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 17 de julho de 1905:

Lima Mendes, pedindo pagamento de diversos obras encadernadas para a bibliotheca publica do Estado como da conta que juntou na importancia de 230$000.—Informe o sr. dr. director da bibliotheca publica.

Manoel Feitoza de Luna, tenente do corpo de policia, pedindo que lhe seja abonada a ajuda de custo a que tem direito por ter seguido no dia 3 do corrente em diligencia para o municipio de Correntes. — Deferido, nos termos do officio desta data ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

José de Lemos Vasconcellos, tenente do esquadrão de cavallaria, pedindo que lhe seja abonada a ajuda de custo a que tem direito por ter seguido no dia 2 do corrente em diligencia para o municipio de Correntes.—Deferido, nos termos do officio desta data ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Alves dos Santos & C.ª, pedindo licença para embarcar no vapor *Jacuype* que segue para Fernando de Noranha, 3 volumes com especiarias para o alferes João José Joaquim de Oliveira.—Sim.

Delfino da Silva Tigre, pedindo autorização para embarcar a bordo do vapor *Jacuhype* diversas mercadorias constantes da nota que juntou, á ordem de Manoel Alves Pinto Barbosa.—Sim.

Josino Gonçalves Barbosa, sentenciado, requerendo certidão.—Ao sr. dr. juiz de direito da comarca de Bom Jardim, para mandar certificar.

Dubeux & C.ª, pedindo licença afim de embarcarem para Fernando de Noronha, diversos generos constantes da relação que juntaram.—Sim.

Marcellino Fonte & C.ª, pedindo permissão para embarcar para o presidio de Fernando de Noronha, os generos constantes das relações que juntaram, á entrega de diversos.—Sim.

Leopoldino Marinho Falcão, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 615$500, pelo fornecimento feito aos presos pobres recolhidos a cadeia da cidade do Brejo nos mezes de maio e junho ultimos.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 18 de julho de 1905:

Urcesina Juventina da Cunha Guimarães. —A 2.ª secção.

Alves de Britto & C.ª, Alves dos Santos e Ferreira Rodrigues & C.ª. — Informe a 3.ª secção.

Joaquim Gonçalves & C.ª, Aquino Fonseca & C.ª, D. R. da Silva Maia, J. de Barros Guimarães e Loureiro Barbosa & C.ª.—Restitua-se.

Rita Maria da Conceição Leitão, Antonio Romualdo de Souza Lima, Joaquim Garcia de Castro e Maria Francisca do Livramento.—Informe a 1.ª secção.

Moreira & C.ª.—Informe a 3.ª secção.

Joanna Gomes Porto Machado e Genoveva da Silva Bastos.—Deferido com relação ao exercicio de 1904 a 1905 em vista das informações e documentos exhibidos.

J. B. Fraga Rocha —Junte os conhecimentos dos respectivos exercicios de 1904 a 1905.

Manoel Antonio Gonçalves Macêdo.—Deferido com relação ao exercicio de 1904 a 1905 em vista das informações.

Candida Ferreira Cascão. — Informe a 1.ª secção.

Miguel dos Anjos Lins de Mello. — Informe a 2.ª secção.

Sociedade Beneficente dos Proprietarios de Padarias.—Revalide o sello com que instruiu a petição.

Adolpho Gentil.—Com officio ao dr. director da secretaria da fazenda.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 17 de julho de 1905:

Julius von Sohston, Maria Pereira dos Santos e Antonio Gonçalves de Azevêdo.—Informe o thesouro.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 17 de julho de 1905:

Joaquim Gualberto da Costa, Antonio Macario de Meira e Frei Caetano de Messina. —Ao exm. sr. dr. governador.

Manoel Clemente de Souza, João Simão de Oliveira, Tito Magalhães da Silva Porto, Pedro Bezerra de Mello, Edmundo Magalhães Porto, Adolpho Vieira e Manoel Honorio Bezerra de Sampaio. — Informe o sr. dr. subdirector da contabilidade.

Marcolino Lopes Catão e Duripina Eufrazia dos Santos.—Informe a recebedoria.

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE

Despachos do sr. dr. inspector geral, do dia 15 de julho de 1905.

Joaquim da Costa Maia e Silva, pedindo relevação da multa que lhe foi imposta relativamente ao predio n. 27 da rua do Riachuelo.—Deferido, em vista da informação do dr. auxiliar.

Azevêdo Irmãos, pedindo relevação da multa que lhe foi imposta relativamente ao predio n. 16 B, da rua do Riachuelo.—Deferido em vista da informação.

João Luiz de Paula, pedindo relevação da multa que lhe foi imposta relativamente ao predio n. 16 G, da rua do Riachuelo.—Deferido diante da informação do dr. auxiliar.

Francisco de Lima Coutinho, pedindo relevação da multa que lhe foi imposta relativamente aos predios ns. 160, 16 E e 16 F á rua do Riachuelo.—Deferido diante da informação.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª secção.—N. 154.— Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 18 de julho de 1905.

Exm. sr. desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, mui digno governador do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 17:

A' minha ordem, Antonio Francisco Ribeiro por crime de tentativa de morte e José Guilherme, como alienado.

A' ordem do dr. delegado do 1.º districto da capital, Zeferino Candido Ferreira, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto de S. José, João Alves da Silva, como desordeiro e por embriaguez.

A' ordem do subdelegado do districto da Boa-Viagem, Sophia Maria da Conceição, por crime de ferimento.

— Communicou-me por officio o subdelegado do 2.º districto da Bôa-Vista que hoje pela manhan um dos trens da estrada de ferro de Caxangá entre as estações Caminho Novo e Soledade esmagou a perna esquerda do menor José Joaquim Santiago, que viajava no estribo de um dos carros.

Aquella autoridade fez transportar o ferido para o hospital Pedro II e procede ás diligencias legaes.

— Participou-me o delegado de policia do municipio de Nazareth que, no dia 13 do corrente, no logar Chã do João Ferreira districto de Lagôa Secco, a mulher de nome Maria Ferreira Barretto que soffria das faculdades mentaes ateou fogo ás suas vestas resultando ficar bastante queimada e vir a fallecer momentos depois.

O Subdelegado respectivo tomou conhecimento do facto e procedeu ás diligencias recommendadas por lei.

— O subdelegado do 1.º districto do municipio de Quipapá communicou-me por officio, que no dia 7 do corrente, capturou e fez recolher á cadeia local, os individuos José Pereira dos Santos e João Luiz da Silva, por crime de furto de cavallos.

— Scientificou-me o delegado de policia do municipio de Garanhuns, por officio de 12 do corrente que, no mesmo dia, visitou em companhia do promotor publico, a cadeia respectiva, encontrando 23 detentos, sende: 3 indiciados, 7 pronunciados, 13 sentenciados, dos quaes 8 appellados, que nenhuma reclamação fizeram.

— O dr. promotor publico da comarca de Correntes, participou-me por officio datado de 11 deste mez que na mesma data, visitou em companhia do delegado respectivo a cadeia do termo de Bom Conselho, encontrando 25 detentos, sendo: 20 pronunciados, 4 sentenciados e 1 sentenciado appellado que nenhuma reclamação fizeram.

— O delegado de policia do municipio de Granhuns, remetteu a esta repartição para os devidos fins as seguintes armas: 51 facas de ponta, 5 punhaes e 2 pistolas, apprehendidos em poder de diversos desordeiros.

— O cidadão Francisco de Siqueira Passos assumiu, no dia 13 deste mez, o exercicio do cargo de delegado de policia do municipio de Quipapá, na qualidade de 2.º supplente.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia,

Manoel dos Santos Moreira.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 31 de maio de 1905.

Portaria:

— Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — Transmitto-vos, para os devidos fins, cópia da portaria desta data, determinando que se lavre, nessa Secretaria, termo de contracto com a companhia hespanhola de zarzuelas, de d. José Garrido, representada por Domingos Mafra, afim de trabalhar no Theatro Santa Izabel, durante o mez de junho proximo vindouro.

— Ao presidente da Camara dos Deputados.—Nos termos do art. 35 da lei n. 480, de 2 de julho de 1900, transmitto-vos, para resolução dessa Camara, o incluso abaixo assignado, de negociantes residentes na villa de Panellas, reclamando contra a lei do orçamento municipal e bem assim a informação do respectivo prefeito e parecer do dr. procurador interino do Estado.

— Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — Por conta da verba consignada no art. 2.º § 2.º n. 3 do orçamento vigente, mandae pagar a Augusto da Silva, a quantia de cento e cincoenta e cinco mil quinhentos e quarenta réis.... (155$540), que lhe é devida, pelo fornecimento de artigos para decoração deste palacio, nos mezes de março, abril e maio expirante, conforme a conta e documentos juntos.

— Ao dr. director do Gymnasio Pernambucano.—Attendendo ao que requereram os estudantes Francisco Laurentino Pereira de Carvalho Filho, Alvaro da Silva e Armando Flôres de Almeida Neves, de quem tratastes em officio de hontem, declaro-vos, para vosso conhecimento e fins convenientes, que concedo permissão para assistirem, como ouvintes, as differentes aulas desse estabelecimento, a contar, porém, do 4.º anno.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 4 de maio de 1905.

Officios:

N. 188.—Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — Mandae pagar a Augusto da Silva, a quantia de 25$000, a que tem direito, conforme se verifica da conta junta, pelo fornecimento de materiaes para os reparos das galerias de exgôtto, por ordem da 1.ª Directoria da Secretaria da Industria, devendo effectuar-se essa despesa pelo art. 2.º § 2.º da lei orçamentaria vigente, da fórma seguinte:

N. 4 (Credito supplementar)..	20$400
N. 15..................	5$000
	25$400

— N. 189.—Ao mesmo. — Mandae pagar a Antonio Francisco de Miranda, pela verba do art. 2.º § 2.º n. 2 da lei orçamentaria vigente, a quantia de 20$000, a que tem direito, conforme se verifica da conta junta, pelo fornecimento e collocação de duas pranchas na ponte do Junqueira, por ordem da 1.ª Directoria da Secretaria da Industria.

— N. 190.—Ao mesmo. — Pelo credito supplementar á verba do art. 2.º § 2.º n. 3 da lei orçamentaria vigente, mandae pagar a Luiz de Moraes Sierra, a quantia de 910$000, a que tem direito, conforme se verifica da conta junta, pelos serviços de caiação e pintura executados no edificio em que tem de funccionar a repartição do Thesouro do Estado, por ordem da 1.ª Directoria da Secretaria da Industria.

— N. 191.—Ao mesmo. — Mandae pagar a Vicente José Dantas, contractante dos reparos da ponte sobre o rio Capibaribe-meirim, em Goyanna, a quantia de 366$823, a que tem direito, conforme se verifica do certificado junto, pelos serviços executados na referida ponte, de accôrdo com o seu contracto, devendo ser deduzida dessa quantia a de 36$682, correspondente a 10 % para reforço da caução de garantia do referido contracto.

Essa despesa deverá effectuar-se pela verba do art. 2.º § 2.º n. 2 da lei orçamentaria vigente.

— N. 192.—Ao mesmo. — Mandae pagar a Augusto da Silva, a quantia de.... 748$400, a que tem direito, conforme se verifica da conta junta, pelo fornecimento de varios materiaes para os reparos do edificio em que tem de funccionar a repartição do Thesouro do Estado, por ordem da 1.ª Directoria da Secretaria da Industria, devendo effectuar-se essa despesa pelo credito supplementar á verba do art. 2.º § 2.º n. 3 da lei orçamentaria vigente.

— N. 193.—Ao mesmo.—Pela verba do art. 2.º § 2.º n. 2 da lei orçamentaria vigente, mandae pagar a Antonio Francisco de Miranda, a quantia de 334$650, a que tem direito, conforme se verifica da conta junta, pelo serviço de aterro executado na estrada de rodagem de Aguasinha, em Beberibe, por ordem da Secretaria da Industria.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 6 de maio de 1905.

Officios:

N. 194.—Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Mandae entregar ao thesoureiro pagador da 1.ª Directoria da Secretaria da Industria, a quantia de 1:602$497, que se destina ao pagamento do pessoal empregado nos fórnos de incineração do lixo, durante o mez de abril ultimo, devendo effectuar-se essa despesa pelo credito supplementar á verba do art. 2.º § 2.º n. 4 da lei orçamentaria vigente

— N. 195.—Ao mesmo. — Pelo credito supplementar á verba do art. 2.º § 2.º n. 3 da lei orçamentaria vigente, mandae entregar ao thesoureiro pagador da 1.ª Directoria da Secretaria da Industria, a quantia de 844$250, para occorrer ao pagamento do pessoal empregado, durante o mez de março ultimo, nos reparos do edificio em que tem de funccionar a repartição do Thesouro do Estado.

— N. 196.—Ao mesmo.—Pela verba do art. 2.º § 2.º n. 2 da lei orçamentaria vigente, mandae pagar a Manoel Thomaz de Albuquerque Maranhão, a quantia de 530$000, proveniente do fornecimento de 53 pranchas que fez á Secretaria da Industria, para os reparos das pontes da cidade do Recife, conforme se verifica da conta junta.

— N. 197.—Ao mesmo.—Mandae pagar a Augusto da Silva, a quantia de...... 1:317$300, a que tem direito, conforme se verifica da conta junta, proveniente do fornecimento de madeiras e collocação do novo encanamento d'agua no quartel de cavallaria, por ordem da Secretaria da Industria e á requisição do commandante do corpo de policia, devendo effectuar-se essa despesa pelo credito supplementar á verba do n. 3 art. 2.º § 2.º da lei orçamentaria vigente.

— N. 198.—Ao mesmo.—Mandae pagar ao sr. Manoel Pessôa de Albuquerque, a quantia de 183$600 (cento e oitenta e tres mil e seiscentos réis), a que tem direito, conforme se verifica da conta junta, pelo fornecimento de 204 alqueires de cal preta, á Secretaria da Industria, para o serviço de galerias e pontes, devendo correr a despesa pela verba do art. 2.º § 2.º da lei orçamentaria vigente, da fórma seguinte:

N. 2..................	91$800
N. 4 (credito supplementar)...	91$800
	183$600

— N. 199.—Ao mesmo.—Mandae pagar ao sr. Joaquim do Rego Barros, a quantia de 281$776, a que tem direito, conforme se verifica da conta junta, pelos reparos executados no edificio do quartel da Magdalena, por ordem da Secretaria da Industria, devendo effectuar-se a despesa pelo credito supplementar á verba do n. 3 art. 2.º § 2.º da lei orçamentaria vigente.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 8 de maio de 1905.

Officios:

N. 200.—Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Mandae pagar ao sr. José Caetano de Barros, a quantia de 2:517$240, a que tem direito, conforme se verifica da conta junta, pelos serviços executados no edificio do quartel de cavallaria, por ordem da Secretaria da Industria, devendo effectuar-se a despesa pelo credito supplementar á verba do n. 3 art. 2.º § 2.º da lei orçamentaria vigente.

— N. 201.—Ao mesmo. — Pelo credito supplementar á verba do art. 2.º § 2.º n. 4 da lei orçamentaria vigente, mandae pagar ao engenheiro José Antonio de Almeida Pernambuco, a quantia de 62[illegible]$000, a que tem direito, pela turma auxiliadora dos fórnos de incineração do lixo, no mez de abril ultimo, conforme se verifica da folha junta.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 9 de maio de 1905.

Officio:

N. 202.—Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—De accôrdo com a informação prestada pela Prefeitura municipal do Recife, em officio sob n. 33, de 6 do corrente, mandae pagar ao engenheiro José Antonio de Almeida Pernambuco, a quantia de 5:000$000, proveniente do auxilio com que o Estado concorre mensalmente, pelo serviço de limpeza publica desta cidade, sendo esse auxilio relativo ao mez de abril ultimo.

Essa despesa deverá effectuar-se pelo credito supplementar á verba do n. 4 art. 2.º § 2.º da lei orçamentaria vigente.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 10 de maio de 1905.

Acto:

O governador do Estado resolve nomear o desenhista addido á 1.ª Directoria da Secretaria da Industria, Alfredo Lopes Ferreira, para exercer o cargo de conductor de 2.ª classe da mesma repartição, vago pelo fallecimento do respectivo funccionario, Manoel Marques de Albuquerque Maranhão.

Officios:

N. 203.—Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — Mandae pagar á «Great Western of Brazil Railway Company Limited», a quantia de 21$930, a que tem direito, como se verifica da conta junta, proveniente de passagens concedidas á requisição da Secretaria da Industria, durante o mez de fevereiro ultimo, correndo a despesa com esse pagamento pela verba do n. 15 art. 2.º § 2.º da lei orçamentaria vigente.

— N. 204.—Ao mesmo.—Mandae pagar a Alberto de Oliveira Andrade, a quantia de 350$000, a que tem direito, conforme se verifica da conta junta, pelo fornecimento de madeiras á Secretaria da Industria, para os serviços do quartel de cavallaria e pontes da cidade, devendo correr a despesa pelo art. 2.º § 2.º da lei orçamentaria vigente e pelos numeros seguintes:

Pelo n. 2..................	175$000
Idem n. 3 (credito supplementar)..................	175$000
	350$000

— N. 205.—Ao mesmo.—Pela verba do art. 2.º § 2.º n. 2 da lei orçamentaria vigente, mandae pagar a Augusto da Silva, a quantia de 41$360, proveniente do fornecimento de diversos materiaes para reparos das pontes da cidade do Recife, por ordem da 1.ª Directoria da Secretaria da Industria, como se verifica da conta junta.

— N. 206.—Ao mesmo.—Mandae pagar ao sr. Augusto da Silva, a quantia de 122$000, a que tem direito, conforme se verifica da conta junta, pelo fornecimento de materiaes para o serviço do edificio do quartel de cavallaria, por ordem da Secretaria da Industria, devendo correr a despesa pelo credito supplementar á verba do art. 2.º § 2.º n. 3 da lei orçamentaria vigente.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 11 de maio de 1905.

Officios:

N. 207.—Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — Mandae entregar ao thesoureiro pagador da 1.ª Directoria da Secretaria da Industria, a quantia de 4:060$750, afim de occorrer ao pagamento do pessoal diarista, empregado nos diversos serviços no districto de obras publicas, durante o mez de abril ultimo, devendo effectuar-se essa despesa pelas seguintes verbas da lei orçamentaria vigente:

Art. 2.º § 2.º:	
N. 2..................	989$500
N. 3 (credito supplementar)..	861$750
N. 4 » » ..	1:873$500
N. 6..................	180$000
Art. 2.º § 1.º:	
N. 16..................	156$000
	4:060$750

N. 208—Ao mesmo.—Pela verba do art. 2.º § 2.º n. 5 da lei orçamentaria vigente, mandae pagar a Fielden Brothers, empresarios da illuminação a gaz desta cidade, a quantia de 17:940$780, a que têm direito, como se verifica da conta junta, pelo serviço da illuminação publica, durante o mez de abril ultimo.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 15 de maio de 1905.

Officios:

N. 209.—Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Mandae pagar, pela verba do art. 2.º § 2.º n. 2 da lei orçamentaria vigente, a Joaquim do Rego Barros, a quantia de 4[illegible]$000, a que tem direito, conforme se verifica da conta junta, pelos serviços executados na estrada do Maduro, por ordem da 1.ª Directoria da Secretaria da Industria.

— N. 210.—Ao mesmo.—Mandae pagar a Fielden Brothers, empresarios da illuminação publica desta cidade, a quantia de 297$226, a que têm direito, conforme se verifica da conta junta, pelo material empregado no gaz consumido nos fórnos de incineração do lixo, durante o trimestre de janeiro a março ultimo, devendo correr a despesa pelo credito supplementar á verba do art. 2.º § 2.º n. 4 da lei orçamentaria vigente.

— N. 211.—Ao mesmo.—Mandae pagar ao sr. Antonio Francisco de Miranda, a quantia de 310$000, a que tem direito, conforme se verifica da conta junta, pelos serviços executados, por ordem da Secretaria da Industria, no edificio do Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano, devendo correr a despesa pelo credito supplementar á verba do art. 2.º § 2.º n. 3 da lei orçamentaria vigente.

— N. 212.—Ao mesmo. — Pelo credito supplementar á verba do art. 2.º § 2.º n. 3 da lei orçamentaria vigente, mandae pagar a Henrique Swenson, a quantia de 378$900, a que tem direito, conforme se verifica da conta junta, pelos reparos executados no predio que serve de quartel ao destacamento de Caxongá e no edificio do Necroterio, por ordem da 1.ª Directoria da Secretaria da Industria.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 16 de maio de 1905.

Officios:

N. 213.—Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — Mandae pagar, pela verba do art. 2.º § 2.º n. 2 da lei orçamentaria vigente, a Henrique Swenson a quantia de 230$000, a que tem direito, conforme se verifica da conta junta, pelos serviços executados na ponte de Caxangá, por ordem da 1.ª Directoria da Secretaria da Industria.

— N. 214.—Ao mesmo.—Mandae pagar a Augusto da Silva, a quantia de....... 1:557$620, a que tem direito, conforme se verifica da conta junta, pelo fornecimento de materiaes destinados aos reparos do edificio em que tem de funccionar o Thesouro do Estado, por ordem da 1.ª Directoria da Secretaria da Industria, correndo a despesa pelo credito supplementar á verba do art. 2.º § 2.º n. 3 da lei orçamentaria vigente.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 17 de maio de 1905.

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Mandae pagar, pelo credito extraordinario, aberto a 25 de janeiro ultimo, em favor de serviço de hygiene, ao sr. pharmaceutico Francisco Dias da Costa, a conta junta, na importancia de um conto cincoenta e tres mil e quatrocentos réis (1:053$400), a que tem direito, conforme se verifica da informação prestada pela inspectoria geral de hygiene, em seu officio sob n. 216, de hontem datado.

— Ao mesmo.—De accôrdo com o officio da Inspectoria geral de hygiene, sob n. 214, de 16 do corrente, que junto, por cópia, mandae pagar, pelo credito extraordinario de 26 de janeiro ultimo, em favor do serviço de hygiene, ao sr. Gabriel Henrique de Araujo, a quantia de quatrocentos mil réis (400$000), a que tem direito, pelo fornecimento de vitellos ao Instituto vaccinogenico, no mez de março proximo findo, em face da respectiva conta, já remettida a essa Directoria, e que deixou de ser paga, por achar-se exgottada a verba do n. 10 § 2.º art. 2.º da lei orçamentaria vigente, conforme se evidencia do vosso officio sob n. 316, de 9 do corrente datado.

— Ao mesmo. — Mandae pagar, pelo credito supplementar á verba do n. 12 art. 2.º § 2.º da lei orçamentaria vigente, aos srs. Fielden Brothers, empresarios da illuminação a gaz desta cidade, a conta junta, na importancia de quatorze mil oitocentos e setenta e oito réis (14$878), a que têm direito, conforme se verifica da informação prestada pela Inspectoria geral de hygiene, em seu officio sob n. 217, de hontem datado.

— N. 215.—Ao mesmo.—Mandae pagar a Augusto da Silva, a quantia de 121$200, a que tem direito, conforme se verifica da conta junta, pelo fornecimento de materiaes para o serviço dos fórnos de incineração do lixo e despesas feitas com o despacho de catalogos da Exposição de S. Luiz, devendo effectuar-se a despesa pela verba do art. 2.º § 2.º da lei orçamentaria vigente, do seguinte modo:

N. 4 (credito supplementar)..	95$200
N. 15..................	26$000

— N. 216.—Ao mesmo.—Mandae pagar a Augusto da Silva, a quantia de 38$600, a que tem direito, conforme se verifica da conta junta, pelo fornecimento de materiaes para o serviço das pontes da cidade, por ordem da Secretaria da Industria, devendo effectuar-se a despesa pela verba do art. 2.º § 2.º n. 2 da lei orçamentaria vigente.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 18 de julho de 1905:

Antonio Castello Branco, José Baptista da Rosa, José Pinto Lapa, Maximiano Costa e Manoel Joaquim da Silva. — Como requer pagos os respectivos impostos.

Commendador Albino José da Silva, Companhia de Seguros, Silva & C.ª e The Great Western of Brazilian R. Company.—Como requer.

Bacharel Antonio Sá Cavalcante de Albuquerque.—Pague-se.

Manoel Joaquim Carneiro.—Certifique-se

ACTA

DA 15.ª REUNIÃO DA 3.ª SESSÃO ORDINARIA DO CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE, EM 19 DE JUNHO DE 1905.

Presidencia do sr. tenente-coronel Clementino de Faria Tavares Gonçalves

A's 4 horas e 10 minutos da tarde, com a presença em uma das salas da Bibliotheca Publica Estadual, onde funcciona actualmente o Concelho Municipal, dos srs. concelheiros Clementino Gonçalves, Silva Fragoso, Miguel Macêdo, Ferreira Costa, Avila Bittencourt, Archimedes de Oliveira, Joaquim de Abreu, Manoel Nivardo e Flaviano Martins, o sr. Presidente verificando haver numero legal declarou aberta a reunião.

Faltaram sem participação os srs. Pinto Mendes, Jesuino Fernandes, Ferreira Velloso, João Felippe, Leoncio Quintino e José Vicente.

O sr. 2º secretario procedeu á leitura da acta da reunião anterior, a qual não havendo impugnação nem reclamação foi approvada.

O sr. 1º secretario procedeu á leitura do seguinte:

EXPEDIENTE

Officio do secretario da Prefeitura devolvendo sanccionados pelo Prefeito os exemplares das leis ns. 403 e 404.—Archive-se.

Não havendo mais expediente e não querendo nenhum dos srs. concelheiros usar da palavra, passou-se á

ORDEM DO DIA

2ª discussão do projecto marcando o perimetro da cidade de accôrdo com as leis ns. 4 e 394.

Approvado e remettido á commissão de redacção.

O concelheiro Miguel Macedo, membro effectivo da commissão de redacção, usando da palavra pela ordem, requereu a nomeação de um membro *ad-hoc* para completar a mesma commissão, nomeando o sr. Presidente o concelheiro Archimedes de Oliveira.

A commissão de redacção, á que foi presente o projecto marcando o perimetro da cidade, de accôrdo com as leis n. 4 e 394, é de parecer que seja approvado tal qual se acha redigido.

Sala das sessões do Concelho Municipal do Recife, em 19 de junho de 1905.—Miguel de Abreu Macedo, Archimedes de Oliveira e Souza.— Approvado.

Nada mais havendo a tratar, o sr. Presidente declarou haver terminado hoje a ultima reunião da 3ª sessão ordinaria do corrente anno, conforme determina o art. 31 § 1 do Regimento interno.

Suspensa a reunião para ser redigida a acta e reaberta dez minutos depois, o sr. 2º secretario procedeu a leitura da presente, que foi approvada unanimemente, pelo que o mesmo Presidente encerrou a sessão.

Clementino de Faria Tavares Gonçalves,
PRESIDENTE.

Francisco Carlos da Silva Fragoso,
1.º SECRETARIO.

Miguel de Abreu Macêdo,
2.º SECRETARIO.

TRIBUNAES

Junta Eleitoral de Recursos de Pernambuco

EM 15 DE JULHO DE 1905

RECURSOS DECIDIDOS

Garanhuns n. 4

Recorrente Joaquim Antonio de Araujo.
Recorrido João José de Luna.
Negou-se provimento por unanimidade.

Garanhuns n. 30

Recorrente Joaquim Antonio de Araujo.
Recorrido José Bernardino de Souza.
Negou-se provimento por unanimidade.

Garanhus n. 33

Recorrente Joaquim Antonio de Araujo.
Recorrido Sergio Lopes de Souza.
Negou-se provimento por unanimidade.

Garanhuns n. 63

Recorrente Joaquim Antonio de Araujo.
Recorrido José Lopes de Souza.
Negou-se provimento por unanimidade.

Garanhuns n. 60

Recorrente José Fidelis da Silva Rosa.
Recorrida a Commissão de alistamento.
Deu-se provimento por unanimidade.

Garanhuns n. 62

Recorrente Joaquim Antonio de Araujo.
Recorrido Pedro Lopes da Silva.
Negou-se provimento por unanimidade.

Itambé n. 8

Recorrente Adolpho Gomes da Silva.
Recorrido José Alfredo da Rocha.
Negou-se provimento por unanimidade.

Goyanna n. 17

Recorrente João José da Silva.
Recorrido Misael Tossetossul Neuphyds
Não se tomou conhecimento.

Goyanna n. 20

Recorrente José Nunes Lins da Silva.
Recorrido Julio Brasiliano da Cunha Catanho.
Não se tomou conhecimento.

Limoeiro n. 36

Recorrente José Vicente Ferreira.
Recorrida a Commissão de alistamento.
Deu-se provimento por unanimidade.

Limoeiro n. 65

Recorrente Leoncio Lobato.
Recorrida a Commissão de alistamento.
Negou-se provimento por unanimidade.

Limoeiro n. 66

Recorrente Jeronymo Rosado de Oliveira.
Recorrida a Commissão de alistamento.
Deu-se provimento por unanimidade.

Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA EM 18 DE JULHO DE 1905

PRESIDENTE O EXM. SR. DESEMBARGADOR JOÃO CARLOS

Secretario, o bacharel Correia de Almeida

A's horas do costume, presentes os srs. desembargadores em numero legal e o dr. substituto do procurador geral do Estado, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos, deram-se os seguintes

Julgamentos

Habeas corpus preventivo

Do Recife:

Paciente, José Alves da Silva, vulgo *José Coité*.—Concedeu-se a ordem unanimemente.

Appellação crime

De Garanhuns:

Appellante, o juizo; Appellado Luiz Alves Feitosa. Relator o sr. desembargador Góes Cavalcante.—Adiado.

Passagens

Do sr. desembargador João Carlos ao sr. desembargador Macêdo Lima, os seguintes feitos:

Appellação crime

De Timbaúba:

Appellante, Manoel Antonio da Silva; Appellada, a justiça.

Idem de Timbaúba:

Appellante, Severino Vicente Ferreira; Appellada a Justiça,

Appellação commercial

Do Recife:

Appellante, João Francisco Antunes Filho; Appellados, Alvares de Carvalho & C.

Appellação civel

Do Recife:

Appellante, a Fazenda do Estado; Appellados, os herdeiros de d. Margarida Julia Ferreira Machado.

Encerrou-se a sessão ás 12 horas e 30 minutos da tarde.

Junta Commercial do Recife

SESSÃO DE 6 DE JULHO DE 1905

PRESIDENCIA DO SR. DEPUTADO JOÃO CARDÔSO AYRES

Secretario, o dr. Joaquim Theotonio Soares d'Avellar

A's 10 horas da manhan, estando presentes os srs. deputados vice-presidente dr. Arnaldo Olinto Bastos, Lino Leocadio Regallo Braga, José Ferreira Marques, commendador José Antonio Pinto e supplente commendador Francisco Manoel da Silva.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

O expediente constou do seguinte:

Officio:

Da junta dos corretores, de 4 do corrente, remettendo o boletim das cotações officiaes referente á semana ultima. — Para o archivo.

Livros apresentados á rubrica:

Diario de Augusto da Silva.

Copiadores do barão de Suassuna e tres do London and River Plate Bank Limited.

Requerimentos a despacho:

De Silva Rodrigues & C., para o archivamento de seu contracto social. — Archive-se.

De João Rodrigues & C., pedindo o archivamento de seu contracto social.—Archive-se.

Dos mesmos, para o registro de sua firma social.—Registre-se.

De Figueirêdo Mendonça, para o registro de tres marcas denominadas «Batalha das Flores», «Amor á Patria» e «Guarany», que adoptaram para assignalar as bolachas fabricadas em sua padaria.—Registrem-se.

Dos mesmos, pedindo o registro de outra marca sob a denominação «Padaria Nacional», que adoptaram para ser escripta e usada nas facturas e papeis de escriptorio.—Registre-se.

De Oliveira & Primo, para o registro da marca denominada «A Beatriz», que adoptaram para ser escripta na frente de seu estabelecimento e empregada nas facturas e papeis de escriptorio.—Registre-se.

De Bernardino de Almeida Seixas, para o registro da marca sob a denominação «Trovador», que adoptou para assignalar uma das qualidades de bolachas fabricadas em sua padaria.—Registre-se.

Da firma M. L. dos Santos, para o registro da marca denominada «Tarraxa», que se destina a assignalar os cigarros do mesmo nome, fabricados pelo supplicante com fumo do Rio Novo e Goyaz, sendo a referida marca acompanhada de uma etiqueta que envolve o fumo e contém uma elipse com aquella denominação.—Vista ao dr. secretario.

De Alvaro Arthur dos Santos, para o registro da marca denominação «Camisaria Nacional», que adoptou para ser usada na frente do seu estabelecimento, nas camisas, punhos e outros artigos de seu fabrico, bem como nas facturas e caixas etc. — Vista ao dr. secretario.

De Pinto Alves & C., pedindo o registro da marca «Café Zenith», que adoptaram para ser usada em saccos de papel ou qualquer outro envolucro, que contenham o café e o assucar de seu fabrico e commercio, ser escripta na fachada de seu estabelecimento, bem assim em todo e qualquer mister concernente aos ditos productos, como tambem que se dê baixa no registro de igual marca effectuada em 10 de fevereiro ultimo sob n. 311, a qual deixou de ser publicada no prazo legal. — Registre-se e dê-se a baixa requerida. (Não tomou parte o sr. deputado João Cardôso Ayres.

Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente encerrou a sessão a 1 hora da tarde.

SESSÃO EXTRAORDINARIA DE 6 DE JULHO DE 1905

PRESIDENCIA DO SR. DEPUTADO JOÃO CARDOSO AYRES

Secretario dr. Joaquim Theotonio Soares d'Avellar

A's 10 horas da manhan, presentes os srs. deputados vice-presidente dr. Arnaldo Olinto Bastos, Lino Leocadio Regallo Braga, José Ferreira Marques e commendador José Antonio Pinto, faltando com participação o sr. deputado supplente commendador Francisco Manoel da Silva, declarou o sr. presidente aberta a sessão, que convocara extraordinariamente por ter deixado de haver a ordinaria de quinta-feira ultima e não convir accumulo de expediente.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, passou-se a tomar conhecimento do seguinte expediente:

Officios:

Do sr. director da secretaria da justiça, negocios interiores e instrucção publica de 16 do corrente, communicando, de ordem do exm. sr. desembargador governador do Estado, que, na mesma data, foram expedidas as precisas ordens no sentido de ser paga a Eduardo Layne a quantia de 94$200 pelo fornecimento de artigos de expediente á secretaria desta junta, nos mezes de abril e maio ultimos, conforme a conta que acompanhou o officio do presidente da mesma junta n. 72, de 13 do mesmo mez.—Inteirada.

Do sr. administrador dos correios deste Estado, de 17 do corrente, declarando ficar sciente, em virtude do officio do presidente desta junta, de 5 do mez corrente, de haver sido, por sentença do sr. dr. juiz de direito da comarca da Victoria, se habilitado o negociante capitão Manoel Henrique de Sousa.—Para o archivo.

Da junta dos corretores, de 20 e 27 do corrente, remettendo o boletim das cotações officiaes referentes ás duas semanas ultimas.—Para o archivo.

Foram apresentados á rubrica os seguintes livros:

Diarios de Dias Lourciro & C., Joaquim Ferreira de Carvalho & C., Francisco Manoel da Silva, Andrade Lopes & C., Oliveira & Primo e de Neves Filho & C.

Copiadores de Rodrigues, Lima & C., Fonseca Irmãos & C., Moreira & C., Neves Filho & C. e dous de Pereira Carneiro & C.

Tiveram despacho os seguintes requerimentos:

De Pereira Junior & C., estabelecidos na cidade de Timbaúba, para o archivamento do seu contracto de sociedade mercantil em nome collectivo.—Sim, satisfazendo o parecer.

Dos mesmos, para o registro da firma social.—Satisfeito o parecer no requerimento relativo ao archivamento.—Registre-se.

De A. F. da Silva Braga, pedindo o registro de marcas.—Registre-se.

De Amorim Costa & C., estabelecidos na cidade de Olinda, pedindo o registro de marca.—Procede o parecer.

De Neves Filhos & C., Manoel Pedro de Albuquerque, R. S. Maya & C. e Oliveira & Primo, pedindo o registro de firmas.—Registrem-se.

De José Jacintho Silveira, agente de leilões, pedindo exoneração desse cargo e apresentando os livros de sua escripturação, afim de serem archivados.—Como requer, lavrando-se nos respectivos livros o competente auto.

De José Maria da Costa, para o archivamento do seu distracto social.—Como requer.

De Bezerra & Mello, para o archivamento da prorogação de seu contracto social por mais cinco annos. — Attendidos.

De José de Paiva Ferreira Alves, pedindo o archivamento do distracto social da firma Paiva Ferreira & C.—Sim, cancellando-se a respectiva firma.

De Olivio Ferreira & C., pedindo o archivamento do seu distracto social.—Archive-se.

Dos mesmos, pedindo o cancellamento da firma, visto terem dissolvido a sociedade.—Seja cancellada.

Da Companhia de drogas e productos chimicos, para o archivamento da acta da assembléa geral realizada em 21 do corrente.—Archive-se.

De Figueirêdo & Mendonça, pedindo o

HENRY MURGER (40)

SCENAS DA Vida de bohemia

Trad. de C. DANTAS

XII

UMA RECEPÇÃO NA BOHEMIA

Eu protestei que as suas intenções eram immaculadas, accrescentou Colline, mas a opposição não foi por isso menos viva. Fuja de renovar as suspeitas alimentadas por elles, e não se mostre muito galanteador com as damas. Mas antes de tudo, tratemos de fazer desapparecer as flores.

O philosopho pegou nas rosas e guardou-as num armario que servia de despejo. Depois, continuou:

— Ha ainda mais: os meus amigos desejam, antes de se ligar intimamente comsigo, proceder, cada um em particular, a um inquerito acerca do seu caracter, gostos, etc.

Depois, para que Barbemuche não pudesse ficar mal impressionado perante a attitude dos bohemios, Colline traçou-lhe rapidamente, os seus perfis moraes, e disse:

— Trate de se pôr de accordo com elles, separadamente, e não tardará muito que todos tres acabem por se declarar a seu favor.

Carolus annuiu a tudo sem a menor relutancia.

Os tres amigos chegaram dali a pouco, em companhia das suas respectivas amantes.

Rodolpho mostrou-se delicado com Carolus, Schaunard foi familiar, e só Marcello se conservou reservado e frio.

Carolus, pelo seu lado, fez todas as diligencias para se mostrar alegre e affectuoso com os homens, sendo quasi indifferente com as mulheres.

Nessa noite, á despedida, Barbemuche convidou Rodolpho para jantar com elle no dia seguinte e pediu-lhe que fosse de manhã á sua casa.

O poeta acceitou, dizendo para comsigo:

— Bom; sou eu que começo o inquerito.

No dia seguinte, á hora aprasada, Rodolpho foi encontrar-se com Carolus. Este habitava, com effeito, uma bella casa da rua Royale, e tinha um quarto onde havia certo *conforto.* Entretanto, Rodolpho observou com estranheza que, não obstante ser meio dia, as janellas estavam hermeticamente cerradas, e ardiam em cima de uma mesa duas velas.

Como pedisse explicações do estranho caso a Barbemuche, este disse-lhe:

— O estudo é filho do mysterio e do silencio.

Assentaram-se e começou o cavaco. Ao cabo duma hora de palestra, Carolus, com uma paciencia e uma habilidade oratoria extraordinarias, deu a entender a Rodolpho, em phrases humildes mas expressivas, que desejava ler-lhe um pequeno opusculo, fructo das suas vigilias.

O bohemio percebeu logo que cahira num laço e que o convite para jantar fora feito no intuito de lhe impingir a leitura; mas como tivesse curiosidade de ver a cor do estylo de Barbemuche, inclinou-se delicadamente, affirmando-lhe que tinha o maximo prazer em...

Carolus não esperou o resto da phrase; correu a fechar á chave a porta do quarto, veiu para junto de Rodolpho, e pegou em seguida num pequeno caderno, cujo formato estreito e pouca espessura tranquillizaram o poeta.

— E' o manuscripto do seu opusculo? perguntou este.

— Não, senhor, respondeu Carolus; é o catalogo das minhas obras; vou procurar nelle o numero da que desejo ler-lhe. Eil-o: *Don Lopez, ou a Fatalidade* n. 14. Está na terceira prateleira.

Dizendo isto, foi abrir um pequeno armario, onde Rodolpho enxergou com espanto uma grande porção de manuscriptos. Pegou num delles, fechou o armario e assentou-se em seguida junto do poeta.

Rodolpho olheu de soslaio para um dos quatro cadernos de que se compunha a obra, e ficou aterrado em face das suas descommunaes dimensões.

— Felizmente, disse elle comsigo mesmo, não é em verso, mas chama-se *Don Lopez*!

Carolus tomou o primeiro caderno e começou assim a leitura:

« Numa fria noite de inverno, dois cavalleiros, envoltos em amplas capas e montados em mulas indolentes, caminhavam a par por uma das estradas que atravessam a medonha solidão dos desertos da Serra Morena... »

Rodolpho sentiu cahir-lhe a alma aos pés, diante d'este começo.

Carolus continuou, impavido, a leitura do primeiro capitulo, todo pelo mesmo estylo.

O bohemio ouvia-o vagamente, procurando achar meio de fugir d'alli a sete pés.

— Tenho as janellas, pensava elle; mas além de estarem fechadas, achamo-nos nas alturas d'um quarto andar. Comprehendo agora a razão porque o auctor do *Don Lopez* as fechou!

— O que me diz d'este primeiro capitulo? perguntou Carolus; não tenha escrupulos de me fallar com toda a franqueza; veja lá.

Rodolpho recordou-se vagamente de que tinha ouvido uns trechos de philosophia declamatoria sobre o suicidio, proferidos pelo chamado Lopez, heroe do romance, e respondeu ao acaso:

— A grande figura de *Don Lopez* está conscienciosamente estudada; faz lembrar a *Profissão de fé do Vigario saboyano*. A descripção da mula de D. Alvaro agrada-me deveras; parece um esboço de Géricault. A paizagem tem linhas magnificas. Quanto a idéas, é a semente de João Jacques Rousseau lançada no terreno de Lesage. Permitta-me apenas uma observação: o meu amigo abusa muito das virgulas e do vocabulo *d'ora avante*; é uma palavra bonita, que cae bem de quando em quando, porque dá côr, mas convém não abusar della.

Carolus pegou no segundo caderno e tornou novamente a ler o titulo de *Don Lopez ou a Fatalidade*.

— Conheci em tempo um D. Lopez, disse Rodolpho, que vendia cigarrilhas e chocolate de Bayonna; era talvez parente do seu... Queira continuar...

No fim do segundo capitulo, o poeta interrompeu o leitor, perguntando-lhe:

— Não lhe dóe a garganta?

— Absolutamente nada. Agora, vae o meu amigo saber a historia de Ignezita.

— Tenho grande curiosidade... Mas veja lá, se está fatigado, fica para outra vez...

— Capitulo III! disse Carolus com voz clara.

Rodolpho, emquanto elle lia, examinou-o attentamente e notou que tinha o pescoço muito curto e a côr bastante sanguinea.

Depois desta descoberta, pensou: resta-me ainda uma esperança: a apoplexia.

— Vamos passar ao capitulo IV. Dir-me-á depois o que pensa da scena de amor.

E continuou, sem fraquejar, a estopante leitura.

Num momento em que olhava para Rodolpho, afim de ver no rosto deste o effeito produzido por um dialogo mais quente, Carolus notou que o poeta, inclinado sobre a cadeira, estendia a cabeça, na postura dum homem que escuta algum rumor longinquo.

(Continúa.)

ILEGÍVEL

registro de tres marcas. — Vista ao dr. secretario.

De R. S. Maya & C., pedindo o archivamento do seu contracto de sociedade mercantil em commandita, com o segredo da lei.—Deferida.

De Ramos & Geppert, para o archivamento da prerogação de seu contracto social por tempo indeterminado. — Attendidos.

Dos mesmos, pedindo para ser feita no registro dessa firma a devida nota no sentido de terem transferido o seu estabelecimento para a rua do Vigario Tenorio n. 29, pavimento terreo.—Como pedem.

De Figueirêdo & Mendonça, pedindo o registro de marca. — Vista ao dr. secretario.

De Oliveira & Primo, pedindo o archivamento do seu contracto de sociedade mercantil em nome collectivo. — Archive-se.

Dos mesmos, pedindo o registro de marca.—Vista ao dr. secretario.

De Bernardino d'Almeida Seixas, pedindo o registro de marca.—Vista ao dr. secretario.

Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente encerrou a sessão ás 12 horas do dia.

Publicações a Pedido

Ao publico e ao sr. dr. chefe de policia

Declaro que não se entende commigo a local do *Diario* de 18 do corrente sobre a compra de um carneiro furtado em Prazeres. Sou por alguem conhecido por Bacorinho e tenho negocio de molhados em Tigipió; porém nem me foi offerecido carneiro algum, nem eu o compraria a Heliodoro dos Santos, porque o conheci sempre como gatuno de tudo e dado á embriaguez.

Nestas condições, pois, não tenho negocios com tal individualidade, nem outros de igual jaez.

Tigipió, 19 de julho de 1905.

Alferes, *Theotonio Gomes de Freitas.*

DESPEDIDA

Manoel Galvão, tendo de embarcar para Paris e não podendo despedir-se pessoalmente de seus amigos, o faz pelo presente, offerecendo-lhes seus pequenos prestimos durante sua permanencia naquella capital, Quai Jemmapes, n. 172.

Em Olinda

Na Igreja dos Milagres, nesta cidade, realizar-se-á quinta-feira proxima, 20 do corrente, o trido de Nossa Senhora do Carmo, e levantar-se-á a bandeira.

A festa será no dia 23, pelas 8 1/2 da manhan, constando de missa cantada.

A' tarde, cantar-se-á ladainha, terminando o acto com a bençam do S. Sacramento.

Por motivo justo deixa de effectuar-se a festa no dia proprio conforme era costume.

A *Irman Zeladora.*

TYPOS: diversas machinas, tintas pretas e de cores para typographia; papeis e os demais artigos para escriptorio; livros para contabilidade; papeis hygienicos, carbonicos e para outros mysteres; tintas inglezas e francezas dos melhores fabricantes; novidades litterarias, extractos para lenços, sabonetes, etc, etc, encontra-se a preços modicos na rua Marquez de Olinda. Recife. Antiga casa **Laemmert,**—Unica neste Estado, que vende o afamado **Codigo Telegraphico «Ribeiro»** e que imprime com nitidez desde o cartão de visita a Relatorios de Companhias.

Elixir de Nogueira

Empregado vantajosamente no rheumatismo, em todas as suas phases—agudas ou chronicas.

A Medicina de Souza Soares

Novo systema de curar as molestias por uma forma muito efficaz e facil; inoffensiva, economica e que tem dado os mais esplendidos resultados.

Os seus remedios, que se vendem nas principaes pharmacias e drogarias, são os seguintes:

Febrelina ns. 1, 2 e 3;
Nervosina ns. 1, 2 e 3;
Epidermina ns. 1, 2 e 3;
Respirina ns. 1, 2 e 3;
Estomachina ns. 1, 2 e 3;
Intestinina ns. 1, 2 e 3;
Urinarina ns. 1, 2 e 3;
Uteririna ns. 1, 2 e 3;
Doridina ns. 1, 2 e 3;
Inflammina ns. 1, 2 e 3;
Depuridina ns. 1, 2 e 3;
Fortificina ns. 1, 2 e 3.

Para a sua applicação, etc., vêde o livrinho O Novo Medico, que se envia—Gratis—e livre de porte, a quem o pedir ao auctor Snr. Souza Soares, em Pelotas, (Rio Grande do Sul); e nas pharmacias e drogarias vendedoras nesta capital dos productos acima referidos.

Francisco Manoel da Silva.
Comp. de Drogas e Prod. Chimicos.
M. J. Campos.
Alpheu Rapozo.

LOÇÃO DEQUÉANT

CABELLO BARBA PESTANAS SOBRANCELHAS

Unico producto scientifico apresentado na Academia de Medicina de Paris contra o microbio da Calvicie e todas as affecções do couro cabelludo. L. DEQUÉANT, Pharmaceutico, 38, r. Clignancourt, Paris. — A' venda em todas as boas Casas do Brazil e Portugal. Unico Concessionario: Emile DELOUCHE, 21, r. des Petites-Ecuries, Paris, a quem deve-se dirigir para encommendas e todas as informações. Depositarios em Pernambuco: GUIMARÃES BRAGA & C.ª

Elixir de Nogueira

Empregado com successo nas molestias de fundo Syphilitico.

ADVOGADOS

Faria Neves Sobrinho.

Gonçalves Mello.

Escriptorio:—Rua Duque de Caxias n. 36—1.º andar.

SAPOSANA: sabão sanativo, perfumado, sem alcatrão nem enxofre, nem alcalias irritantes. O triumpho da saboaria. LANMAN & KEMP, NEW-YORK.

AVISO

O Banco Popular mudou-se para a rua Marquez de Olinda n. 14.

VENDE-SE a usina Cuyambuca por preço resumido, visto diversos machinismos precisarem ser substituidos. A tratar com o dr. Braz da Cunha á rua do Commercio n. 4.

OVO LECITHINE BILLON

GRANULADO ♦ GRAGEIAS ♦ INJECÇÕES HYPODERMICAS

A OVO-LECITHINE BILLON é a UNICA entre as lecithinas que tem sido o objecto de communicações feitas á Academia de Sciencias, á Academia de Medicina e á Sociedade de Biologia.

Este medicamente phosphorado tem dado sempre os melhores resultados em todos os ensaios feitos pelas celebridades medicas francezas e nos hospitaes de Paris, contra as doenças seguintes:

NEURASTHENIA, CONVALESCENÇA, TRABALHO EXCESSIVO, DETENÇÃO DE CRESCIMENTO, CHLORO-ANEMIA.

A OVO LECITHINE é recommendada muito particularmente nas doenças que occasionam uma desnutrição rapida, taes como:

DIABETES, PHOSPHATURIA, MOLESTIAS DO PEITO, ETC.

F. BILLON, Pharmaceutico, 46, rue Pierre-Charron, PARIS e todas Pharmacias.

Depositos em *PERNAMBUCO*: JOÃO da SILVA FARIA, e nas principaes Pharmacias & Drogarias.

THE GREAT WESTERN OF BRAZIL RAILWAY COMPANY LIMITED

AVISO

Horario provisorio para os trens de passageiros e mixtos na Secção São Francisco, devido a mudança de bitola, começando no dia 22 de Julho de 1905.

Entre Escada e Una

ESTAÇOES		TREM 77 (Domingos Passageiros—Expresso)	TREM 81 (Todos os dias—Mixto)	TREM 91 (Dias da semana—Mixto)	ESTAÇOES		TREM 76 (Dias da semana—Mixto)	TREM 88 (Todos os dias—Mixto)	TREM 94 (Domingos Passageiros—Expresso)
Escada.....	C.	7.20	9.17	5.21	Una........	C.	....	12.10	5.03
«	P.	7.45	9:42	5.46	«	P.	5.50	1.05	5.20
Limoeiro...	C.	....	9.53	5.56	Agua Preta.	C.	6.08	1.27	5.36
«	P.	7.54	9.54	5.57	« .	P.	6.10	1.30	5.37
Frexeiras...	C.	8.02	10.05	6.08	Cuyambuca	C.	6.23	1.48	....
« ...	P.	8.03	10.07	6.10	« .	P.	6.24	1.50	5.49
Aripibú	C.	8.14	10.20	6.22	Gamelleira..	C.	6.36	2.05	6.00
«	P.	8.15	10.22	6.24	« ..	P.	6.39	2.08	6.02
Ribeirão....	C.	8.27	10.37	6.38	Ribeirão....	C.	6.53	2.23	6.14
«	P.	8.28	10.40	6.42	« ..	P.	6.56	2.25	6.15
Gamelleira .	C.	8.40	10.55	6.58	Aripibú	C.	7.09	2.42	6.27
« ..	P.	8.42	11.00	7.00	«	P.	7.11	2.45	6.28
Cuyambuca	C.	....	11.16	7.14	Frexeiras...	C.	7.23	2.58	6.39
« .	P.	8.53	11.18	7.15	« ...	P.	7.25	3.00	6.40
Agua Preta.	C.	9.05	11.37	7.29	Limoeiro...	C.	7.35	3.12	....
« .	P.	9.06	11.40	7.30	« ...	P.	7.36	3.13	6.49
Una........	C.	9.22	12.02	7.50	Escada.	C.	7.46	3.25	6.58
«	P.	9.40	1.10	....	«	P.	8.05	4.00	7.25

A baldeação de passageiros e bagagem que se effectuava em Gamelleira passará a ser feita na Estação de Escada.

Conforme o costume os trens 77 e 94 só pararão em Limoeiro e Cuyambuca com previo aviso.

Quanto a Secção Sul vigorará o horario actualmente em vigor.

Escriptorio da Administração, em 13 de Julho de 1905.

A. H. A. Knox Little,
SUPERINTENDENTE.

Acta da sessão de Congregação da Escola Livre de Engenharia de Pernambuco

Aos treze dias do mez de julho do anno de mil novecentos e cinco, presentes os drs. Paulino Lopes da Cruz, Edgard Gordilho, Acauã Ribeiro, Lafayette Bandeira, Augusto Castro, Eduardo Wanderley, Raul Azêdo Hermilio de Oliveira, Heitor Maia, Manoel Falcão Jeronymo Telles, Martins Costa, Eugenio Ozorio Leal de Barros e José Ozorio, faltando sem causa justificada os demais membros desta Escola, foi pelo dr. Director aberta a sessão depois de verificar que o numero de presentes era legal.

O dr. director scientificou á Congregação que o motivo de sua reunião era tratar-se da exigencia do Governo Federal relativamente ao reconhecimento da Escola Livre de Engenharia de Pernambuco fazendo sentir que era preciso prehencher os seguintes requesitos dos §§ 2.º e 3.º do art. 3.º da lei n. 173 de 10 de Setembro de 1893.

Pondo em discussão o assumpto pediu a palavra o dr. José Ozorio e disse que effectivamente os estatutos resentiam-se d'aquella falta, sendo necessario modifical-os de accordo com a lei, afim de ficarem satisfeitos todos os requesitos exigidos pela citada lei e para isso apresentava a seguinte emenda aos estatutos. «Substitua-se a 1.ª parte do art. 2.º dos estatutos da Escola Livre de Engenharia de Pernambuco pelo seguinte: Art. 2.º A associação será formada pelos lentes e professores, infra assignados da mesma Escola e pelos que de futuro venham a sel-o os quaes em congregação a administrarão activa e passivamente em suas relações com terceiros, por intermedio do director seu representante legal para todos os effeitos. § 1.º Os membros da referida associação representada pela forma acima mencionada, respondem subsidiariamente pelas obrigações que os seus representantes contrahirem expressa ou intencionalmente em nome della na forma dos §§ 2.º e 3.º do art. 3.º da lei n. 173 de 10 de Setembro de 1893. Onde se lê. § unico diga-se 2.º (assignado José Ozorio).

Posta em discussão essa emenda foi unanimemente approvada, pelo que foi declarado pelo dr. director presidente da Congregação que ficava a mesma emenda fazendo parte integrante dos Estatutos da Escola Livre de Engenharia de Pernambuco.

Foi pelo dr. director proposto e unanimemente approvado que se consignasse, na presente acta que os programmas das differentes cadeiras dos cursos desta Escola são os mesmos da Escola Polythechnica do Rio de Janeiro. E não havendo mais assumpto a se tratar o dr. director encerrou a sessão da qual eu secretario lavrei a presente acta que vai por mim assignada e pelos de mais presentes.

Recife, 13 de Julho de 1905.

Heitor da Silva Maia.
Euzebio Martins Costa.
Hermilio Lydio de Oliveira.
Raul Azêdo.
José Ozorio de Cerqueira.
Edgard Gordilho.
Candido Acauã Ribeiro.
Lafayette M. F. Bandeira.
Eduardo Jorge Wanderley.
Manoel S. de Barros Falcão Filho.
Paulino Lopes da Cruz.
Augusto Castro.
Eugenio Ozorio.
Jeronymo José Telles Junior.
Joaquim Cavalcanti Leal da Barros.

MONTE DE SOCCORRO

São chamados os srs. mutuarios possuidores das cautelas de numeros abaixo mencionados, para resgatal-as ou reformal-as, em virtude de já se achar exgottado o prazo de seus emprestimos (seis mezes) e terem de ser as mesmas vendidas em leilão, segundo o disposto no artigo 30 § 5.º do regulamento em vigor.

NUMEROS

48818	50654	50717	50795	50918	51037
50012	50656	50718	50796	50924	51041
50091	50658	50719	50803	50925	51047
50116	50662	50724	50804	50928	51057
50125	50664	50725	50813	50933	51058
50126	50666	50726	50814	50936	51059
50127	50669	50727	50816	50944	51062
50128	50670	50729	50817	50945	51065
50129	50676	50730	50819	50953	51067
50154	50677	50731	50822	50961	51068
50164	50678	50732	50836	50963	51073
50193	50679	50733	50844	50966	51074
50490	50681	50736	50846	50967	51077
50564	50682	50737	50848	50973	51078
50568	50683	50738	50854	50978	51084
50569	50684	50739	50855	50980	51095
50576	50685	50740	50862	50984	51104
50586	50691	50741	50871	50986	51109
50587	50693	50742	50877	50988	51116
50589	50694	50743	50878	50991	51117
50596	50699	50744	50879	50993	51118
50603	50700	50745	50884	50994	51120
50607	50701	50746	50885	51001	51128
50608	50702	50747	50888	51004	51130
50609	50703	50748	50889	51005	51131
50611	50704	50749	50897	51006	51133
50616	50705	50750	50898	51008	51136
50622	50706	50751	50899	51015	51137
50624	50707	50754	50902	51019	51138
50628	50708	50755	50904	51020	51140
50634	50711	50757	50907	51022	51141
50635	50713	50786	50909	51026	51149
50647	50714	50787	50916	51027	51153
50649	50715	50792	50917	51031	51159

Recife, 8—7—905.

Samuel Martins,
Gerente.

AVISOS

CORREIO

A repartição dos correios do Recife expedirá malas hoje, pelo *Byron*, para Bahia, Rio de Janeiro e Santos, recebendo:

Impressos, até 8 horas da manhan.

Objectos para registrar, até 7 1/2 horas da manhan.

Cartas para o interior da Republica, até 8 1/2 horas da manhan.

Idem idem com porte duplo até 9 horas da manhan.

Telegrammas retidos

Acham-se retidos na repartição dos telegraphos do Recife, os seguintes telegrammas:

Da Bahia, para Francisco Salles.
De Bôa-Vista para Martins.
De Camocim para Graziella.
Do Rio para Raphael.
Do Rio para Seria.

Companhia Indemnisadora

DIVIDENDO

São convidados os srs. Accionistas desta Companhia a virem receber em sua séde, á rua do Commercio n. 42, o dividendo de Rs. 15$000 por acção, relativo ao 1.º semestre do corrente anno, findo em 30 de Junho de 1905.

Os directores

Alvaro Pinto Alves.
Fernando Pereira da Silva.
Alfredo Flaviano de Barros.

Recife, 18 de Julho de 1905.

Ao Commercio

Joaquim Lourenço da Silva Oliveira, avisa ao publico que para fins commerciaes passa á assignar-se Joaquim Antonio Pinto da Silva.

Recife 10 de Julho de 1905.

Club Internacional do Recife

De ordem da Directoria convido os srs. socios e suas exmas. familias para o baile commemorativo do 20.º anniversario da installação d'esta sociedade, que se effectuará na noite de 22 do corrente nos salões do Club, á rua Visconde do Rio Branco n. 53.

Recife, 18 de Julho de 1905.

Manoel Guimarães Junior.
1.º Secretario.

Associação Commercial de Pernambuco

De ordem do exm. sr. presidente, são convidados todos os contribuintes das classes n. 4 armazens ou escriptorios de commissões, consignações e representações; n. 11 armazens de recolher alfandegados ou não; n. 30 lojas de louças e vidros; da tabella A a verificarem na Secretaria da Associação Commercial de Pernambuco as quotas que lhes coube nos mappas confeccionados pelas commissões distribuidoras devendo os que se julgarem prejudicados apresentar suas reclamações até o dia 21 do corrente.

Secretaria da Associação Commercial de Pernambuco, 17 de Julho de 1905.

Antonio Valença.

Ao commercio

Os abaixo assignados, unicos socios solidarios da firma Antonio Pinto da Silva & C., declaram que amigavelmente dissolveram a mesma sociedade, retirando-se o socio Antonio Pinto da Silva, pago e satisfeito de seu capital e lucros até 31 de dezembro de 1904, ficando o activo e passivo do estabelecimento a cargo do socio Joaquim Lourenço da Silva Oliveira, hoje Joaquim Antonio Pinto da Silva, como unico responsavel de todos os encargos commerciaes, continuando com o mesmo ramo de negocio no antigo estabelecimento.

Recife, 12 de julho de 1905.

Antonio Pinto da Silva.
Joaquim Antonio Pinto da Silva.

Acções perdidas

Perderam-se 38 acções da companhia do Beberibe, n. 2990 a 3012, averbados em nome de Antonio de Oliveira Mello e ns. 800 e 814, em nome de João Antonio da Cunha Cartella. E como fosse solicitada a expedição de novos titulos, fez-se a presente publicação, por 30 dias.

Tres annos consecutivos de verdadeiros soffrimentos

CURA COM 6 VIDROS DO ELIXIR

Srs. Successores de João da S. Silveira.

Soffrendo havia longo tempo de cruel enfermidade, que me ia aos poucos roubando as forças, principiei, a conselho do sr. Francisco Simões Lopes, meu caridoso medico, a fazer uso do vosso *Elixir de Nogueira.*

E tão rapidas e accentuadas foram as melhoras que senti, que acho dever imprescindivel vir testemunhal-o á vós publicamente.

E' o que faço n'estas breves linhas, que significam o meu agradecimento a quem concebeu, para allivio da humanidade, um tão efficaz preparado.

De V. S.—*Maria da Conceição Moreira.*

Pelotas, 1902.

ADVOGADO

JOSÉ OSORIO DE CERQUEIRA

Pateo do Collegio n. 75

OCULISTA

O dr. Barretto Sampaio, ex-chefe de clinica do dr. de Wecker além das molestias de olhos fez em Pariz em 1900 e 1901 estudos especiaes de molestias de ouvidos, nariz e garganta.

Dá consultas de 1 ás 4 horas no 1.º andar do sobrado n. 51 á rua do Barão da Victoria, todos os dias, excepto nos domingos e dias santificados.

Clinica medico-cirurgica

DO

DR. THEODORICO PADILHA

Medico substituto do Hospital Pedro II

Reabrio seu consultorio medico á rua Marquez de Olinda n. 40 (1.º andar,) onde pode ser procurado para os misteres de sua profissão.

Consultas de 1 ás 4 horas da tarde.

RESIDENCIA RUA DO PAYSANDU' N. 33 A

Telephone n. 27

Chamados por escripto e a qualquer hora.

José Basilisco

CIRURGIÃO DENTISTA E PHARMACEUTICO, de volta de sua viagem ao Rio de Janeiro, continúa á disposição dos seus amigos e clientes no seu gabinete dentario á rua da Imperatriz n. 1.

ARAME FARPADO

O MELHOR E MAIS BARATO

A RUA DO BOM JESUS N. 8

ADVOGADOS

Adalberto Peregrino, Luiz Candido de Oliveira, Nylo Camara, Antonio Drummond

Os tres primeiros encarregam-se do patrocinio de causas em qualquer fôro da capital e municipios servidos por via-ferrea e o ultimo das affectas ao fôro criminal, cobranças judiciarias, papeis de casamento, etc.

Escriptorio: Rua Duque de Caxias n. 54, 1.º andar (sala posterior.)

UMA EMPINGEM DE TRES ANNOS

Illm. Sr. João da Silva Silveira.

Não posso deixar de agradecer-lhe e elogiar o seu preparado—Elixir de Nogueira, Salsa, Caroba e Guayaco. Está minha filha Carolina Pereira do Nascimento curada radicalmente da empingem na cabeça que a perseguiu por tres annos, não obstante todos os recursos empregados para tal fim. O que poderei offerecer-lhe como gratidão?

Apenas a amizade sincera, porque outra cousa não possuo que tão largamente o possa remunerar.

Póde o amigo, se quizer, dar publicidade á esta carta para que medicamentos como o seu Elixir de Nogueira não passam desappercebidos, pelos que soffrem.

Verissimo Pereira do Nascimento, patrão do hiate *S. Januario.*

Pelotas, 1 de outubro de 1892.

ANNUNCIOS

CAIXEIRO

Precisa-se de um de 12 a 14 annos que tenha alguma pratica de mercearia, que dê fiador a sua conducta; a tratar na rua Nova n. 20.

FABRICA CELESTE

Villa de Santa Lucilia, em Areias

Fabricação a vapor de cabos, cordas, barbantes, fitilhos, escovas e vassouras

Telep. da fabrica—313—Caixa do correio-56-Telep. do deposito-384

End. teleg: «Bemfica»

Recebe encommendas para qualquer quantidade dos artigos de sua fabricação sendo que os de cordoaria deverão ser de quantidade superior a 50 kilos.

Garante a perfeição dos productos manufacturados, os quaes se rivalizam com com os melhores fabricados no estrangeiro.

Propriedade de **Luiz Amorim Silva.**

Depositarios **Luiz Amorim & C.** RUA DA COMPANHIA PERNAMBUCANA N. 4

COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRE LEALDADE

Séde social—Travessa Dr. Fructuoso Guimarães n. 12, 1. andar, Pará

FUNDADA EM 16 DE MARÇO DE 1903

Capital realizado	1.000.000$000
Fundo de reserva fixo	390.000$000
Dito para depreciação de titulos	210.000$000
Receita total até 31 de dezembro de 1904	6.168:790$000
Dividendos distribuidos idem	1.140:000$000
Sinistros pagos idem	2.223:245$000

OPERA SOBRE TODOS OS RAMOS DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTES E SOBRE CASCOS

É REPRESENTADA NO ESTADO DO AMAZONAS PELOS SRS. **B. A. Antunes & C.** EM PERNAMBUCO PELO AGENTE

Manoel de Moura Rolim

4, LARGO DO CORPO SANTO, 4

Banqueiros nesta praça os srs. PEREIRA CARNEIRO & C.

INTERESSE PUBLICO

COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS

Fundada em 1852

Séde na Bahia

Esta Companhia concede gratuitamente o 7.º anno de cada seguro terrestre

Capital emittido	2.000:000$000
Capital realisado	800:000$000
Deposito no Thesouro Federal	200:000$000
Sinistros pagos	7.000:000$000
Dividendos	2.230:000$000

Acceita seguros de predios e mercadorias, contra todos os riscos de fogo, raios e suas consequencias, bem como contra todos os riscos de mar.

O AGENTE EM PERNAMBUCO—*Antonio d'Oliveira Baudouin.*

Rua do Bom Jesus n. 58

LOTERIA DE SERGIPE

Extracções diarias ás 3 horas da tarde

Extracções em julho:

A's segundas-feiras, 20:000$000 por 2$000.
ás terças-feiras, 15:000$000 por 2$000.
ás quartas-feiras, 20:000$000 por 2$000.
ás quintas-feiras, 15:000$000 por 2$000.
ás sextas-feiras, 16:000$000 por 2$000.
aos sabbados, 15:000$000 por 2$000.

Extraordinarias:

50:000$ por 4$000 em 14 do corrente.

Remette-se bilhetes para qualquer ponto do Estado em bôas condições para negocio. Enviam-se listas geraes gratuitamente.

Para as vendas em grosso e pagamento de bilhetes premiados, com os agentes

VIANNA & FILHOS

Travessa das Cruzes n. 14

(1.º ANDAR)

"L'UNION"

COMPANHIA FRANCEZA DE SEGUROS CONTRA FOGO

FUNDADA EM 1828

SÉDE EM PARIZ

Conselho de administração

1903

A. VERNES, da casa bancaria VERNES & C., director do Banco de França, administrador do Caminho de ferro do Norte, *Presidente.*

S. DERVILLE, Presidente da Companhia dos Caminhos de ferro de Paris a Lyon e ao Mediterraneo, *Vice-Presidente.*

Eug. GUET, da casa bancaria GUET & C.

C. JAMESON, ex-socio da casa bancaria HOTTINGUER & C.

G. MALLET, da casa bancaria MALLET FRÉRES & C.

J. MARCUARD, da casa bancaria MARCUARD & C.

A. MIRABAUD, da casa bancaria MIRABAUD PUERARI & C.

G. SOHIER, Presidente do Tribunal do Commercio do Senna.

A. THURNEYSSEN, Administrador da Companhia dos Caminhos de ferro dos Landes.

DIRECÇÃO: Barão G. CERISE, antigo Inspector de Fazenda, DIRECTOR. ALBY, SUB-DIRECTOR.

Informações de accôrdo com o ultimo balanço publicado em França e no *Diario Official* dos Estados-Unidos do Brazil:

Total de garantias em 31 de Dezembro de 1903. Francos 122.160.830,00.

Sinistros pagos desde a fundação da companhia. Francos 292 milhões.

Sinistros em 1903. Francos 9.321.811,68. Recebimentos em 1903. Francos 23.947.616,00.

Em 1903 o valor dos seguros realisados attingiu a 22 bilhões 3 milhões de francos.

Esta Companhia authorizada a funccionar no Brazil de accôrdo com o Decreto n. 2784 de 4 de Janeiro de 1898 e Regulamento do Decreto n. 5072 de 12 de Dezembro de 1903, acha-se representada

Em Pernambuco: por Dom. de Sampaio Ferraz, á rua do Commercio n. 9.

Em S. Paulo: por Charles Hu, á rua Libero Badaró n. 115.

No Rio de Janeiro: por F. Martin, á rua 1.º de Março n. 65, 1.º andar.

ANEMIA, VICIOS DO SANGUE, FURONCULOS, ECZEMA, ANTHRAX, ARTHRITISMO, ETC.

CURADOS pelo

FERMENTO JACQUEMIN

(FERMENTO PURO DE UVAS)

De venta em todas as boas Pharmacias e Drogarias.

LABORATORIO: 17, place de la Madeleine, PARIS.

CASA VIRGILIO CUNHA

Especialistas em artigos de modas para homens. Recebe mensalmente das principaes praças da Europa, todos os artigos para o seu consumo. Bello sortimento de camisas e collarinhos. Perfeitos trabalhos de alfaiataria.

Negocios commodos

16—RUA DO CABUGA'—16

VIRGILIO CUNHA

PRECIOSA DESCOBERTA

XAROPE DE AGRIÃO, JOÁ E CAMARÁ DO NORTE

Novo e poderoso medicamento contra as molestias do apparelho respiratorio, Tosse de qualquer especie Coryza, Laryngite, Aphonia, Coqueluche, Grippe, Bronchite, Asthma, Pneumonia, Hemoptyse, Tisica pulmonar etc. etc.

PREPARADO POR

BARTHOLOMEU & C.ª

SUCCESSORES

A therapeutica das diversas molestias das vias respiratorias, desde a pharyngite ou mal da garganta até a tuberculose pulmonar, abrangendo as diversas bronchites catharraes e pleurizias, acaba de ser enriquecida com mais este preparado, que tomará a primeira ordem entre todos até hoje conhecidos.

O XAROPE DE AGRIÃO, JOÁ E CAMARÁ DO NORTE, garantido puramente vegetal, contém em sua composição sómente succos d'essas tres plantas, cujas propriedades beneficas na cura das molestias attinentes aos orgãos da respiração, têm sido observadas por longo tempo por illustrados clinicos, com optimos resultados, cada vez mais crescentes, observação ainda corroborada com o que se lê na *Flora Braciléira* do illustrado Dr. Arruda Camara.

DEPOSITO GERAL

COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS

24—Rua Marquez de Olinda—24

ANTIGA FUNDIÇÃO CARDOSO

do BARÃO DE SUASSUNA

RUA DO BARÃO DE TRIUMPHO N. 100 A 104

Tem sempre em deposito grande sortimento de todas as mercadorias proprias para lavoura do Estado.

Manda buscar por encommenda e mediante commissão, qualquer qualidade de machinismos e encarrega-se da sua montagem.

Dispondo de uma officina bem montada e com pessoal pratico encarga-se quaesquer concertos e reparos com a maior presteza e modicidade de preços.

Tem em deposito completo sortimento da verdadeira correia **Dick's** vende por preço sem competencia.

Confortavel habitação

Aluga-se o segundo andar do predio n. 3, á rua Barão da Victoria, com commodidades para numerosa familia, incluindo agua, gaz, banheiro, fogão de ferro, terraço, despença, etc., á tratar no ARMAZEM DO LIMA

RESTAURANT JAYME

(ANTIGO COVA DA ONÇA)

25—RUA LARGA DO ROZARIO—25

O proprietario desta bem montada conhecida casa de refeição, que tanto tem alcançado do honrado publico e maximé dos amigos extraordinario conceito e confiança, avisa que, para bem servir a vontade de todos, acaba de fazer um grande melhoramento em seu Restaurant, abastecendo-o de várias e finas bebidas e muitas outras especialidades do genero de seu negocio.

A cozinha se conserva sempre em boas condições hygienicas e sob a direcção d'um afamado cozinheiro, ultimamente contractado, que, com verdadeira proficiencia e promptidão, executa os mais deliciosos manjares a contento dos mais exigentes freguezes.

As assignaturas e avulsos são por preços sem competencia.

Gilberto Amado

PHARMACEUTICO

Lecciona chimica inorganica e organica e Historia Natural para o curso de Pharmacia, começando a funccionar as aulas no dia 1 de Julho proximo.

Rua do Imperador n. 38, 2.º andar.

DROGARIA SILVA

DE

FRANCISCO MANOEL DA SILVA

Deposito de drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis, etc. etc.

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 39

VENDE-SE

Para turbinar assucar melados de Engenhos ou Usinas

Tres turbinas do fabricante Wauquier & fils e bronzes de muda, moinho, elevador, misturador com bicas para despejar a massa nas turbinas, bica dupla, bomba, tanque para o mel, reservatorio de vapor servido; machina de Tangyes com transmissão, correias, encanamento, um quebrador de assucar turbinado. A tratar na fabrica de gêlo nos Coêlhos.

ENGENHO STAMATO

E' a verdadeira economia para moagem da canna, sem engrenagem, com salvaguarda para evitar desastres, previleziado e premiado com medalha na Grande Exposição Universal de São Luiz, e na exposição de apparelhos a alcool no Rio de Janeiro.

Progressivamente está se espalhando por este vasto paiz. Já fôram adquiridos por mais de 120 fazendeiros que attestam a utilidade da importante machina.

Inventor e fabricante:

Raphael Stamato

RUA JOSÉ BONIFACIO, 24—S. PAULO

CAIXA 429

Para informações a tratar com

AMORIM SILVA & C.

RUA DO COMMERCIO N. 42—1.º ANDAR

SALVADOS!!!

VENDE-SE A RETALHO

Ferro guza, ferro em barras, vergalhões, chapas de todas as dimensões, tudo de primeira qualidade, rebolos, banheiras de ferro esmaltadas, camas de ferro, tubos galvanizados, louça e outros artigos e materiaes, como ferro em obra e etc.

Todo este material foi salvado de uma barca naufragada, estando porém em muito bom estado, e vende-se por preço muito reduzido em qualquer quantidade.

Não ha intermediarios nesta venda, trata-se directamente com Wilson Sons & C Ltd. (Lingueta) ou nas officinas dos mesmos Senhores, á rua de Santa Rita, onde pode ser examinado o material acima.

FARELO DE CAROÇO DE ALGODÃO

DE VILLA NOVA

Acaba de chegar este afamado farelo para a casa de Ferreira Rodrigues & C, unicos recebedores neste mercado.

APROVEITEM

Rua da Madre de Deus n. 32

ANNUNCIOS FUNEBRES

D. Agueda Pontual dos Santos Dias

Antonio dos Santos Pontual e sua mulher, compungidos pelo fallecimento de sua prezada tia **D. Agueda Pontual dos Santos Dias,** mandam celebrar uma missa pelo eterno repouzo de su'alma, na capella de «Paulista», pelas 7 horas da manhã, do dia 19 do corrente, setimo de seu fallecimento.

Para este acto de religião convidam aos seus parentes e amigos, confessando-se agradecidos a todos que comparecerem.

D. Agueda Pontual dos Santos Dias

Henedina Rangel do Rego Barros e seus filhos, mandam rezar missa na quinta-feira, 20 do corrente, ás 8 horas da manhã, na capella de Caxangá, por alma de sua bôa tia **d. Agueda Pontual dos Santos Dias,** e ás pessôas que forem assistir desde já se confessa agradecida.

Coronel Manoel Thomé d'Oliveira E D. Agueda Pontual dos Santos Dias

Thomé Joaquim de Oliveira, Adelaide Pontual de Oliveira, Thomé Pontual de Oliveira e Luiz Candido Pontual de Oliveira, convidam a seus parentes e amigos para assistirem ás missas de setimo dia, que mandam celebrar por alma de seus inesquecidos irmãos, cunhados e tios coronel **Manoel Thomé d'Oliveira** e **d. Agueda Pontual dos Santos Dias,** ás 8 horas da manhã de quarta-feira, 19 do corrente, na capella do collegio Salesiano, antecipando desde já os seus sinceros agradecimentos a todos os que se dignarem comparecer a este acto de religião e caridade.

D. Agueda Pontual dos Santos Dias

Dr. Constancio Pontual, sua familia, dr. João Rangel e sua familia, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam rezar no dia 19 do corrente, quarta-feira, ás 8 horas da manhã, na egreja matriz de Santo Antonio, por alma de sua estimada irmã e tia, d. **Agueda Pontual dos Santos Dias,** e desde já se confessam agradecidos a todos que comparecerem.

Capitão-tenente Jeronymo Duarte Rodrigues

7.º DIA

Christina Augusta Duarte Rodrigues, seus filhos, cunhado e comadre summamente penhorados agradecem a todas as pessôas que acompanharam a sua ultima morada, os restos mortaes de seu estremecido esposo, pae, irmão e compadre, o capitão-tenente **Jeronymo Duarte Rodrigues** e de novo as convidam para assistirem ás missas do 7.º dia, que mandam celebrar na matriz do Corpo Santo, pelas 8 horas da manhã do dia 21 do corrente.

Antecipam-se gratos a todos que comparecerem a esse acto de religião e caridade.

D. Agueda Pontual dos Santos Dias

SETIMO DIA

José Candido Dias e seus filhos, Pedro dos Santos Dias, sua mulher e filhos, Manoel Antonio dos Santos Dias, sua mulher e filhos, André dos Santos Dias, sua mulher e filhos, Zenobio Marques Lins sua mulher e filhos, Zeferino V. da Silveira Pontual sua mulher e filhos, Thereza dos Santos Dias, e seus filhos, Samuel dos Santos Pontual, sua mulher e filhos, dr. Constancio dos Santos Pontual, sua mulher e filhos, Thomé Joaquim de Oliveira sua mulher e filhos, convidam seus parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam celebrar por alma de sua idolatrada mãe, avó, irmã, cunhada e tia d. **Agueda Pontual dos Santos Dias,** na egreja da Penha, ás 8 1/2 horas, na capella da usina Santa Filonilla, ás 9 1/2, 10 e 10 1/2 e na capella do Povoado de Primavera, ás 11 horas da manhã de quinta-feira, 20 do corrente.

A todos que comparecerem se confessam eternamente agradecidos.

Conducção para a usina Santa Filonilla, ás 9,50 na estação de Limoeiro.

D. Maria Leopoldina Leite do Rego

SETIMO DIA

Antonio Adolfo Leite do Rego e sua irmã, d. Candida Jovina Leite do Rego, agradecem a todos os parentes e amigos que se dignaram acompanhar ao cemiterio o corpo de sua presada irmã **d. Maria Leopoldina Leite do Rego,** e os convidão para assistir ás missas que serão rezadas na matriz da Bôa-Vista, pelas 8 horas da manhã, do dia 19 do corrente.

A todos antecipam seus agradecimentos por este acto de religião.

Manoel Thomé de Oliveira

Maria Dias de Oliveira, seus enteados, irmães, cunhados e sobrinhos, agradecem a todos que acompanharam os restos mortaes de seu presado marido, pae, cunhado, irmão e tio **Manoel Thomé de Oliveira,** e de novo convidam aos parentes e amigos para assistirem ás missas, que por alma do finado serão celebradas na igreja do Espirito Santo, no Recife, matriz da Escada e na capella do engenho Noruega, ás 8 horas do dia 19 do corrente, setimo do seu passamento; agradecendo desde já aos que comparecerem a esse acto de religião.

D. Maria do Carmo Carneiro Lins e Mello

SETIMO DIA

José Vieira Carneiro Lins e Mello, seus filhos, sogra, mãe, cunhados, irman, tios e sobrinhos, agradecem a todos aquelles que acompanharam os restos mortaes de sua estremecida consorte, mãe, filha, sogra, irman, cunhada, sobrinha e tia **Maria do Carmo Carneiro Lins e Mello,** a sua ultima morada e novamente convidam-n'os e aos demais parentes e amigos a assistirem ás missas de 7.º dia que terão logar no convento do Carmo d'esta cidade, ás 8 horas e no engenho S. Braz ás 9, de quarta-feira, 19 do corrente mez.

Confessam-se antecipadamente agradecidos aos que praticarem esse acto de verdadeira caridade e religião.

Salva para cartões.

D. Agueda Pontual dos Santos Dias

Davino dos Santos Pontual, sua mulher e filhos, convidam os seus parentes e amigos para assistirem a missa que mandam rezar na capella do engenho «Cabeça de Negro», por alma de sua muito presada tia **d. Agueda Pontual dos Santos Dias,** na quarta-feira, 19 do corrente, setimo dia do seu fallecimento, ás 10 horas da manhan; protestando-se gratos aos que se dignarem comparecer.

Ovidio Teixeira de Miranda

3.º ANNIVERSARIO

D. Ozoria Umbelina de Carvalho Miranda, seus filhos, noras e netos, tendo de mandar celebrar uma missa pelas 7 e meia horas da manhan do dia 19 do corrente, na igreja de S. Pantaleão do Monteiro, por alma de seu idolatrado filho, irmão, cunhado e tio, **Ovidio Teixeira de Miranda,** terceiro anniversario de seu passamento, convidam a todos seus parentes e amigos para assistir este acto de religião e caridade. Confessão-se desde já agradecidos.

José Octavio de Azevedo Lessa

30º DIA

Os alumnos do 2.º anno da Faculdade de Direito do Recife bastante contristados com o prematuro fallecimento de seu distincto collega e bom amigo **José Octavio de Azevedo Lessa,** convidam os parentes, amigos, e collegas do inditoso extincto para assistirem ás missas que, pelo repouso eterno de sua alma, fazem celebrar na matriz da Bôa-Vista, ás 8 horas da manhã do dia 21 do corrente, trigesimo de seu passamento. Desde já se confessam gratos aos que prestarem essa homenagem á memoria do querido morto.

Dr. Antonio José de Moraes Sarmento

Os lentes do Gymnasio Pernambucano mandam celebrar uma missa por alma do seu collega, dr. **Antonio José de Moraes Sarmento,** na matriz de Santo Antonio, ás 8 horas da manhã do dia 20, 7.º do fallecimento e para esse acto de religião e caridade convidam os parentes e amigos do finado.

Dr. Antonio José de Moraes Sarmento

Augusta Celestina de Moraes da Mesquita Pimentel Sarmento e sua familia agradecem a todas as pessoas que se dignaram de acompanhar os restos mortaes de seu presado esposo, pae, avô e sogro dr. **Antonio José de Moraes Sarmento** a sua ultima morada e convidam seus parentes e amigos a assistirem as missas que mandam resar por alma do finado na igreja da Santa Cruz no dia 21 do corrente, ás 8 horas da manhan, 7.º dia do seu passamento pelo que se confessam summamente gratos.

ILEGÍVEL

ALUGA-SE—Na Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, as seguintes casas:

Freguezia do Recife

Rua do Bispo Sardinha n. 3, loja por 25$000 mensaes.
Rua Marquez d'Olinda n. 53, 2.º andar, por 55$000 mensaes.
Idem Madre de Deus n. 16, sobrado de 1 andar, por 25$000 mensaes.
Idem n. 10, casa terrea, por 41$660 mensaes.
Idem n. 8, casa terrea, por 41$660 mensaes.
Idem da Companhia Pernambucana n. 26 1.º e 2.º andares, cada andar por...... 25$000 e a loja por 40$000 mensaes.
Travessa da Madre de Deus n. 1, sobrado de 1 andar.
Rua do Tuyuty n. 2, casa terrea, por 23$330 mensaes.
Idem da Moeda n. 41, loja e 1.º andar, por 50$000 mensaes.
Idem do Amorim n. 45, casa terrea, por 150$000 mensaes.
Idem Idem n. 26, idem, por 14$000 mensaes.
Idem dos Burgos n. 2, casa terrea, por 20$000 mensaes.
Idem idem n. 21, idem, por 25$000 mensaes.
Idem idem n. 19, idem, por 20$000 mensaes.
Idem do Vigario n. 22, 2.º e 3.º andares, cada andar por 25$000 mensaes.
Idem do Bispo Sardinha n. 3, 1.º 2.º e 3.º andares, cada andar por 25$000 mensaes.
Idem Domingos José Martins n. 16, casa terrea, por 50$000 mensaes.
Idem Thomé de Souza n. 14, sobrado de 2 andares, 100$000 mensaes.
Idem do Bom Jesus n. 29, 2.º andar, por 38$330.
Idem da Restauração n. 25, casa terrea, por 20$000 mensaes.
Idem de S. Jorge n. 108, casa terrea, por 45$000 mensaes.

Freguezia de Santo Antonio

Rua da Palma n. 5ª, casa terrea.
Rua do Marcillio Dias n. 8, 1.º e 2.º andar, cada andar por 50$000 mensaes.
Idem n. 33, casa terrea, por 100$000 mensaes.
Idem de Santa Thereza n. 4, casa terrea, por 25$000 mensaes.
Idem do Cajú n. 2, casa terrea, por.... 30$000 mensaes.
Idem n. 12, casa terrea por 30$000, mensaes.
Largo Barão de Lucena n. 7, casa terrea, por 35$000, mensaes.

Freguezia de São José

Rua Imperial n. 127, casa terrea, por 25$000 mensaes.
Idem n. 153, 2.º andar, por 25$000 mensaes.
Idem n. 153, loja por 24$000 mensaes.
Idem Coronel Suassuna n. 58, casa terrea, por 50$000 mensaes.
Ilha do Nogueira, com viveiros de peixe e grande coqueiral.

Freguezia da Bôa-Vista

Becco do Veras n. 13, sobrado de 1 andar.
Rua Dr. Rosa e Silva, outr'ora Imperatriz n. 68, casa terrea, com uma armação que se vende, por 100$000 mensaes.
Idem Visconde de Albuquerque, outr'ora da Gloria n. 95, sobrado de 1 andar, com vastos salões e muitas dependencias.

Freguezia do Poço da Panella

Casa Forte, Campina n. 25 E, casa terrea, por 30$000 mensaes.

Freguezia da Varzea

Rua dos Creinhas n. 18.
Ambolê, casa terrea, por 30$000 mensaes.

ALUGA-SE—Uma casa na rua Imperial n. 222 B, a qual tanto se presta para Refinação como para Diario visto ter commodos e pertences para estes dois ramos de negocio; a tratar junto.

ARRENDA-SE 2 casas e um sobrado sito a freguezia do Recife, as seguintes:
Casa á rua Dias Cardozo n. 23.
Casa á rua Domingos José Martins n. 32.
Sobrado n. 14, com quatro andares e sotão, sito á rua do Torres n. 14.
Quem pretender dirija-se ao referido sobrado n. 14, 2.º andar.

ALUGAM-SE as seguintes casas dando fiador idoneo:
Rua do Forte n. 2.
Rua Domingos José Martins n. 40.
O sobrado n. 40 á rua do Paysandú, com commodos para grande familia e agua.
Travessa do Lima n. 8 e 10.
A tratar com o dr. Pinto Mendes, no escriptorio do *Diario de Pernambuco*.

ALUGA-SE—Um grande predio em arrabalde desta cidade, á margem de um rio navegavel e com estrada de ferro á porta, para fabrica de qualquer producto.
O pretendente dirigirá carta para esta redacção, dizendo com quem se poderá tratar. J. H.

AMA—Precisa-se de uma para familia na rua da Palma n. 105.

AMA—Precisa-se de uma boa cozinheira na rua do Socego n. 44.

BORDADEIRA EM CASA.—Arte de bordar: publicação quinzenal de bordados e roupa branca. Livraria Silveira, Crespo, 14.

ALUGA-SE a loja cita á rua Vidal de Negreiros n. 156, em um bom ponto para negocio; á tratar na rua da Imperatriz n. 76.

ALUGA-SE OU VENDE-SE barato um predio da rua Luiz do Rego, com bastante commodos, grande quintal murado, portão ao lado, agua e bond á porta, está limpo e póde ser examinado; á tratar á rua Vidal de Negreiros n. 129.

AMA—Precisa-se de uma que saiba cozinhar; a tratar na Agencia Jornalistica.

COMPRA-SE — Pharmacia de A. Cesar Diogo, pharmacie, chimie médicale et botanique de Ludovic Jammes. A tratar no escriptorio do Diario.

COZINHEIRA—Precisa-se, á rua da Soledade n. 31, esquina da rua da Intendencia.

CASA NA VARZEA, com grande quintal, á rua São João n. 6, a tratar rua Larga do Rosario n. 19, com Alfredo.

COZINHEIRO—Precisa-se de um que seja bom: a tratar na rua Gervasio Pires n. 28.

CASA COM AGUA—Aluga-se, 1.º andar, rua Direita n. 4 e outra Caminho Novo, casa terrea; a tratar á rua Vidal de Negreiros n. 129.

CHEGARAM Sementes novas de hortaliças e flores: couve manteiga, couve tronchuda, couve maçã, repolho, salça, pepinos, alface lisa, alface repolhuda, rabanetes, cenouras, couve flor, agrião, cebolinho, pimentões doces, couve lombarda, tomates, abobora, chicoria, nabos, rabanos, ervilhas tortas e flores diversas; fructas verdes e seccas e em calda. ANTONIO JOSÉ PEREIRA, rua Estreita do Rosario n. 9, junto á egreja.

DELIGENCIA.—Vende-se uma com assentos para nove pessoas, á tratar na rua do Camarão n. 2.

DEPURATIVO O melhor depurativo conhecido é o—**Elixir Cabeça de Negro** — Analyzado e approvado pela Exma. Junta de Hygiene.
PREPARADO NO LABORATORIO DE *Francisco Manoel da Silva*
Medicamento inoffensivo e facil de tomar. Curas admiraveis de todas as affecções syphyliticas e outras caracterizadas pela impureza do sangue.—Vende-se na Drogaria Silva, rua M. de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias.

INSTRUMENTOS DE MUSICA para banda e orchestra, recebe constantemente a Livraria Contemporanea de Ramiro M. Costa & Filhos, rua 1.º de Março n. 2, junto ao Arco de Santo Antonio. Filial, rua Marquez de Olinda n. 27.

MOBILIA.—Vende-se uma de canella com encosto de palhinha e um piano Henri Herz, por modica quantia, no Entroncamento n. 1.

MODESTIA E VAIDADE lindissimo romance de **Peladan**, Vende-se á 1$000 o exemplar no escriptorio do *Diario*.

OFFICINA DE MARMORE de Francisco A. Teixeira.
Esta officina executa com toda presteza e rectidão, qualquer trabalho do mais apurado gosto concernente a esta profissão, como sejam: mausoleos, jazigos, pedras mortuarias com lettras em alto relevo e gravura, pias, urnas, cruzeiros, pedras para mobilias, etc.
Tem á escolha dos freguezes variados desenhos dos trabalhos acima mencionados e executa por modicos preços.
Rua do Conselheiro Peretti n. 62 (antiga da Roda).

OFFICINAS DE TYPOGRAPHIA e de encadernação, da Livraria Contemporanea de Ramiro M. Costa & Filho, rua 1.º de Março n. 2, junto ao arco de Santo Antonio, executam todos os trabalhos concernentes á arte, com muito gosto e por preços razoaveis.
Filial rua Marquez de Olinda n. 27.

PAPEL PINTADO para forrar salas, quartos e gabinetes, desenhos novos, recebe constantemente a Livraria Contemporanea de Ramiro M. Costa & Filhos, rua 1.º de Março n. 2, junto ao Arco de Santo Antonio.
Filial, rua Marquez de Olinda n. 27.

RICARDA MARTINS CALDAS, se offerece para leccionar piano, nos collegios e em casas particulares, por preço modico; a tratar na rua do Vigario n. 17, 1.º andar.

SE VOSSO SANGUE Está viciado, se soffreis de rheumatismo, se mostrais symptomas escrofulosos, setendes ulceras ou erupções Tomai o **ELIXIR**—CABEÇA DE NEGRO—PREPARADO NO LABORATORIO DE
Francisco Manoel da Silva. — A venda na Drogaria Silva, rua Marquez de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias —PERNAMBUCO.

VENDE-SE cinco casas terreas e um sobrado na freguezia do Recife, a constar ás seguintes:
Rua do Pharol ns. 84 e 82, estando a ultima a precizar de um concerto na coberta, na parte da frente. Rua S. Jorge n. 78. Beco da Fundição n. 14. Rua S. João de França n. 2, (Campo Grande)) Sobrado n. 1, rua D. Maria de Souza, com quatro andares e sotão.
Quem pretender dirija-se á rua do Torres n. 14, 2.º andar.

Vende-se uma boa casa terrea á rua Lomas Valentinas a tratar á rua Duque de Caxias n. 91.

VENDE-SE um hotel bem montado e bem afreguesado á rua da Concordia n. 25. O motivo da venda se dirá ao pretendente.

VENDE-SE BARATO. Uma importante armação envidraçada com balcão, a tratar á rua da Imperatriz n. 53.

VENDE-SE o engenho Alegria, logar Camboa, districto de Pau d'Alho, perto da estação de Campina, uma legua, vende-se com a safra que tem para mil pães ou como o comprador quizer, a tratarem Limoeiro com Adelino Netto ou em Pau d'Alho na casa Antunes.

LEILÕES

AGENTE TITO PINTO

LEILÃO

De 45 barricões com 10 287 kilos de salitre avariados d'agua do mar.

Quinta-feira, 20 de julho

AO MEIO DIA

No escriptorio do referido agente á rua do Bom Jesus n. 43 1.º andar

O agente Pinto venderá em leilão no estado e logar em que se acham por conta e risco de quem pertencer e ordem da Companhia Seguradora ,45 barricões marca diamante H. L. no centro e dos lados: Fabrica Polvora, de ns. 120 a 146, contendo 10.287 kilos de salitre avariados d'agua do mar a bordo do vapor inglez «Nile» entrado neste porto em 29 de junho e armazenados no deposito de inflammaveis á «Ilha do Pina».

AO CORRER DO MARTELLO

GRANDE LEILÃO

Do predio, lytographia, typographia, mercadorias existentes na papelaria á rua do Imperador n. 69.

A SABER:

Um sobrado de um andar sito a rua do Imperador 69, 1 prensa moderna, 3 rólos, 35 pedras com gravuras, 14 pedras grandes para impressão, 2 mezas, cerca de 150 caixas com types de varios numeros, collecções de typos grandes e clichés diversas caixas com typos quadrados, e chapas, chapas de A B C e taboada, tintas para impressão, e escrever, 1 machina Marinone, uma prensa de ferro e aço para encadernação, cerca de 5 mil folhas de cartão de côres sortidas, matta borrão, 22 resmas de papel seda de côres sortidas, resmas papel liso, riscado de linho e commum, folhas de papel empermiavel, caixas com papel e enveloppes brancos e de côres de todos os tamanhos, caixas com pennas, lapis, tinteiros, 1 prensa para copiar e banco, 2 mezas, 2 armações inglezas, 2 fiteiros de amarello, 1 vitrine envidraçada, 1 balcão d'amarello com gavetas, copiadores, livros em branco de varios tamanhos, registro encanamento de gaz e candieiros e muitas outras mercadorias existentes na papelaria acima referida.

Quinta-feira, 20 do corrente

A'S 11 HORAS

Na rua do Imperador n. 69 (*Papelaria*

O agente Gusmão autorisado pelo proprietario levará a leilão, a lytographia, typographia, mercadorias e o sobrado de um andar onde está situada a mesma Papelaria.

Annuncios Maritimos

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

PORTOS DO NORTE

O vapor **UNA**, commandante Alfredo Silva, segue no dia 26 do corrente ás 4 horas da tarde para **Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará, Camocim e Amarração.**

O vapor **RIO FORMOSO,** commandante Alfredo Guimarães, segue nestes dias para **Mossoró, Aracaty, Ceará, Camocim e Amarração.**

Recebe carga, encommendas passagens e dinheiro a frete, até as 2 horas da tarde do dia da partida.

PORTOS DO SUL

O vapor **CAMOCIM,** commandante A. Monteiro, segue no dia 21 do corrente ás 4 horas da tarde para **Maceió, Rio de Janeiro e Santos.**

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete, até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n.º 12

NORDDEUTSCHER LLOYD

O vapor **CREFELD,** é esperado do sul até o dia 20 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Madeira, Lisboa, Leixões, Antuerpia e Bremen.**

Entrará no porto e é illuminado á luz electrica e recebe passageiros.

Este vapor tem boas e modernas accomodações para passageiros de 3.ª classe e tem medico, creado e cosinheiro portuguez a bordo.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois d entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os agentes.

NEESEN & C

EMPRESA DE SAL E NAVEGAÇÃO

O vapor **AMAZONAS,** é essperado do sul até o dia 21 do corrente, seguindo sem demora para **Ceará e Pará.**

Para cargas etc. trata-se com

AMORIM SILVA & C.

Rua do Commercio n.º 42

C. N. Lloyd Brazileiro

O vapor—**IRIS**

Commandante 1º tenente Mario da Silveira.

Esperado do norte no dia 19 do corrente, seguirá para **Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antuerpia, Pelotas e Porto Alegre,** depois de pequena demora.

O vapor—**ESPIRITO SANTO**

Commandante 1.º tenente Luiz C. Carvalho.

Esperado do norte no dia 21 do corrente, sahirá para **Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro,** no mesmo dia ás 5 horas da tarde.

As passagens de ida e volta tem 10 % de abatimento.

N. B.—As reclamações destas, só serão attendidas até 3 dias depois das descargas dos vapores.

As encommendas recebidas estarão de 1 hora da tarde no dia da sahida, no trapiche Livramento, no Caes da Companhia Pernambucana.

Caes da Companhia Pernambucana n. 3—1.º andar

EDITAES

Alfandega de Pernambuco

EDITAL DE PRAÇA

Por esta Inspectoria se faz publico, para conhecimento de quem interessar possa, de accordo com o recommendado no art. 9.º §§ 1.º e 2.º das instrucções expedidas com o Decreto n. 3529 de 15 de Dezembro de 1899 para execução da Lei n. 640 de 14 do mesmo mez e anno, que no dia 22 do corrente, á uma hora da tarde á porta desta repartição, serão vendidas em hasta publica, livres de direito e no estado em que se acharem, as mercadorias constantes do seguinte lote:

ARMAZEM N. 7

Lote n. 1

Marca H Q ns. 7765 a 7867.—Cento e trez grades contendo chá da India de qualquer qualidade pesando liquido real 11.772 kilos (onze mil setecentos e setenta e dois kilos) vindas de Hamburgo na barca norueguense «Dione» entrada neste porto em 25 de janeiro do corrente anno e consignadas á ordem.

Os senhores pretendentes que lhe quizerem examinar a mercadoria acima declarada poderão dirigir-se, antes do leilão, á porta d'Alfandega onde serão attendidos.

Lavrado o termo de arrematação entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20 % em dinheiro, recebendo deste um conhecimento ou talão.

Alfandega de Pernambuco, em 18 de Julho de 1905.—O inspector, *Manoel Pinto da Fonseca.*

O dr. João Joaquim de Freitas Henriques, presidente da commissão de alistamento eleitoral do municipio do Recife.

Faz saber que é esta a acta final dos trabalhos da commissão de alistamento eleitoral d'este municipio.

Aos sete dias do mez de julho do anno de mil novecentos e cinco, n'esta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco e na sala onde funcciona o Concelho Municipal do Recife, presentes o dr João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito da terceira vara desta capital e presidente da commissão do alistamento eleitoral deste municipio, Manoel Fernandes Velloso maior contribuinte do imposto de decima urbana, José João de Amorim, supplente deste, Camillo de Figueiredo, maior contribuinte do imposto de industria e profissão, dr. Joaquim dos Santos Lessa Junior, Ernesto da Silva Miranda e Antonio José de Lemos, eleitos pelo Concelho Municipal do Recife, depois de conferido todo o alistamento com os documentos que lhe serviram de base, nos termos do art. 25 § 1.º da lei n. 1269 de 15 de novembro de 1904, foi elle lançado no livro proprio, assignado pela commissão e por mim Ceciliano Accioly do Rego Barros, escrivão servindo junto a commissão de alistamento eleitoral deste municipio, authenticado, determinou o presidente que fosse lavrada a presente acta final, que vae assignada pelos referidos membros da commissão de alistamento eleitoral e pelos fiscaes presentes drs. Sergio Nunes de Magalhães e Rodolpho Gomes da Silva Filho e tenente-coronel Francisco Carlos da Silva Fragoso, verificando-se que fôram incluidos no alistamento eleitoral deste municipio, os cidadãos seguintes:

Afogados

(1.º DISTRICTO)

2107 Manoel Arthur Ferreira.
2108 Manoel Aureliano Pessoa de Mello.
2109 Manoel Baptista de Azevedo.
2110 Manoel Baptista Esteves de Souza.
2111 Manoel Bartholomeu Galvão Uchoa
2112 Manoel Bezerra Carlos Lima.
2113 Manoel Caetano de Almeida Andrade.
2114 Manoel Carlos Tavares.
2115 Manoel Ceciliano Vianna.
2116 Manoel Chrispim Accioly.
2117 Manoel Claudino Alves Teixeira.
2118 Manoel Euclerio de Oliveira.
2119 Manoel Gomes Machado.
2120 Manoel Gomes dos Santos.
2121 Manoel Gonçalves da Luz.
2122 Manoel Honorato de Paula Franca.
2123 Manoel Ignacio de Jesus.
2124 Manoel João de Almeida Lima.
2125 Manoel Joaquim de Sant'Anna.
2126 Manoel José Gonçalves de Mello.
2127 Marcos José da Silva.
2128 Manoel José da Silva.
2129 Manoel Julio do Carmo.
2130 Manoel Meira do Nascimento.
2131 Manoel de Mesquita Wanderley Lins, (bacharel).
2132 Manoel do Nascimento Angelo da Silva.
2133 Manoel do Nascimento Lobo.
2134 Manoel Pantaleão Pinheiro (alferes)
2135 Manoel Raymundo de Araujo Pinheiro (bacharel).
2136 Manoel Rodrigues Leite.
2137 Manoel da Silva Camara.
2138 Manoel Simões Falcão.
2139 Manoel Teixeira de Carvalho.
2140 Manoel Vicente Lins.
2141 Miguel dos Anjos Pereira.
2142 Miguel de Araujo Lima.
2143 Miguel Archanjo de Barros.
2144 Nicanor José do Nascimento.
2145 Nicanor Paes Barretto.
2146 Noé Pereira de Mello.
2147 Octavio de Almeida Andrade.
2148 Octaviano Cavalcante.
2149 Olympio de Hollanda Chacon.
2150 Olympio Venancio da Silveira.
2151 Philadelpho Alexandrino de Faria Pinto.
2152 Paulino Antonio de Gouveia.
2153 Paulo Constancio Pereira Simões.
2154 Pedro Alexandrino de Salles Menezes.
2155 Pedro Bergamo da Silva.
2156 Raymundo Pereira da Cunha.
2157 Reinaldo da Cunha Torreão.
2158 Ricardo Ferreira Pimentel.
2159 Roberto Ferreira da Silva.
2160 Rodrigo Lobo de Miranda.
2161 Roldão Alexandre dos Santos.
2162 Santino Theotonio da Camara Santiago.
2163 Satyro José da Paz.
2164 Sebastião Alves da Silva Nunes.
2165 Sergio Gomes de Souza.
2166 Tertulliano de Mello Carneiro.
2167 Theophilo Felicio Salles de Menezes.
2168 Thomé Pereira Lagos.
2169 Thomaz Pereira da Silva.
2170 Ubaldo Ranulpho Lobo.
2171 Umbelino João Rosa.
2172 Uriel Mamede Rodrigues Marins.
2173 Valentim Ignacio de Albuquerque.
2174 Vicente Alves Pavão.
2175 Vicente Ferreira Guimarães.
2176 Victor Augusto da Silva.

MAGDALENA E TORRE

(2.º DISTRICTO)

2177 Abel Adalberto de Medeiros Chaves.
2178 Abilio Pereira de Mendonça Furtado.
2179 Abtelvino Pereira da Silva.
2180 Acrisio Sodré da Motta.
2181 Adalberto Alfredo Carneiro da Almeida.
2182 Adelino Marques de Amorim.
2183 Adolpho Gentil.
2184 Affonso Borges Uchôa.
2185 Affonso de Freitas Moraes Pinheiro.
2186 Affonso Pereira de Barros.
2187 Affonso Vieira do Espirito Santo.
2188 Agostinho Pedro Rodrigues de Almeida.
2189 Agripino Pereira da Silva.
2190 Albano Adriano Carneiro.
2191 Alberto de Burgos Ponce de Leon.
2192 Alcebiades Elpidio Gonçalves dos Santos.
2193 Alfredo Agricio de Andrade.
2194 Alfredo Antunes Guimarães.
2195 Alfredo Augusto Bezerra.
2196 Alfredo Correia de Oliveira.
2197 Alfredo Eusebio de Salles.
2198 Alfredo José dos Santos.
2199 Alfredo José da Silva Guimarães.
2200 Alfredo Pires Galvão.
2201 Alipio Halliday.
2202 Alvaro Pinto Carvalheira.
2203 Amaro Caetano de Souza.
2204 Amaro João Furtado.
2205 Amaro Marques da Silva.
2206 Amaro Pereira da Silva.
2207 Ambrosio Ferreira dos Santos.
2208 Americo de Sá e Albuquerque.
2209 Antonio Adolpho Leite do Rego.
2210 Antonio Amancio Freire de Castro.
2211 Antonio Baptista dos Santos.
2212 Antonio Branco Junior.
2213 Antonio Borges da Silva.
2214 Antonio Bernardo Coêlho.
2215 Antonio Barbosa Cordeiro.
2216 Antonio Carlos Carneiro Leão.
2217 Antonio da Costa e Silva.
2218 Antonio Felippe Carneiro da Cunha.
2219 Antonio Ferreira da Luz.
2220 Antonio Francisco de Moraes.
2221 Antonio Geraldo do Rego Barroca.
2222 Antonio José de Almeida Pernambuco (bacharel).
2223 Antonio José Bandeira.
2224 Antonio José de Oliveira.
2225 Antonio José da Silva Pontes.
2226 Antonio José Simões Brandão.
2227 Antonio Leite da Silva.
2228 Antonio Luiz do Amaral e Silva.
2229 Antonio Luiz de Almeida.
2230 Antonio Maria Leite Braga.
2231 Antonio Martins Pacheco.
2232 Antonio de Mello Lins.
2233 Antonio Nicoláo de Almeida.
2234 Antonio Pancracio da Silva.
2235 Antonio Pedro de Sá Barretto.
2236 Antonio Pereira de Oliveira Coelho.
2237 Antonio Pio dos Santos.
2238 Antonio Rodrigues de Almeida.
2239 Antonio da Silva Moutinho.
2240 Antonio Tavares Estima.
2241 Apollinario Florentino de Albuquerque Maranhão.
2242 Arthur de Amorim Garcia.
2243 Arthur Baptista Costa.
2244 Arthur José dos Santos.
2245 Arthur Ludgero Marques de Oliveira.
2246 Arthur de Oliveira.
2247 Arthur Pereira da Cunha.
2248 Arthur Pinto da Silva.
2249 Arthur Soares de Amorim.
2250 Ascencio de Sá e Albuquerque.
2251 Augusto Carlos da Costa.
2252 Augusto Felippe Santiago.
2253 Augusto Ferreira Carvalho.
2254 Augusto José Rodrigues.
2255 Augusto Juliano Cezar.
2256 Augusto Moreira de Souza.
2257 Aureliano Teixeira Bastos.
2258 Balbino José do Nascimento.
2259 Basilio Duarte Gomes.
2260 Basilio de Miranda Varejão.
2261 Basilio Ubaldo Bandeira.
2262 Bellarmino Barretto da Silva.
2263 Bellarmino Octaviano Regueira Duarte.
2264 Benedicto Joaquim dos Santos.
2265 Benicio José da Costa Oliveira.
2266 Bernardo Ricce Franco.
2267 Bernardino Pereira Vianna.
2268 Bruno Enedino Lobo.
2269 Caetano Ferreira Coelho.
2270 Candido Alves da Fonseca.
2271 Candido Leite Cavalcante.
2272 Candido Soares Amorim.
2273 Carlos Adour.
2274 Carlos Botelho de Arruda.
2275 Carlos Botelho Pereira.
2276 Carlos Pereira de Burgos.
2277 Christovão Feitosa Brekenfeld.
2278 Christovão Gomes da Silva Alleluia.
2279 Claudino Eustorgio de Souza.
2280 Claudino Luiz de Meira Gusmão.
2281 Cleto da Costa Campello.
2282 Conrado Rodrigues da Silva.
2283 Corintho Alves Gama.
2284 Cosme de Sá Pereira (dr.)
2285 Cyrillo Thimoteo de Medeiros.
2286 Delphim Lindolpho Gonçalves da Luz.
2287 Delphino da Silva Tigre.
2288 Domingos Alberto de Souza Povoas.
2289 Eduardo Antonio de Castro.
2290 Eduardo de Olinda Campello.
2291 Elysêu Santos Fialho.
2292 Elpidio Sodré da Motta.
2293 Epiphanio Eusebio de Farias.
2294 Ernesto da Silva Miranda.
2295 Euclides Peixoto da Silveira.
2296 Eugenio Adour.
2297 Eugenio de Burgos Ponce de Leon.
2298 Eugenio Henriques de Araujo.
2299 Eugenio de Sá Pereira.
2300 Esequiel Athayde do Espirito Santo.
2301 Feliciano José Cavalcante.
2302 Felippe Emilio Menna da Costa.
2303 Felisberto Fiuza de Oliveira.
2304 Fenelon Moreira da Silva Santos.
2305 Fernando de Albuquerque Cesar.
2306 Fernando Barroca.
2307 Fernando de Sá e Albuquerque (bacharel).
2308 Firmino José Felix da Rosa.
2309 Floriano Francisco de Oliveira.

(*Continúa*).

Alfandega de Pernambuco

EDITAL DE PRAÇA

Por esta inspectoria se faz publico, para conhecimento de quem interessar possa, que no dia 21 do corrente mez, á uma hora da tarde, á porta desta repartição, serão vendidas em hasta publica e no estado em que se acharem as mercadorias abaixo declaradas nos termos das instrucções que baixaram com o decreto n. 3529 de 15 de dezembro de 1899, para execução da lei n. 640 de 14 do mesmo mez e anno:

Armazem n. 7

Lote n. 1

Indio 465 a 488, vinte e quatro barricas contendo enxadas de ferro pesando liquido cinco mil e duzentas grammas, vindas de Liverpool no vapor inglez «Inventor», entrado em outubro de 1904; 489—uma caixa contendo 72 duzias de facas com cabos de madeira ordinaria com os respectivos garfos para mesa e sobre mesa; 16 duzias de facas com cabo de madeira para mesa, dez meio kilos nos envoltorios de facas com cabo de madeira para xarquear; 39 kilos nos envoltorios de garfos e colheres de cobre simples; 503—uma caixa contendo 113 kilos nos envoltorios de obras não classificadas de ferro batido estanhados (colheres), vindas da mesma procedencia e no mesmo vapor e consignadas a Gomes Vianna & Azevedo.

L Q sobre W n. 500, uma caixa peso bruto 96 kilos, contendo 80 kilos nos envoltorios de garfos e colheres de cobre e suas ligas simples, vinda da mesma procedencia e no mesmo vapor e consignada a Gomes Vianna & Azevedo;

Marca B S & C ns. 10 a 17, oito fardos, contendo fio de linha simples, brando e crú, para tecelagem pesando bruto 1794 kilos, e nos envoltorios 1682 kilos, vindos da mesma procedencia e no mesmo vapor inglez «Orion», entrado em 26 de novembro de 1904, e consignados a C. D. Clunie.

Marca S O n. 9, uma caixa peso bruto 193 kilos, contendo 110 pares de botinas de couro, cano baixo de mais de 22 centimetros de comprimento; 46 pares de botinas de couro cano baixo até 22 centimetros de comprimento; 122 pares de sapatos de couro até 22 centimetros de comprimento, vinda de Liverpool no vapor inglez «Inventor». entrado em 11 de outubro de 1904 e consignada á ordem.

Marca Triangulo, tendo O a esquerda, T ao centro, e C a direita, ns. 17 a 19, trez attados contendo o seguinte: 40 1/2 kilos de obras de fio de arame de ferro galvanisado (lastro de cama) não especificadas; 43 1/2 kilos de peças avulsas e soltas de madeira ordinaria vindas da mesma procedencia no vapor inglez «Orion» entrado em 26 de outubro de 1904 e consignados a O. G.

Armazem n. 1

Lote n. 2

Marca O INDIO, ns. 1 a 5, cinco caixas contendo obras não classificadas de aluminio pesando bruto nos envoltorios 215 kilos *ad valorem*, vindas de Triestre no vapor austriaco «Moravia», entrado em 17 de agosto de 1904 e consignados a Gomes Vianna.

S & H sobre G F C, n. 313, uma caixa peso bruto 53 kilos contendo colchetes de cobre pesando bruto nos envoltorios 37 kilos vinda do Havre, no vapor francez «Almiral Rigout Genovolly», entrado em 2 de agosto de 1904 e consignada a Guimarães Filho & C.; 314 uma dita peso bruto 62 kilos contendo quarenta e um kilos, peso bruto nos envoltorios com varetas de barbatanas para espartilhos, vinda da mesma procedencia, no mesmo vapor e a mesma consignação; 312 uma caixa peso bruto 82 kilos contendo tranças de algodão não especificadas, pesando bruto nos envoltorios 58 kilos, vinda da mesma procedencia no mesmo vapor e á mesma consignação.

G V ns. 53 a 57, cinco barricas contendo verde de qualquer qualidade pesando bruto total nos volumes 220 kilos taxa de 10 %, 32, liquido legal 288 duzentos e oitenta e oito kilos, vindas do Havre, no mesmo vapor e á mesma consignação.

P F ns. 392 á 401, dez caixas com licor de qualquer qualidade, pesando bruto nas garrafas 198 kilos vindas de Triestre, no vapor austriaco «Moravia», entrado em 17 de agosto de 1905 e consignado a E. Guedes Duarte.

Alfandega de Pernambuco, em 18 de julho de 1905. O inspector, *Manoel Pinto da Fonseca.*

Recebedoria do Estado

CAIXEIROS VIAJANTES

De ordem do sr. dr. administrador scientifico aos srs. Roque da Costa, Domingos Ferreira, Manoel Silva, Rocha Mello e Adriano Brandão que se acham collectados para pagar o imposto de..... 200$000 cada um, como caixeiros viajantes, no corrente exercicio de 1905 a 1906.

Outrosim, fica marcado o praso de oito dias, para o pagamento do imposto acima.

1.ª Secção da Recebedoria do Estado, em 18 de julho de 1905.—*J. Semeano das Mercês*, 2.º escripturario.

Delegacia Fiscal

TERRENO DE MARINHA NO POVOADO BOA VIAGEM

De ordem do sr. dr. delegado fiscal interino, faço publico que pelo Dr. Laurindo Feijó de Mello, foi requerido o aforamento de um terreno de marinha situado na praia de Bôa-Viagem municipio do Recife, terreno que se limita ao Norte, com um terreno de marinha devoluto, ao Sul, com outro terreno de marinha já aforado a André Maria Pinheiro, a Leste, com o Mar e a Oeste, com o sitio do mesmo Dr. Laurindo Feijó.

Devem, portanto, aquelles que se julgarem prejudicados reclamar perante esta repartição, no prazo de 30 dias, exhibindo os necessarios documentos, sob pena de não serem mais attendidos, nos termos do decreto n. 4105 de 22 de fevereiro de 1868.

Outrosim, a expedição do titulo de aforamento, se fôr concedido, depende da approvação do exm. sr. ministro da fazenda nos termos da circular n. 28 de 18 de Abril de 1902, ficando sem effeito o mesmo aforamento em qualquer tempo em que se verificar no dito terreno a existencia de areias monoziticas ou metaes preciosos.

Delegacia Fiscal de Pernambuco, 17 de Julho de 1905. — O Secretario, *José Joaquim Pereira do Rego.*

O dr. José Maria da Rocha Carvalho, juiz de direito da 1.ª vara criminal, presidente da 5.ª sessão ordinaria do Jury do Recife etc.

Faz saber que tendo designado o dia 3 de agosto proximo vindouro ás 11 horas da manhã, para abrir a 5.ª sessão ordinaria do jury que trabalhará em dias consecutivos e tendo procedido o sorteio dos 36 jurados, nos termos do art. 13 da lei n. 15 de 14 de novembro de 1891, fôram sorteados os seguintes:

RECIFE

Balthazar José dos Reis Junior.
Manoel Pedro Tavares de Mello.

SANTO ANTONIO

Alfredo José Ferreira.
Manoel Nogueira de Souza.
Octavio Augusto Cavalcante de Albuquerque.
Dr. José Ferreira Muniz.
Biannuto Raul.

BOA-VISTA

Odilon Coelho da Silva.
Miguel Tavares Carreiro.
José Cahú de Moraes.
João Benigno da Silva.
Aprigio Carlos de Amorim Garcia.
Antonio Pereira Caldas.
Dr. Antonio José da Costa Ribeiro.
Dr. Domingos de Souza Leão Rego Barros.
Manoel de Sá Rodrigues Campello.
Francisco Geraldo da Silva Barroso.
Dr. Pedro Celso Uchôa Cavalcante.
Henrique Maria Palmeira.

Dr. Osvaldo Machado Freire Pereira da Silva.
João Rodovalho Poggi e Silva.
Dr. Manoel José da Motta Junior.
Manoel Francisco Martins.

AFOGADOS

Bruno Francisco de Paula.
Francisco Tenorio de Araujo.

GRAÇA

Mario Gomes de Mattos.
Bemvindo Teixeira Lins de Barros Loreto.
João Pinto Bandeira Accioly de Vasconcellos.

POÇO

Dr. Manoel Ferraz da Cruz Ribeiro.

VARZEA

Francisco de Paula Ferreira.
João Lins Cavalcante Pessôa.
Commendador Pedro José Pinto.
Dr. Joaquim Cavalcante Leal de Barros.
Manoel Josquim Carneiro Lins.
Capitão Manoel Correia de Araujo.

A todos os quaes e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral, se convida para comparecer no Tribunal do Jury no referido dia e hora e demais seguintes, sob as penas da lei. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume. Iguaes se remetterão aos juizes de districto para publical-os e mandar notificar os jurados, culpados e testemunhas que se acharem em seus districtos. Ainda faz saber que as multas impostas aos jurados que faltarem serão de vinte a cincoenta mil réis por cada dia, devendo ser ellas cobradas logo que termine a sessão do jury, não podendo ser relevadas senão com attestado medico, devendo as reclamações ser feitas no prazo de 24 horas, segundo a lei n. 697 de 20 de junho de 1904.

Recife, 3 de julho de 1905. Eu, A. C. de Sá Albuquerque 2.º escrivão do jury o escrevi.—*José Maria da Rocha Carvalho.*

Alfandega de Pernambuco

EDITAL DE 30 DIAS

Por esta inspectoria se faz publico que, achando-se as mercadorias abaixo declaradas no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retiral-as no prazo de 30 dias, contado da presente data, sob pena de, findo este, serem vendidas em leilão por conta dos respectivos donos, conforme determina o capt. 5 tit. 30 da consolidação das Leis das Alfandegas, sem que lhes fique direito de allegar cousa alguma contra os effeitos dessa venda.

Armazem n. 3

Marca A G, ns. 51 a 70, vinte caixas, vindas de Hamburgo pelo vapor allemão *S. Nicolas*, entrado em 24 de janeiro deste anno e consignadas a M. A. Goutchat.

Marca CAPRICHO, s/n, uma caixa, vinda de Porto Alegre, no vapor nacional *Maroim*, entrado em 13 de março deste anno, sem consignação.

Marca PRAÇA, ns. 215, 216 e 217, tres barricas, 204 e 218, duas caixas, vindas de Bremen no vapor allemão *Heidelberg*, entrado em 11 de janeiro deste anno e consignadas a Ferreira Praça & C.

Armazem n. 4

Marca diamante, tendo á esquerda a lettra B, ao centro as lettras F M D e S e á direita a lettra U, ns. 752 e 753, duas caixas vindas de Southampton no vapor inglez *Nile*, entrado em 5 de dezembro de 1904 e consignadas a Francisco Manoel da Silva.

Marca O J & C, n. 2388, uma caixa vinda da mesma procedencia no mesmo vapor e consignada a Olinto Jardim & C.

Marca C K, n. 460, uma caixa vinda da mesma procedencia, no mesmo vapor— não está manifestada.

Marca A C S, n. 23, uma caixa vinda de Hamburgo no vapor allemão *Calabria*, entrado em 10 de dezembro de 1904 e consignada a J Basto & C.

Marca E M S, s/n, 2, 176 a 205, s/n, s/n, 2 e 2, cincoenta e quatro barricas vindas de Southampton no vapor inglez *Magdalena* e consignadas a Francisco Manoel da Silva.

Marca Dr. A. M., n. 48.115, um barril vindo de Bordeaux, no vapor francez *Amazonas*, entrado em 10 de março de 1905 e consignado a L. Nion.

Marca A F A, n. 47.981, um barril vindo do Havre no vapor francez *Carolina*, entrado em 14 de março deste anno e consignado a P. L. Marie.

Marca G B & C, ns. 1 a 6, seis barris vindos da mesma procedencia, no mesmo vapor e consignados a Guimarães Braga & C.

Marca J L Z, n. 47982/3, dous barris, vindos da mesma procedencia, no mesmo vapor e consignados a P. L. Marie de Guimarães Braga.

Armazem n. 5

Sem numero e sem marca, dous embrulhos, vindos de Hamburgo no vapor allemão *P. Sigismundo*, entrado em 2 de julho de 1904.

Marca MAIA E SILVA, n. 868, um pacote vindo da mesma procedencia e no mesmo vapor.

Marca SILVEIRA & C., n. 3, um pacote vindo de Liverpool, no vapor inglez *Actor*, entrado em 7 de julho de 1904.

Marca Octavio Bandeira & C., n. 101, um pacote vindo de Southampton, no vapor inglez *Clyde*, entrado em 10 de janeiro deste anno.

Rodrigo Carvalho & C., n. 8, um pacote vindo de Liverpool, no vapor inglez *Capella*, entrado em 10 de janeiro deste anno.

Alfandega de Pernambuco, 17 de julho de 1905.—O inspector, *Manuel Pinto da Fonseca.*

Alfandega de Pernambuco

EDITAL DE 30 DIAS

Por esta Inspectoria se faz publico que, achando-se as mercadorias abaixo declaradas no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retiral-as no prazo de trinta dias, contando da presente data, sob pena de, findo este, serem vendidas em leilão por conta dos respectivos donos, conforme determina o cap. 5.º tit. 3.º da consolidação das Leis das Alfandegas, sem que lhes fique direito de allegar cousa alguma contra os effeitos dessa venda.

Armazem n. 7

Marca C, ns. 687/693, 10 grades, vindas de Hamburgo, pela barca norueguense *Dione*, entrada neste porto em 25 de janeiro deste anno e consignadas á ordem.

Alfandega de Pernambuco, em 17 de julho de 1905.—O inspector, *Manuel Pinto da Fonseca.*

DELEGACIA FISCAL

Terreno de marinha no povoado Bôa-Viagem

De ordem do sr. dr. delegado fiscal interino, faço publico que pelo sr. Luiz Duprat, foi requerido para sua filha d. Clarisse Duprat o aforamento perpetuo de um terreno de marinha considerado devoluto situado na praia de Bôa-Viagem, municipio do Recife, terreno este que se limita ao Norte com o terreno de marinha já aforado a d. Ritta Martins Cezar de Amorim, ao Sul com outro terreno tambem de marinha requerido pelo dr. Laurindo Feijó de Mello, a Leste com o Mar e a Oeste com um terreno devoluto.

Devem, portanto, aquelles que se julgarem prejudicados reclamar perante esta repartição, no prazo de 30 dias, exhibindo os necessarios documentos, sob pena de não serem mais attendidos nos termos do decreto n. 4105 de 22 de fevereiro de 1868.

Outrosim, a expedição do titulo de aforamento, se fôr concedido, depende da approvação do exm. sr. ministro da fazenda nos termos da circular n. 28 de 18 de abril de 1902, ficando sem effeito o mesmo aforamento em qualquer tempo em que se verificar no dito terreno a existencia de areia monoziticas ou metaes preciosos.

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco, 17 de julho de 1905.—O secretario, *José Joaquim Pereira do Rego.*

Alfandega de Pernambuco

De ordem do sr. inspector, convido o dono de oito caixões contendo doces nacionaes, apprehendidos na estação de Cinco Pontas, pelo agente-fiscal Eurico Witruvio, a vir a esta repartição despachal-os, no prazo de trinta dias, sob pena, de, não o fazendo, serem taes volumes considerados abandonados, para os effeitos legaes.

Gabinete da inspectoria da alfandega de Pernambuco, 19 de junho de 1905.—*Bartholomeu de Sá e Souza*, 4.º escripturario.

Delegacia Fiscal

CONCURSO DE 2.ª ENTRANCIA

De ordem do sr. dr. delegado fiscal interino faço publico que se acha aberta a inscripção, com o prazo de 60 dias, afim de se proceder a concurso nesta Repartição para os logares de 2.ª entrancia, em virtude da ordem do exmo. sr. ministro da Fazenda.

O exame versará sobre as materias de que trata o art. 3.º do decreto n. 1.651, de 13 de janeiro de 1894, a saber:
Legislação de Fazendas; e
Pratica de repartição.

O exame será feito de accordo com as disposições applicaveis da circular n. 40, de 28 de junho de 1890 e conforme o questionario publicado pelo Thesouro com a data de 2 de setembro do mesmo anno.

Os candidatos deverão apresentar á commissão de que trata o art. 8.º do mesmo decreto:
1.º Certidão das notas que tiverem no ponto de sua repartição.
2.º Attestado do respectivo chefe sobre a sua aptidão para o serviço publico.

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco, 8 de junho de 1905.
O secretario,
José Joaquim Pereira do Rego.

Por esta directoria são convidados os possuidores de apolices municipaes a virem receber os juros e resgate relativo ao semestre findo, nas quartas-feiras e sabbados de 11 horas da manhan ás 2 da tarde.

Directoria de Contabilidade e rendas municipaes do Recife, 11 de julho de 1905.—*José da Cunha Liberato de Mattos,* director.

Caixa Economica

De ordem do Conselho Fiscal fica determinado que de hoje em diante para evitar abusos, o sr. thesoureiro só fará pagamentos em presença de duas testemunhas, a qualquer depositante, salvo se este fôr de inteiro conhecimento do mesmo.

Tambem pede-se aos srs. depositantes que procurem receber suas cadernetas no dia seguinte da operação quer de entrada, quer de retiradas, no caso contrario serão chamados por annuncios na imprensa pagando as despesas dos mesmos.

Recife, 8 de Julho de 1905.
Samuel Martins.

Imposto de classe—Tabella A

DISTRIBUIÇÃO DE QUOTAS PELA SOCIEDADE DOS ARTISTAS MECHANICOS E LIBERAES MANTENEDORAS DO LYCEU DE ARTES E OFFICIOS.

De ordem do sr. dr. administrador scientifico aos contribuintes da classe abaixo indicada, que de accôrdo com o art. 5.º § 2.º das disposições geraes da lei do orçamento vigente, lhes fica marcado o praso de 8 dias uteis, a contar da data da publicação do presente edital para a apresentação de recursos que poderão ser interpostos para a Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes Mantenedoras do Lyceu de Artes e Officios por intermedio desta repartição.

1.ª Secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco, 18 de julho de 1905.—O chefe, *Manoel de Campos.*

Classe a que se refere o edital supra:
CLASSE N. 9.—Armazens de madeiras de serrarias inclusive armazens de materiaes que venderem madeiras de construcção.

Wilson Sons & C., rua Padre Muniz n. 63	1:300$000
Botelho Filho, rua Padre Muniz ns. 31/33	1:400$000
Antero S. Vasconcellos, rua Padre Muniz ns. 49/51	1:250$000
João Duarte Ribeiro, rua Padre Muniz n. 42	600$000
Lobão & C., rua Padre Muniz n. 37	850$000
Cunha & C., Caes do Apollo n. 72	500$000
Adriano de Souza Oliveira, rua do Sol ns. 1, 3 e 5	1:000$000
E. Francisco Tavares, rua do Sol n. 23	450$000
José Luiz da Silva Moscórt, rua da Concordia n. 27	450$000
José Augusto Russell & C., rua da Concordia n. 29	500$000
Francisco Damião Cavalcanti Pessôa, rua da Concordia n. 31	600$000
Sá Leitão & Moreira, rua da Concordia n. 35	650$000
João Correia, rua da Concordia n. 37	650$000
Alvaro José Pereira, rua da Concordia n. 39	550$000
Alvaro José Pereira, Praça da Concordia ns. 7/9	700$000
José Augusto Russell & C., Praça da Concordia n. 11	700$000
Francisco Barbosa, Encruzilhada s/n	400$000
Correia & Amorim, Casa Amarella s/n	200$000
Antonio Firmino, rua Visconde de Goyanna n. 137	400$000
Joaquim Rosas, Encruzilhada s/n	400$000
José Lopes Ferreira Maia, rua Vidal de Negreiros n. 113	150$000
Antonio Martins & C., rua Padre Muniz n. 21	300$000
Manoel Gonçalves Agra & C., rua 15 de Novembro s/n	600$000
Companhia Serraria Pernambucana, rua José Marianno s/n	1:400$000
	16:000$000

Alfandega de Pernambuco

EDITAL DE 30 DIAS

Por esta Inspectoria se faz publico, para conhecimento de quem interessar possa que, achando-se as mercadorias abaixo declaradas—no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retiral-as no prazo de 30 dias, contado da presente data, sob pena de, findo este, serem vendidas em hasta publica por conta dos respectivos donos, conforme determina o capitulo 5.º Tit. 3.º da consolidação das Leis das Alfandegas, sem que lhes fique direito de allegar cousa alguma contra os effeitos dessa venda.

Armazem n. 7

H Q ns. 7765 a 7867 cento e tres grades vindas de Hamburgo na barca norueguense «Dione», entrada neste porto em 25 de Janeiro do corrente anno e consignadas á ordem.

Alfandega de Pernambuco em 19 de Junho de 1905.—O Inspector, *Manoel Pinto da Fonseca.*

COMMERCIO

18 DE JULHO

MERCADO MONETARIO

Os bancos abriram com a taxa de 16 3/4, sendo a cobrança de saques feita pela mesma taxa.

Após as noticias do Rio, os bancos mantiveram a taxa de abertura, subindo á tarde a 16 25/32, assim fechando.

Em papel particular não constou negocio.

COTAÇÕES DA ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL DE PERNAMBUCO

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Brancos	2$800	a	3$200
Somenos	2$600	a	2$800
Mascavados	1$900	a	2$000
Brutos seccos	1$600	a	1$700
Brutos mellados	1$200	a	1$300
Retames	1$000	a	1$100

ALGODÃO

(*Cotação por 15 kilos*)

9$300 a 9$500.

COUROS

(*Cotação por kilo*)

Couros seccos espichados	670	a	680
Couros seccos salgados	670	a	680
Couros verdes		a	380

AGUARDENTE

600 a 620.

ALCOOL

1$100 a 1$200.

Recife, 18 Julho de 1905.

Pelles de cabra, cota-se a 1$900 cada uma, nominal.

Pelles de carneiro, a 105$ cota-se o cento, nominal.

Caroços de algodão. Cota-se este producto de 500 a 550 réis os 15 kils.

Sola, cota-se de 4$500 a 10$, conforme a qualidade, o meio, nominal.

Borracha. Cota-se nominalmente a de maniçoba de 2$000 a 2$100 e a de mangabeira de 800 a 1$500, o kil. conforme a qualidade.

Bagas de mamona. Cota-se nominalmente este artigo a 1$700 os 15 kils.

Café. Cota-se este artigo de 8$200 a 8$500, conforme a qualidade.

Feijão mulatinho, do Estado, cota-se genero novo de 10$ a 12$, conforme a qualidade

Farinha de mandioca, do Estado. Foi vendido este artigo a 4$000 o sc. com 42 kils.

Milho. Cota-se genero do Estado de 90 a 150 rs. o kilo, conforme a qualidade.

EXPORTAÇÃO

DIA 18

Para o exterior despacharam:

No vapor allemão *Crefeld*, para Bremen: Neesen & C 60 toneladas de ossos e 40 toneladas de unhas de boi.

No vapor inglez *Panamá*, para Lisboa: Moreira Lima & C 5/2 barricas 248 kils assucar branco, 3 barricas 180 kils. café, 2 barricas 220 kils. farinha de mandioca e 1 cx. 21 kils. doce.

Para o interior despacharam:

No vapor *S. Salvador*, para Santarem: Gomes Fonseca & C 1 pipa 802 lits. alcool e 1 pipa 480 lits. vinho de fructas.

Para Manáos: Gomes Fonseca & C 30/2 barricas 2580 kils. assucar branco.

Para Pará: J. Pereira Barbosa 30 cxs 2100 kils. massa de tomate.

Para Ceará: Amorim Gortz & C 5 cxs. 210 lits. oleo de ricino.

No vapor *Fagundes Varella*, para Pará: Madeiros & C 9 pipas 7346 lits. alcool; Fonseca Irmãos & C 1450 cxs. 15950 kils. sabão.

Para Ceará: Fonseca Irmãos & C 300 cxs. 3300 kils. sabão.

Para Manáos: Madeiros & C 10 barris 850 lits. aguardente.

No vapor *Itaiiba*, para Pelotas: Luiz Amorim & C 25 pipas 1250 lits. aguardente.

No vapor *Iris*, para Bahia: L. Paille 3 toneis 1791 lits. alcool.

No vapor *S. Salvador*, para Ceará: J. Pereira Barbosa 1 cx 70 kils. massa de tomate.

No hiate *Itajahy*, para Parahyba: Fonseca Irmãos Irmãos & C 200 cxs. 3950 kils. sabão; Moreira Lima & C 100 peças 1500 kils. de estopa.

No hiate *Bom Jesus*, para Mossoró: Andrade Lopes & C 4 fardos 279 kils. tecidos de algodão e 1 cx. calçados.

No cutter *Cunhaú*, para Mossoró: G. de Mattos Irmãos & C 1 cx. 20 kils. phosphoros, 5 kils. perfumarias e 2 duzias de pares de meias de algodão; F. A. Cardoso & C 20 cxs. 160 lits. genebra, 8 cxs. 82 lits. cognac, 20 ancoras 800 lits. vinho de fructas e 6 ancoras 240 lits. vinagre.

No cutter *Rogerio 2º*, para Natal: E. Guedes & Duarte 2 cxs. 30 kils. velas de cera, 10 scs. 600 kils. café, 4 latas 72 kils. phosphoros, 6 cxs. 30 kils. de velas stearinas, 2 cxs. 60 kils. doce e 6 barris 240 lits. vinho de fructas; Loureiro Barbosa & C 2 cxs. 133 kils. doce, 1 cx. 16 kils. massa de tomate, 15 cxs. 860 kils. banha, 40 cxs. 200 kils. velas, 1 cx. 50 kils. de cebolas, 2 cxs. 12 kils. macarrão e 1 cx. 15 kils. biscoutos.

Na barcaça *Francisco Domingues*, para Aracajú: Antonio Cruz & C 20 barris 800 lits. vinho de canna e 10 barris 800 lits. vinagre.

Pela Estrada de Ferro de Limoeiro para Itabayanna: Joaquim Ferreira de Carvalho & C 5 latas 90 kils. phosphoros.

IMPORTAÇÃO

Vapor inglez *Eastern Prince*, entrado de Nova York e consignado a T. D. Evans.

Agua raz 40 cxs. a Francisco Manoel da Silva, 20 a Miranda Souza & C.

Arame farpado 400 rolos a Alvares de Carvalho & C.

Arcos de madeira 67 feixes a Antonio Saraiva.

Breu 100 barricas a Albino Silva & C.

Balança 1 cx. a Miranda Souza & C, 1 a Braga & C.

Cutelaria e outros artigos 3 cxs. a Albino Silva & C.

Grampos de ferro para cerca 20 barricas a Alvares de Carvalho & C.

Kerosene 18000 cxs. a Fonseca Irmãos & C. 5500 a Aquino Fonseca & C.

Livros 2 cxs. a H. Camasse.

Mercadorias 1 cx. a R. Pereira dos Reis, 3 a Braga & C.

Materiaes 5 vols. ao Syndicato Agricola Regional.

Oleo de figado de bacalhão 24 vols. a Alpheu Raposo.

Perfumarias e outros artigos 2 vols. a Nunes Fonseca & C, 3 a Fonseca Nunes & C, 2 a Colgate & C.

Relogios 9 vols. á ordem.

Tecidos 5 vols. a Moreira Lima & C.

Vidros 6 cxs. a Braga & C, 1 á Companhia de Drogas.

Vapor inglez *Panamá*, entrado dos portos do sul no dia 18 e consignado a Wilson Sons & C.

Carga de Montevidéo

Xarque 1200 fardos á ordem, 667 a Pereira Carneiro & C.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de Julho

ALFANDEGA

Rendimento até o dia 17	885.072$475
Idem do dia 19	118.495$035
	1.003.567$510

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento até o dia 17	392.827$862
Dia 18.—Diversos impostos	24.129$381
Idem: Exportação	15.355$201
	432.312$444

RECIFE DRAINAGE

Rendimento até o dia 17	5.002$519
Idem do dia 18	874$860
	5.877$379

CAIXA ECONOMICA

Dia 18:	
Entradas de depositos	27.310$000
Sahidas idem, idem	10.532$000
Saldo para a delegacia	16.778$000
A pagar de liquidações e por conta	9.682$790

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento dos dias 1 a 15	44.776$647
Idem dos dias 16 e 17	2.358$177
	47.134$824

AVISOS MARITIMOS

PAQUETES ESPERADOS

Mez de Julho

Fagundes Varella, do sul hoje.
Byron, de New-York hoje.
S. Salvador, do sul hoje.
Iris, do norte hoje.
Crefeld, do sul amanhã.
Itaqui, do sul amanhã.
Chili, da Europa amanhã.
Espirito Santo, do norte a 21.
Amazonas, do sul a 21.
Nile, do sul a 23.
Cordilleras, da Europa a 27.
Aragon, da Europa a 27.
Atlantique, do sul a 30.
Amazonas, do sul a 31.

PAQUETES A SAHIR

Mez de Julho

Manáos e esc. *S. Salvador*, hoje ás 4 horas.
Manáos e esc. *Fagundes Varella*, hoje ás 4 h.
Bahia, Rio e esc. *Byron*, hoje ás 12 horas.
Santos e esc. *Eastern Prince*, hoje ás 4 h.
Rio e esc. *Iris*, hoje ás 4 horas.
Santos e esc. *Halle*, hoje ás 4 horas.
B. Aires e esc. *Chili*, amanhã ás 12 horas.
Rio e esc. *Espirito Santo*, a 21 ás 4 horas.
Bremen e esc. *Crefeld*, a 21 ás 4 horas.
Southampton e esc. *Nile*, a 23 ás 12 horas.
B. Aires e esc., *Aragon*, a 28 ás 12 horas.
Bahia, Rio e Santos *Cordilleras*, a 28 ás 4 h.
Bordeaux e esc. *Atlantique*, a 30 ás 12 h.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Camocim*, v. generos.
Vapor nacional *S. Francisco*, v. generos.
Vapor nacional *Itaiiba*, v. generos.
Vapor inglez *Teviot*, v. generos.
Vapor inglez *Electrician*, v. generos.
Vapor inglez *Eastern Prince*, v. generos.
Vapor uruguayo *Parahyba*, v. generos.
Vapor allemão *Halle*, v. generos.
Palhabote nacional *Eclypse*, lastro.
Patacho nacional *Rival*, v. generos.
Barca portugueza *Venturosa*, carvão.
Lugre russo *Lenn*, v. generos.

DIA 17.—ENTRADAS

Pelotas, 20 dias, patacho nacional *Rival*, de 199 tons., commandante José Anca, equipagem 8, carga, xarque: a Amorim Irmãos & C.

Valparaiso e esc., 49 dias, vapor inglez *Panamá*, de 3576 tons., commandante W. Styer, equipagem 140, c. v. generos: a Wilson & C.

SAHIDAS

Liverpool e esc. vapor inglez *Panamá*, commandante W. Styer, c. v. generos.

Fernando de Noronha vapor nl *Jacuhype*, commandante João Bosch, c. v. generos.

PASSAGEIROS

Chegados do sul no vapor inglez *Panamá*, no dia 18 do corrente:

RIO—W. J. Crummack, dr. Ignacio da B. Barretto e 3 filhos, João Figueiredo, Manoel Borba e Antonio Vicente.

BAHIA—João de Vasconcellos.

—Sahidos para Europa no mesmo vapor e no mesmo dia:

LISBOA—Manoel N. da Fonseca, Marcellino G. S. Maia, Manoel Alves dos Santos, padre Carlos Simona e Oscar Caspary.

LA PALICE—Jacob E. Arabi, José E. Arabi e Armando H. Spitzer.

REFINARIA CRUZEIRO

PREÇOS DE ASSUCARES REFINADOS

Especial, por 15 kilos	5$000
Primeira	3$600
Segunda	3$200

Caes Capibaribe n. 54 a 60.

Banco das Classes

São convidados os Srs. accionistas a virem receber o 7.º dividendo de suas acções, a razão de 12 % anno, a partir de 18 do corrente, na séde d'este Banco, á rua do Commercio n. 46.

Recife, 17 de Julho de 1905.

F. Vieira Boulitreau,
Director Secretario.

Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco

São convidados os srs. accionistas desta companhia a virem receber todos os dias uteis, de meio dia ás duas horas da tarde, á rua do Marquez de Olinda n. 6 1.º andar, o 41.º dividendo na razão de 5 % relativo ao 1.º semestre do corrente anno.

Recife, 21 de junho de 1905.

José João de Amorim,
Director-secretario.

Regulamento do sello estadual

Vende-se no escriptorio do *Diario*.

BANCO DE PERNAMBUCO

CAPITAL DO BANCO	Rs.	8:000.000$000
CAPITAL REALISADO	Rs.	2:671.450$000

BALANÇO, EM 30 DE JUNHO DE 1905

ACTIVO		PASSIVO	
Accionistas	5:328.550$000	Capital	8:000.000$000
Lettras descontadas	440.062$400	Fundo de reserva	94.192$930
Contas correntes caucionadas, etc	2:812.599$430	Obrigações a pagar a praso fixo	1:817.646$820
Caução da Directoria	20.000$000	DEPOSITOS:	
Diversas agencias	696.435$830	Contas correntes de movimento, com aviso e a praso	635.670$440
Valores depositados	2:601.997$290	Diversas garantias e depositos voluntarios	2:621.997$290
Diversas contas	1:530.888$970	Diversas agencias	4.179$460
Lettras a receber	2:726.360$250	Diversas contas	4:005.548$720
Consolidados Inglezes £ 15.500, depositados em Londres	312.000$000	Dividendos: saldos a pagar	1.958$200
CAIXA Em moeda corrente	712.360$500		
Rs.	17:181.193$860	Rs.	17:181.193$860

S. E. & O.

Pernambuco, 18 de Julho de 1905.

William M. Webster, gerente.
A. G. Gonçalves, contador.

ILEGÍVEL